SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3460

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 69 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 69 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da Vereadora **Aleuda Rodrigues Pedroso**, a viajar no **período de 20 a 23 de Março de 2024**. Com destino a Cidade de Óbidos/Pá. Objetivando a participação no evento "III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas" organizado em conjunto com o Ministério Público do Estado do Pará, AOMTBAM, Diocese de Óbidos em AMTMO, de interesse deste Município. Conforme **Memorando de n° 002/2024 de 13 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Vereadora **Aleuda Rodrigues Pedroso**, a se deslocar a Cidade de Óbidos no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$ 2.400,00(Dois Mil e quatrocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:79E93A46

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 70 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora: **Samay Christine Xavier Nascimento**, a viajar no **período de 20 a 23 de Março de 2024**. Com destino a Cidade de Óbidos/Pá. Objetivando a participação no evento "III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas" organizado em conjunto com o Ministério Público do Estado do Pará, AOMTBAM, Diocese de Óbidos em AMTMO, de interesse deste Município. Conforme **Memorando de n° 002/2024 de 13 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a servidora **Samay Christine Xavier Nascimento**, a se deslocar a Cidade de Óbidos no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$ 2.000,00(Dois Mil reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B1ED5CC1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 71 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **Alanda Oliveira dos Santos**, a viajar no **período de 20 a 23 de Março de 2024**. Com destino a Cidade de Óbidos/Pá. Objetivando a participação no evento "III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas" organizado em conjunto com o Ministério Público do Estado do Pará, AOMTBAM, Diocese de Óbidos em AMTMO, de interesse deste Município. Conforme **Memorando de n° 002/2024 de 13 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a servidora **Alanda Oliveira dos Santos**, a se deslocar a Cidade de Óbidos no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$ 2.000,00(Dois Mil reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:80692442

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 72 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a viajar no **período de 19 a 22 de Março de 2024**. Com destino a Cidade de Itaituba/Pá. Objetivando cumprir agenda no DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), de interesse deste Município. Conforme **Memorando de n° 008/2024 de 19 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Itaituba no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:888D1285

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249047
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E TRANSMISSÕES AO VIVO (STREAMING) DE ÁUDIO E VÍDEO COM INTÉRPRETE DE LIBRAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:64ED1185

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 08 de Abril de 2024 às 11:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, GRID E CLIMATIZADORES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D306841

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2024-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 08 de Abril de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE NAS ZONAS RURAL E URBANA E GRAVAÇÃO ODE SPOTS PARA ANÚNCIOS EM RÁDIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA,. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ADAF68AD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 204/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 20 e 21 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá transladar ida e volta de ministrante do curso de Direito Eleitoral a ser realizado no auditório da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:56714C9C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA**, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n°. 024.***.***-08, no cargo de DIRETOR LEGISLATIVO (CMEC-DAS02).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:B417D64D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249001-CMJ

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0003-CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: EMPRESA VINI COMERCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão da dotação Orçamento Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.0001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação Economia 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção no valor de R$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para 78 (setenta e oito) bilhetes e da Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) para 78 (setenta e oito) tarifas de agenciamento.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AE454766

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36/2024 Medicilândia (PA), 19 de março de 2024.

Concede Férias regulamentares a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA PDT – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA**, lotado no Cargo em Provimento Efetivo de Vigia V, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, §1º da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 28 de março de 2021 há 28 de março de 2022;
§2º - **Período de gozo das férias**: 20 de março à 18 de abril de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (Pará), em 19 (dezenove) de março de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D48E3DD1

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CAT
CONTRATO Nº. 09-2024CAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - **CÂMARA MUNICIPAL E VALERIA NUNCIO DE ALMEIDA**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Vereador Presidente - Sr. **JARI EDNEI TEXEIRA**, brasileiro, Casado, agente político, residente e domiciliado Nesta Cidade de Medicilândia, zona urbana- Rua União, Bairro centro, nº 1005, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 387.XXX.XXX-04 e da Cédula de Identidade RG no 25XXX96 - SSP/PA (2º Via), doravante denominado CONTRATANTE, e a **Srª. VALERIA NUNCIO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF no 659.XXX.XXX-20, e da Carteira de Identidade nº. 83XXX82 PC/PA, residente e domiciliada na Rua José Alencar, nº 1218, Bairro Terra Nova, Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a inexistência de pessoal efetivo e na necessidade de funcionamento da Câmara Municipal na prestação de serviço do Cargo de **Auxiliar de Administração** do Legislativo, sob a égide da Constituição Federal, no que tange a legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade e nos termos da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNCÃO/LOTACÃO:
A CONTRATADA desempenhará a função similar ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, função I, Código Cargo 260, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEVERES:
A CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRORROGAÇÃO:
Este contrato, mediante termo aditivo e de comum acordo com as partes, poderá ser prorrogado nos termos do Art. 3º da Lei Municipal 198/1999.

CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO:
Durante o prazo mencionado na Cláusula Quarta, a CONTRATADA receberá como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais) em isonomia com o cargo correspondente, no contratante, de provimento efetivo, equivalente à jornada de trabalho, totalizando valor global de R$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais) de proventos bruto.

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME JURÍDICO:
O regime jurídico da CONTRATADA, servidora temporária, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia, (Lei Municipal no 305/2006, de 29.12.2006).

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO:
A CONTRATADA vincula-se ao regime de seguridade social a cargo do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA NOMA – ATO AUTORIZADOR:
Este contrato é celebrado conforme os termos da autorização constante da Lei Municipal Nº 198/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO/DISTRATO E ANULACÃO:
10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:
I. por determinação legal;
II. a pedido da CONTRATADA;
III. pelo término do prazo fixado como vigência do contrato;
IV. pela conclusão da obra ou serviço ou pelo término do prazo do convênio, contrato ou ajuste;
V. quando insubsistentes os motivos que fundamentaram a contratação;
VI. a critério do CONTRATANTE.
10.2 — O distrato ocorrerá por solicitação do contratante, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto às

indenizações cabíveis, o disposto na Lei Municipal no 305/2006 e no 198/1999.
10.3 — A contratação efetivada em desacordo com a Lei, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGISTRO E PUBLICACÃO:
Este contrato será publicado e registrado nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno Legislativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão cobertos com dotação constante do Orçamento Municipal, observada a seguinte classificação:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, DOTAÇÃO:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Medicilândia
U. Orçamentária: 0111 - Câmara Municipal de Medicilândia
Cód. Esp.: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1. 90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato.
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Medicilândia (PA), 2 (dois) de março de 2024.

Contratante:
JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Cmm

Contratado (a):
VALERIA NUNCIO DE ALMENRA
CPF: 659.XXX.XXX-20

TESTEMUNHAS:

1**. _____**
RG N°

2**. _____**
RG Nº

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:5AB64637

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CAT
CONTRATO Nº. 10-2024CAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - **CÂMARA MUNICIPAL E LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Vereador Presidente - Sr. **JARI EDNEI TEXEIRA**, brasileiro, Casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona urbana- Rua União, Bairro centro, nº 1005, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 387.XXX.XXX-04 e da Cédula de Identidade RG no 25XXX96 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e o **Sr. LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 392.XXX.XXX-15 e da Carteira de Identidade nº. 22XXX71 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Josemar Ferreira Vaz, s/nº 1161, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, doravante denominado CONTRATADO, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:
Fundamenta-se o presente contrato nos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade e nos termos da Lei Municipal nº 198/1999, de 22.02.1999, no preenchimento de vaga Servidor Vigia, Função I, Código Cargo nº 010, da Câmara Municipal, em função de servidor efetivo está de férias.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNCÃO/LOTACÃO:
O CONTRATADO desempenhará a função similar ao cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – DEVERES:
O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de 19 (dezenove) de março de 2024, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.
CLÁUSULA QUINTA – PRORROGAÇÃO:
Este contrato, mediante termo aditivo e de comum acordo com as partes, poderá ser prorrogado nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 198/1999.
CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO:
Durante o prazo mencionado na Cláusula Quarta, o **CONTRATADO** perceberá como vencimento mensal bruto contratado a quantia de **R$ 1.765,00** (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), o qual equivale a: salário base R$ 1.412,00 + 25% de adicional noturno (R$ 353,00). Valor global bruto contratual: (R$ 1.412,00 + R$ 353,00) X 3M = **R$ 5.295,00**.
CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME JURÍDICO:
O regime jurídico do CONTRATADO, servidor temporário, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia, (Lei Municipal nº 305/2006, de 29.12.2006).
CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO:
O CONTRATADO vincula-se ao regime de seguridade social a cargo do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.
CLÁUSULA NOMA – ATO AUTORIZADOR:
Este contrato é celebrado conforme os termos da autorização constante da Lei Municipal Nº 198/1999.
CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO/DISTRATO E ANULACÃO:
10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido:
I. por determinação legal;
II. a pedido do CONTRATADO;
III. pelo término do prazo fixado como vigência do contrato;
IV. pela conclusão da obra ou serviço ou pelo término do prazo do convênio, contrato ou ajuste;
V. quando insubsistentes os motivos que fundamentaram a contratação;
VI. a critério do CONTRATANTE;
10.2 — O distrato ocorrerá por solicitação do contratante, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto às indenizações cabíveis, o disposto na Lei Municipal nº 305/2006 e nº 198/1999;
10.3 — A contratação efetivada em desacordo com a Lei, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGISTRO E PUBLICACÃO:
Este contrato será publicado e registrado nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei da Transparência e Regimento Interno Legislativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão cobertos com dotação constante do Orçamento Municipal, observada a seguinte classificação:
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, DOTAÇÃO:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Medicilândia
U. Orçamentária: 0111 - Câmara Municipal de Medicilândia
Cód. Esp.: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1. 90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato.
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Medicilândia (PA), em 19 de março de 2024.

Contratante
JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente Câmara de Medicilândia

Contratado (a):
LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO
CPF: 392.XXX.XXX-15
Contrato Nº. 10-2024CAT

TESTEMUNHAS:

1**. _____**
RG N°

2**. _____**
RG Nº

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B7838A5A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2024.

PORTARIA-CMNP- N°025 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Dilair Alves de Oliveira para o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Novo Progresso.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 08 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:31366212

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2024

PORTARIA-CMNP- N°034 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Resolve:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, para participar em Belém entre os dias 11 a 13 de março do corrente ano, de reunião junto ao gabinete do Deputado Estadual Luth Rebelo, Deputado Estadual Antônio Tonheiro e Deputado Estadual Lu Ogawa, reunião na Secretaria de Trânsito, Secretaria de Educação, Superintendência da Policia Civil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de quatro (3) diárias, ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para suprir suas despesas de viagem).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CF1DBE88

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA-CMNP- N°033 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Resolve:
Art. 1º - Designar o Vereador Moisés Ferreira Lima, para participar em Belém entre os dias 11 a 13 de março do corrente ano, de reunião junto ao gabinete do Deputado Estadual Luth Rebelo, Deputado Estadual Antônio Tonheiro e Deputado Estadual Lu Ogawa, reunião na Secretaria de Trânsito, Secretaria de Educação, Superintendência da Policia Civil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de quatro (3) diárias, ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para suprir suas despesas de viagem).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:582685AD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA-CMNP- N°036 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 13 a 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4B101254

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA-CMNP- N°037 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 13 a 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de reunião com o secretário de governo senhor Hilton Aguiar.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1A366380

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2024

PORTARIA-CMNP- N°038 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E2C92535

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA-CMNP- N°035 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Wesley Samuel Ferreira Soares, assessor de imprensa da Câmara Municipal, entre os dias 13 a 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FBD7E1CF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2024

PORTARIA-CMNP- N°039 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi, entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FB2B3AFB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2024

PORTARIA-CMNP- N°040 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Fabiano Andreacci, secretário de finanças da Câmara Municipal, entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F8D5C407

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2024

PORTARIA-CMNP- N°041 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Amélio Ruaro, secretário de Controle Interno da Câmara Municipal, entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AFABF70A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2024

PORTARIA-CMNP- N°042 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano até a Cidade de Itaituba-PA, para conduzir os vereadores e servidores que irão participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 600,00 (setecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E3B0C7D7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2024

PORTARIA-CMNP- N°044 DE 14 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do lançamento agenda plano avança Tapajós, promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CFFB676D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2024

PORTARIA-CMNP- N° 047 DE 1º DE MARÇO DE 2024.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Roberta Nathana Paludo Moris do cargo de Assessora Parlamentar lotado no gabinete da vereadora Adriana Manfroi
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidencia da Câmara Municipal em 1º de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BAC6BFFF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2024

PORTARIA-CMNP- N°045 DE 19 DE MARÇO DE 2024.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Gislene Araujo Ramos, ao cargo de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Adriana Manfroi
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 15 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A01FEF20

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2024

PORTARIA-CMNP- N°046 DE 19 DE MARÇO DE 2024.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Marcelo Amintas de Sousa Costa, ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Adriana Manfroi
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 15 de março de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6C7B0979

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024-CMPM
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL PORTO DE MOZ e M BOAVENTURA DA SILVA NETO LTDA (CNPJ nº 40.184.877/0001-02)**. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal Porto de Moz. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Exercício 2024: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal Porto de Moz; Atividade: 01 031 0001 2.001-Manut. do Legislativo Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria. **VIGENCIA:** 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2A3FAB0B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 177/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR,** a Sra. **CAMILA EVELEN DA SILVA LIMA**, CPF: 025.638.672-23, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data 08/03/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FC5173D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 179/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **YANN CAETANO BURLAMAQUI DO ROSÁRIO**, CPF: 993.332.442-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR** nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:15CF861F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 181/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARLUCYA VASCONCELOS NAZARE LOPES,** matrícula nº 121064-5**,** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, e passará para no nível de remuneração **CNE - 09**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2024.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0DAD7E74

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 182/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** matrícula nº 120222-7**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência**, e passará para no nível de remuneração **CNE -07**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BDC06B89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 183/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula 120222-7, que ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência,** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta**.**

Art. 2º O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 02 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2024.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2BF9E439

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 184/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **JOSAFÁ FRETAS CORREIA**, matrícula 120764-4, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-CMS,** para futuros contratos que terão como objeto**: Contratação de link de internet ip, via fibra óptica, com largura de banda de 500mb x 500mb dedicado**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **FERNANDO DOS SANTOS LIMA,** matrícula 121438-1.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:49A12813

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 185/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula 120222-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular do Contrato para Dispensa de Licitação nº 004/2024-CMS e Processo Administrativo nº 009/2024, para futuros contratos que terão como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DO A3 E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, VALIDADE DE 3 ANOS, COM MÍDIA USB E SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DO TIPO A3 E-CPF E E-CNPJ, VALIDADE DE 3 ANOS, SEM MÍDIA USB,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente, o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA,** matrícula 121389-0.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AD9E4BFC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ORTARIA Nº 186/2024 – DAF-DRH ,DE SANTARÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 19/03/2024 a 20/03/2024, para que o mesmo possa participar de reuniões na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e na Superintendência do Patrimônio da União- SPU. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:799787B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 189/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024, para que o mesmo possa participar em reuniões com o Ministro da Pesca e Aquicultura com o Sr. André de Paula e com a equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:13EB7377

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 190/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR, O VEREADOR RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR,** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, matrícula 120133-6, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024, para que o mesmo possa participar em reuniões com o Ministro da Pesca e Aquicultura com o Sr. André de Paula e com a equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ABC53E47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 191/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR, O VEREADOR JANDER ILSON REGO PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** o vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, matrícula 120586-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024, para que o mesmo possa participar em reuniões com o Ministro da Pesca e Aquicultura com o Sr. André de Paula e com a equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2A0AC555

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 192/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM -PA

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula 120907-8, a deslocar-se até Belém – PA, no período de 20 a 25 de março de 2024, para que o mesmo possa representar a Câmara Municipal de Santarém, no Seminário Mudanças Climáticas: Trabalhadores rumo a COP 30. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2B5C8F76

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 195/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES,** matricula 040094-7, para exercer a função de **Fiscal Titular do Contrato inexigibilidade nº 001/2021-CMS e Processo Administrativo nº 002/2021, para futuros contratos que terão como objeto:** ***Contratação de Prestação de Serviço Técnico Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil Especializada,*** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituta a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES,** matrícula 120409-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0FB10D7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 196/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº **120543-9,** para exercer a função de ***Fiscal*** **Titular do Contrato inexigibilidade nº 002/2021-CMS e Processo Administrativo nº 004/2021, para futuros contratos que terão como objeto*: Contratação de prestação de Serviço Técnico Especializado na Área de Regularidade de Contas Públicas***, **Assessoria e Consultoria Jurídica** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Designar como fiscal substituto a servidora **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:87C97D3B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 193/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, nível de remuneração do servidor comissionado **ITALO GABRIEL COSTA PEREIRA**, matricula 121415-2, exerce o cargo de Secretário Parlamentar, e passará para o nível de remuneração enquadrado CSP-03, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CA726BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 194/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, nível de remuneração da servidora comissionado **DEUCIANE DOS SANTOS FROES**, matricula 121473-0, exerce o cargo de Secretário Parlamentar, e passará para o nível de remuneração enquadrado CSP-05, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5CFD2FE6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 58.489,79 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 -Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.

33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:E263E22E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ **27.586,60 (**VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS**)**;

VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 -Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:06B39B21

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 – CMS

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ **2.198,95** (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 -Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento - 33.90.30.16 – Material de expediente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 17 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:BCA19B34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 23.871,42 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:9C225762

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ 106,90 (CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.30.00.00-Material de consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:7C87467D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30;

VALOR GLOBAL: R$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.30.00.00-Material de consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:234BC41F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391,476/0001-82;

VALOR GLOBAL: R$ 4.260,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.30.00.00-Material de consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:07D751BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30;

VALOR GLOBAL: R$ 51.975,60 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:41D2DCC9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 2.296,25 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.30.00.00-Material de consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:59F3F733

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;
VALOR GLOBAL: R$ 60.936,50 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:7CA12647

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 43.053.188/0001-49;

VALOR GLOBAL: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 12 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:00321D0F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65;

VALOR GLOBAL: R$ 13.772,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 12 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:5B072762

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 12 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:5E2557D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMPENHO N° 3060002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santarém - CMS.

Contratado: Bamboo Comunicação visual LTDA, CNPJ: 17.710.471/0001-96.

Objeto: Aquisição de brides para a programação alusiva ao Dia Internacional Da Mulher, a se realizar no plenário da Câmara Municipal de Santarém.

Fundamento: Dispensa Art. 95, parágrafo 2° da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 1.900,00 (mil e nove centos reais) pronto pagamento.

Dotações Orçamentárias:
100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
3390.30.00.00 **–** Material de Consumo

Ordenador de Despesa: Silvio dos Santos Neto.

Santarém, 06 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:C0ED5A55

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30;

VALOR GLOBAL: R$ 3.778,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100-Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:9F74AE4E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.
DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
PRESIDENTE/ IPMB

O Diretor do DAPP/ IPMB, CLÉO CÂMARA PAES, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no dia 19/ 03/ 2024. Por necessidade do serviço público, a fim de sanar situações administrativas pendentes.
O restante do período interrompido será gozado conforme disponibilidade da mesma e o Instituto, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor DAPP/IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:594881C8

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.
DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
PRESIDENTE/ IPMB

O Diretor do DAPP/ IPMB, CLÉO CÂMARA PAES, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no dia 15/ 03/ 2024. Por necessidade do serviço público, a fim de sanar situações administrativas pendentes.
O restante do período interrompido será gozado conforme disponibilidade da mesma e o Instituto, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor DAPP/IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DE7A394E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 097/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, cargo/função PROFESSOR 20H N-III, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 20/03/2024 - 23/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às

respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA E FORMAÇÃO PARA ARTICULADORES DA RENALFA COM FOCO NA GESTÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-III, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.

Art. 3° - Ao final do referido seminário, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1EA1EEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 098/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): KELLI CRISTINA DE JESUS FERREIRA COSTA, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 20/03/2024 - 23/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA E FORMAÇÃO PARA ARTICULADORES DA RENALFA COM FOCO NA GESTÃO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido seminário, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A32E062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 0100/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARCICLEIDE CARDOSO MORAES, cargo/função PROFESSOR 20H N-11, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 20/03/2024 - 23/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA E FORMAÇÃO PARA ARTICULADORES DA RENALFA COM FOCO NA GESTÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido seminário, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04074484

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM N° 99/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): LAURA FERREIRA DA SILVA, cargo/função PROFESSOR 20H, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 20/03/2024 -23/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA E FORMAÇÃO PARA ARTICULADORES DA RENALFA COM FOCO NA GESTÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido seminário, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:564F7411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 20 de março de 2024, conduzindo paciente desse município, para consulta especializada em ginecologia no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4AD183E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-003- PMAF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo. CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 020/2024; CONSIDERANDO a abertura do Pregão Eletrônico nº 9/2024-003-PMAF, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.
Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quatorze dias do mês de março
de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:5D9517B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO **DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 057/2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pela Secretaria Municipal/Fundo Municipal, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 20 de março de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para realizar fornecimento **de refeições prontas do tipo marmitex e self-service**.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para realizar fornecimento **de refeições prontas do tipo marmitex e self-service**
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: GERCINO INACIO DA ROCHA– matrícula 0000097;
Integrante requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – matrícula: 0011192;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante requisitante: CLAUDIA SOUZA SANTOS – matrícula 0000357;
Integrante requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – matrícula: 0000061;
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E083E3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0001/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANDRESSA SENA SILVA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A4F5FEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0007/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MIKAELLI FERREIRA ALVES para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EB98F028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, PREFETO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de produtos da agricultura familiar para o fornecimento aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Contratado.....: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA RONDONENSE - COOPRONDON
Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 DE MARÇO DE 2024

MARIA DO CARMO OLIVERA SLVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:71EC4D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0008/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUDINEIDE PINHEIRO PINTO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5C3A4235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0009/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GRACIANNI FAUSTINO MARCIEL SOUZA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2035 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3B9B3342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0024/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAQUEL MOURA DE MELO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A182F2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0029/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLESIA CARDOSO DE OLIVEIRA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DB22C71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0030/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANA CÉLIA DE SÁ SANTOS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6796F5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0031/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MAYCON CARVALHO BRASIL para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 3.094,39 (três mil noventa e quatro reais e trinta nove centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E2098DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0032/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CAMILA BARBOSA MANGUEIRA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/01/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A8717C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0033/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOILDA LIMA BARROS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/01/2024 à 10/12/2024

Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2035 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infatil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:48E2A48A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00011, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, no exercício 2024. , pelo valor de R$ 0,00 (zero real).
Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E2EE5CA6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, no exercício 2024.

Contratado.....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

Fundamento Legal...: Art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:563E9D99

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) BLUE TECH COMERCIO LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, no exercício 2024. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Março de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DE88D36D

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca BLUE TECH COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.451.217/0001-93, para assinatura do contrato nº 20249020CMAAN, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2024-000011 CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de março de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9618A8B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 015/2024 PMA.

DECRETO Nº 015/2024 PMA.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO COM AS PROPOSTAS INCIAIS DO CHAMAMENTO PÚBLICO (EDITAL 001-2023 SEMUCEL), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 195/2023, DECRETO FEDERAL 11.525/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.**AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU/PA,**usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOo teor do Edital 001/2023 – SEMUCEL (Incentivo à Cultura no Município de Anapu/PA), o qual fundamenta-se na Lei Federal 195/2023 (Lei Paulo Gustavo);

CONSIDERANDOque o item 6.4 do Edital 001/2023 – SEMUCEL estabelece que, na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público, poderá ser realizado o remanejamento do saldo existente para contemplação de propostas aptas com fundamento nos demais incisos do artigo do Decreto Federal 11.525/2023;

CONSIDERANDOque, no Município de Anapu, as propostas iniciais apresentadas no Chamamento Público realizado através do Edital 001/2023 SEMUCEL não utilizaram todo o saldo disponível, restando saldo remanescente;

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o remanejamento do saldo não utilizado com as propostas iniciais apresentadas no Chamamento Público realizado através do Edital 001/2023 SEMUCEL, no Município de Anapu/PA.

Art. 2º -O remanejamento do saldo mencionado no artigo 1º será realizado conforme previsto no item 6.4 do Edital 001/2023 SEMUCELe com fundamento na Lei Complementar Federal 195/2023 e Decreto Federal 11.525/2023.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:ABA76239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024-SEMAF DISPENSA Nº 015/2024-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024-SEMAF DISPENSA Nº 015/2024-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SEMAF DISPENSA Nº 015/2024 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO I. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO, FOTO, AUDIO E VIDEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.** EMPRESA CONTRATADA:**BELPRINT GRÁFICA: CNPJ Nº 41.987.577/0001-16**, sediada na Rua Timbó, nº 10, bairro Centro, Município de Belterra/PA, representada pela Sra. **CARLIANE GOMES SALES**, Portador do RG Nº 8568312 PC/PA e CPF Nº 045.094.772-60.
VALOR GLOBAL: **40.000,00** (**Quarenta mil reais, seiscentos e noventa e nove reais**).
Data da assinatura do Contrato: 19/02/2024.
Vigência: 19/02/2024 até 31/12/2024.
Belterra - PA, 20 de Março de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:527B5893

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2024, advindo da Dispensa nº 015/2024.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA JOANE CRUZ NOBRE** matrícula n° 4986, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2024, com vigência de 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos da Dispensa nº 015/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO, FOTO, AUDIO E VIDEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Março de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:883C6CDB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ANA CARLA DIAS OLIVEIRA e ODENILTON SANTOS DIAS**, residentes e domiciliados na Avenida Reginaldo Lobo, n° 2213, Bairro: Jurubeba, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Avenida Reginaldo Lobo, nº 2213 Bairro: Jurubeba, Quadra 056, Lote 0001, Unidade 001**, medindo **42 metros de frente** por **260,03 metros de comprimento**; ao **NORTE**: confinando com **Avenida Reginaldo Lobo, medindo 42 metros**; ao **LESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, angulando a 180º medindo 40 metros, angulando a 90º medindo 15 metros, angulando a 179º medindo 158,41 metros, angulando a 245º medindo 4,50 metros, angulando a 181º 61,62 metros;** ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 31,37 metros**; ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, angulando a 358º medindo a 54,35 metros, angulando a 277º medindo 24,73 metros, angulando a 0º medindo a 201,31 metros**; numa **área total de 13306.49 m²,** sendo que o terreno é regular, a angulação é considerada a partir do eixo Norte/Sul. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 20 de março de 2024.

Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E65DD391

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal saúde CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 objetos: AQUISIÇÃO E INSTALAÇAO DE UM GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA DR IVALDO MORAES. Total de Itens Licitados: 1 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 21/03/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 08/04/2024 às 14h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 20 de março de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B57282FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 311/2023 PE 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO– SEMAF

EXTRATO DO 3° aditivo do CONTRATO 311/2023 PE 023/2023
Origem: **PE 023/2023** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO– SEMAF, CNPJ/MF sob o n°029.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ.** Adita o contrato 311/2023 tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 31 de março de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar 31 de março de 2024 a 31 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.
Belterra(PA), 20 de março de 2024.

ELIVAM ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:44E13C0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-024
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20240415. Valor Global: R$ 719.009,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato: lavagem, limpeza e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 05/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:717E25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231042

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SEGURANÇAS DE BRAGANÇA ASEGBRA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20231042, no valor de R$ 43.130,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais). Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2023-050. Data da Assinatura: 20 de março de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9D6E0493

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-112

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-112: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança. CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001 e 002. Valor: R$ 491.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-112. Data da assinatura: 23/01/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A3277312

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-112

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20240411. Valor Global: R$ 491.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança. Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 01/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ABBECBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-113

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-113: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Aviamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança-PA. CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057. Valor: R$ 342.145,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-113. Data da assinatura: 16/01/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1F5A75B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-113

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: T R O DE AGUIAR - ME Contrato nº 20240412. Valor Global: R$ 342.145,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Aviamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança-PA. Vigência: 13/03/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 13/03/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:20F1D2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA

PORTARIA Nº 312/2024-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Cargo Efetivo de Professora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o Ofício 193/SEMED/2024, que encaminha o requerimento assinado e protocolado na Secretaria Municipal de Educação em 15/03/2024, que requer em caráter irrevogável a exoneração do cargo efetivo de Professora da interessada.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr.ª **Luzia Santana dos Santos,** do cargo Efetivo de Professora, matricula 11895-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01/03/2024.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 (dezenove) dia do mês de março do ano de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:77B25FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório Nº 058/2024/PMCC-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 044/2023/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 08/04//2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:525A5C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC RIBEIRO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230959 proveniente do Processo Licitatório 074/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da cobertura praça alimentação, Av weyne Cavalcante s/nº no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 608.772,05. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1°, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:81513E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC R.N

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221256, proveniente do Processo Licitatório 199/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R.N.CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para 1 etapa de construção calçadas padrão nas Ruas do Bairro Centro com área total de 18.538,00m² e largura de 2,50m na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/06/2024. Conforme art. 57, parágrafo 1°, §2, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F462E988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC CONSTRUFAZ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238583, proveniente do Processo Licitatório 277/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da rodovia Arnaldo Chagas, compreendendo o trecho entre a avenida Weyne Cavalvante ate o trevo com a PA-160, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/08/2024 e o acréscimo no valor de R$ 7.495.216,42, conforme art.57, parágrafo 1º, inciso II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:769BA960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC WHITE

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199282, proveniente do Processo Licitatório 1147/2018/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 12/08/2024. Conforme art. 57, §2, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3B337054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ELETRON

CONTRATO Nº: 20240367. ORIGEM: PREGÃO Nº 225-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 103.328,84. VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 15/09/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8F891EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MÁRCIO

CONTRATO Nº: 20240368. ORIGEM: PREGÃO Nº 225-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 147.061,00. VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 15/10/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4364C2A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME R A M

CONTRATO Nº: 20240369. ORIGEM: PREGÃO Nº 225-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 585.457,91. VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 15/10/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:688DD06D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/04/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 054/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva armada para atender às necessidades da CASA ABRIGO, CENTRO DE REFERÊNCIA e ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) e DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) direcionada pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude-SEMMJU no município de Canãa dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6FCCAE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PMCC E V SILVA

CONTRATO Nº: 20240312. ORIGEM: PREGÃO Nº 155-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 121.975,00. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B38E6DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC TRANSVIAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20227898, proveniente do Processo Licitatório 192/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, urbanização e projeto de As Built da VS52, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com alteração contratual no valor de R$ 5.388.840,37. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1°, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:623016E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CABANAS

CONTRATO Nº: 20240311. ORIGEM: PREGÃO Nº 155-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 101.505,00. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4048278B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC TALHER

CONTRATO Nº: 20240310. ORIGEM: PREGÃO Nº 155-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 852.257,00. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C42082C5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.426/2024

DECRETO N.º 1.426, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DOS BOXES DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições e conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei Municipal n.º 1056/2023 e observadas as condições estabelecidas neste Decreto, a concessão de permissões administrativas para o uso do conjunto de boxes instalados na Praça de Alimentação, localizada na Av. Weyne Cavalcante, s/n, Bairro Ouro Preto, Município de Canaã dos Carajás/PA.
Parágrafo único. A permissão referida no *caput* deste artigo visa a comercialização de alimentos prontos para consumo.
Art. 2º As permissões de que trata o art. 1º deste Decreto, serão precedidas de processo seletivo conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, estando aptos a participarem do certame aqueles que se enquadrarem nos requisitos previstos neste decreto.
Art. 3º A permissão a que se refere o art. 1º, além das exigências previstas na legislação e de outras julgadas pertinentes pelo Poder Executivo, atenderá as seguintes condições:
I - o termo de permissão será individual para cada permissionário e deverá conter, de forma discriminada, a fração de espaço a ele correspondente;
II - deverão constar nos Termos de Permissão as seguintes obrigações do permissionário:
a) suportar, na proporção a que se refere o inciso II deste artigo, todas as despesas decorrentes da manutenção e operação da Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás/PA, inclusive consumo de energia elétrica, água e esgoto, serviços de limpeza e vigilância, despesas com consertos, pequenas reformas e encargos financeiros, tributários e previdenciários, não cabendo qualquer ônus ao erário municipal;
b)acatar as determinações da fiscalização municipal decorrentes de prescrições legais e regulamentares;
c) responsabilizar-se civilmente por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados ao Poder Público ou a terceiros, decorrentes de reforma, remodelação, manutenção ou operação do respectivo módulo;
d)colaborar para conservar a Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás-PA e suas instalações em condições de perfeita fruição pelo público, particularmente quanto à limpeza e higiene;
e) atender às normas atinentes à preservação e promoção da saúde pública;
f) prestar serviços eficientes aos usuários;
g) atender às prescrições legais e regulamentares;
h) recolher em dia aos cofres públicos municipais as importâncias devidas pela ocupação do box objeto da permissão, conforme o disposto no Anexo VIII, da Lei Municipal n.º 623/2013 Código Tributário Municipal - CTM.
III - o termo de permissão será assinado quando da inauguração da Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás/PA;
IV - o prazo da permissão será de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do correspondente Termo de Permissão, podendo ser renovado por igual período, indefinidas vezes, a critério da administração;
V - o titular, cônjuge ou parente de até terceiro grau do titular, não poderá concorrer à permissão de uso de um ou mais box da Praça de Alimentação;
VI - é vedada a transferência de titularidade da permissão, salvo o critério da Administração Municipal e observados os regramentos legais incidentes sobre o ato, devendo o interessado atender aos critérios exigidos para fins de titularização da permissão, em casos excepcionais e por interesse público;
VII - é vedada a alteração do ramo de negócio explorado, exceto em casos excepcionais e por interesse público, mediante juízo de conveniência e oportunidade da Administração Municipal;
VIII - toda e qualquer benfeitoria que for acrescida à Praça de Alimentação em decorrência de reforma ou remodelação ficará imediata e automaticamente incorporada ao patrimônio do Município.

§ 1º O ato administrativo da autoridade competente do Poder Executivo Municipal que autorizar a transferência da titularidade da permissão deverá estar devidamente fundamentado, considerando as manifestações técnicas dos setores competentes e observados aspectos relativos ao potencial operacional do pretendente.
§ 2º O despacho decisório da Administração Municipal autorizando a alteração de ramo de negócio explorado pelo permissionário deverá estar devidamente fundamentado, considerando as manifestações técnicas dos setores competentes e observados os aspectos relativos à saúde pública.
Art. 4º São causas de cassação da permissão administrativa:
I - inadimplência do permissionário quanto às obrigações previstas no inciso II do *caput* deste artigo;
II - descumprimento das condições deste decreto ou do instrumento de permissão;
III - desobediência às imposições legais ou administrativas.
§ 1º Em qualquer dos casos previstos no Art. 4º deste Decreto, a cassação ocorrerá após prévias investigações das supostas infrações por meio de processo administrativo específico, que deverá:
I – notificar o interessado, por escrito, da instauração do processo administrativo;
II – conceder prazo de 15 dias úteis para apresentar sua defesa, por escrito, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
§ 2º Não acolhida a defesa prevista no § 1º deste artigo, poderá o Poder Executivo Municipal declarar, de forma fundamentada, a cassação da permissão administrativa, arcando o permissionário com eventuais perdas e danos, além de eventuais penalidades previstas em lei.
§ 3º Cassada a permissão por uma ou mais das hipóteses constantes neste artigo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC assumirá as obrigações do permissionário decorrentes do artigo 3º, inciso II, deste Decreto, até se formalizar nova permissão.
Art. 5º O processo de que trata o Art. 2º deste Decreto será aberto a todos os inscritos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e obedecerá aos seguintes critérios:
I - o processo seletivo se iniciará a partir da nomeação dos membros do Comitê de Seleção e sua composição observará ao disposto do art. 6º deste Decreto;
II - o Poder Executivo Municipal publicará edital de seleção no quadro de avisos de sua sede e no Diário Oficial do Município, além de empreender meios de divulgação eficazes a atingir o número máximo de pessoas, em especial aos munícipes que dispõem de baixos recursos financeiros;
III - os candidatos inscritos serão organizados em lista de pontuação, os quais serão convocados na efetiva ordem decrescente, de acordo com o número de boxes existentes, para assinatura do Termo de Permissão;
IV - a pontuação de que trata o inciso anterior, obedecerá aos seguintes critérios que serão aferidos mediante prova documental:
a) tempo de atividade no segmento pretendido comprovado através de registros fotográficos, divulgação em redes sociais ou outros documentos idôneos;
b) certificados de cursos na área de atuação;
c) comprovação de vulnerabilidade social por meio de inscrição no CadÚnico;
d) comprovação tempo de domicílio e residência em Canaã dos Carajás/PA, através de contas de energia, água, internet, histórico escolar, IPTU, ou outros documentos idôneos;
e) comprovante de filiação em associação ou cooperativa no seguimento alimentício ou ambulante;
V - os candidatos que não forem convocados para assinatura do Termo de Permissão formarão cadastro de reserva e serão convocados em ordem decrescente em casos de desistência ou desclassificação;
VI - será desclassificado do processo seletivo o participante:
a) sócio de pessoa jurídica ou empresário individual atuante no setor de alimentos cujo o estabelecimento comercial esteja situado em outro Município;
b)servidor público;
c)que possuir estabelecimento comercial, em Canaã dos Carajás-PA.
d) Ser inscrito, cumulativamente, com parente de primeiro grau em outras politicas públicas oriundas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, onde se utiliza de espaços públicos para comercialização de bens de consumo, com exceção da praça de alimentação atual;
e)residir em outros Municípios.
Art. 6º O comitê temporário de seleção dos permissionários será criado por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás-PA cuja vigência será extinta ao final da assinatura de todos os Termos de Permissão de uso dos boxes da Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás-PA referente aos Editais de Seleção.
Art. 7º A permissão de que trata este decreto findará pelo término do prazo sem que haja renovação ou conforme estabelecido no § 1º do art. 4º deste decreto;
§ 1º o box será devolvido por meio de Procedimento Administrativo específico;
§ 2º Todas as construções e benfeitorias serão devolvidas sem direito a qualquer indenização e o permissionário não terá direito de retenção sobre aquelas.
Art. 8º O Comitê Temporário será responsável pela criação de um Comitê Gestor, com competência para gerir a organização e funcionamento da Praça de Alimentação, nos termos do Regimento Interno da Praça de Alimentação.
Parágrafo único. O Comitê Gestor terá a competência de gerir o funcionamento e as responsabilidades de todos os permissionários, seguindo o Regimento Interno da Praça de Alimentação.
Art. 9º Será devida a Taxa para Licença para localização e funcionamento a ser paga anualmente, nos termos do que estabelece o Código Tributário Municipal - CTM.
Art. 10. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.383/2023.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC457374

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.427/2024

DECRETO N.º 1.427, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 753, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS;*
DECRETA:
Art. 1º Ficam homologado o Regimento Interno do *Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS, nos termos do anexo único deste Decreto.*
Art. 2º Quaisquer alterações no contexto deste Decreto que trata do Regimento Interno do FMDS e seu respectivo Conselho Gestor deverão ser levados primeiramente à deliberação e aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás e seguidamente a aprovação e homologação do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal n.º 1.238 de 2021.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANEXO ÚNICO
DECRETO N.º 1.427, DE 18 DE MARÇO DE 2024

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento Interno regulamenta a Lei Municipal nº 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.
Art. 2º Para fins de entendimento deste Regimento ficam definidos as seguintes siglas ou abreviaturas:
I - FMDS - Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável, criado pela Lei Municipal nº 753 de 2016;
II - PROCAMPO - Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo, criado pela Lei Municipal nº 806/2018;
III - DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF, emitida no termo da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017;
IV - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, criada pela Lei nº 4.669, de 9 de Novembro de 1976, ou a que venha a substituir por força de Lei;
V - EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, criada pela Lei no 5.851, de 7 de Dezembro de 1972;
VI - DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
VII - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII - SEMPRU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural;
IX - SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
X - INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, criado pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de Julho de 1970;
XI - TERRA LEGAL - Programa Nacional de Regularização Fundiária, criado pela Lei n°13.465/17;
XII - ITERPA - Instituto de Terras do Pará, criado pela Lei. 4.584 de 08 de outubro de 1975;
XIII - GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, criado Decreto-Lei nº 1.799, de 5 de Agosto de 1980;
XIV - CAR - Cadastro Ambiental Rural;
XV - ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Pará;
XVI - CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada;
XVII - CAF - Cadastro da Agricultura Familiar, conforme Portaria nº 364 de 14 de Dezembro de 2021.
Art. 3º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás utilizará para todos os efeitos legais a marca pública de Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA e terá a sigla operacional FMDS.
Art. 4º As decisões do Conselho Gestor quanto ao atendimento dos objetivos do FMDS, deverão, obrigatoriamente, estar respaldados pelo art. 1º da Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, para cada aplicação de recurso.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES SOBRE O CONSELHO GESTOR

SEÇÃO I
CRIAÇÃO, COLEGIADO E COMPETÊNCIAS

Art. 5º O Conselho Gestor do FMDS é órgão colegiado de composição uniforme, consultivo, deliberativo, propositivo, fiscalizador, em âmbito Municipal, de todas as ações que envolvem o FMDS.
Art. 6º As competências do Conselho Gestor do FMDS estão previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 753/2016, cabendo ainda ao Conselho:
I - elaborar e aprovar o Regimento Interno do FMDS e do Conselho Gestor do FMDS;
II - sugerir a dotação orçamentária para as despesas do FMDS, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 753/2016;
III - aprovar previamente todas as despesas do FMDS, conforme art. 9º da Lei Municipal nº 753/2016;
IV - autorizar e fiscalizar a liberação de recursos do FMDS;
V - aprovar as demonstrações contábeis mensais, semestrais e anuais, com toda a movimentação dos recursos do FMDS.

SEÇÃO II
DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR

Art. 7º O Conselho Gestor do FMDS terá um Presidente, cargo este ocupado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, conforme estabelece o art. 12, §1º da Lei Municipal nº 753 de 2016.
Parágrafo único. A nomeação ao cargo de Presidente do Conselho Gestor será automática e dependerá da publicação de nomeação ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 8º São atribuições do Presidente, além das já dispostas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações posteriores:
I - conduzir as Assembleias com auxílio do Gestor de Coordenação do FMDS;
II - encaminhar, para efeitos de publicação, as decisões tomadas nas Assembleias;
III - exercer poder de veto sobre qualquer despesa aprovada pelo Conselho Gestor do FMDS, de forma justificada e apresentada por escrito na próxima reunião ordinária do Conselho Gestor do FMDS.
Art. 9º As atas de reunião das Assembleias do Conselho Gestor deverão constar:
I - relação dos participantes, seguida do nome, com a menção da Instituição, governamental ou não governamental, que representa;
II - relação dos temas que compõem a pauta da respectiva Assembleia;
III - as deliberações do dia, registrando os temas votados e o número de votos, contra, a favor e as abstenções;
IV - nas reuniões ordinárias ou extraordinárias por telepresença, a ata da reunião virtual será enviada por e-mail para cada participante, com a cópia do conteúdo produzido na interação entre os participantes e a ferramenta de comunicação utilizada, que terão 5 (cinco) dias corridos para se manifestarem sobre qualquer assunto descrito em ata. Não ocorrendo qualquer manifestação com relação à respectiva ata, esta será encaminhada para publicação;
V - caso a ata seja contestado por algum Conselheiro, seu teor será colocado em votação na próxima reunião;
VI - nas reuniões por telepresença, a comunicação entre os participantes, somente ocorrerá de forma escrita e em ferramenta de comunicação que identifique o texto digitado ao seu emissor.

SEÇÃO III
DAS ASSEMBLEIAS

Art. 10. A Assembleia do Conselho Gestor do FMDS é órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado por Assembleias ordinárias e extraordinárias, que poderão ocorrer de forma presencial ou por telepresença.
I - a composição das Assembleias deverá, sempre, garantir a paridade dos segmentos governamental e não governamental, não sendo contabilizada para essa paridade a presença do Presidente do Conselho Gestor, o qual somente votará em caso de empate. Caso não ocorra essa paridade a Assembleia deverá ser remarcada em data definida pelo Presidente do Conselho;
II - deverá ser respeitado o quórum mínimo de três Instituições governamentais e três não governamentais e do Presidente para deliberação na respectiva assembleia;
III – a representação das Instituições governamentais e não governamentais inclui um titular ou um suplente;
IV – a representação, quando for composta pela presença do titular e do suplente, numa mesma Assembleia ficará o suplente somente como ouvinte, não sendo permitida sua manifestação nos assuntos pautados. Neste caso, somente o titular terá direito a voto;
V - as deliberações do Conselho Gestor serão tomadas pela aprovação, por voto, da maioria simples dos membros presentes nas Assembleias ordinárias e extraordinárias. Cada membro do Conselho Gestor terá direito somente a 1 (um) voto;
VI - nas reuniões presenciais, as votações do Conselho Gestor deverão ser realizadas de forma aberta, mediante manifestação escrita de cada Conselheiro presente, sendo o registro de votação devidamente assinado pelo Conselheiro votante;
VII - nas reuniões presenciais, após a manifestação por escrito, do voto, de cada Conselheiro presente, deverá o Presidente do Conselho

Gestor declarar o resultado e assinar o documento onde foram manifestados os votos, ratificando o resultado.

VIII - nas reuniões por telepresença, as votações do Conselho Gestor deverão ser realizadas de forma escrita, através da ferramenta de comunicação que está sendo utilizada e se dará com a abertura de tempo para explicações e comentários sobre o assunto e, dando-se essa fase encerrada pelo Presidente, abre-se votação para que todos manifestem seu foto de forma objetiva;

IX - nas convocações para as Assembleias, presenciais ou por telepresença, serão destinadas ao membro titular e ao membro suplente de cada Instituição e serão realizadas por e-mail ou por ferramenta de comunicação de mensagens via Internet, em que todos os Conselheiros tenham acesso, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas, porém somente será considerada aceita, com a confirmação por meio eletrônico do membro titular ou suplente de cada instituição, respeitando o quórum e a paridade dos setores governamentais e não governamentais;

X - não havendo consenso para as reuniões marcadas na forma do Inciso IX, deste art., o Presidente enviará as convocações por escrito, para cada Instituição, respeitando o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência da respectiva Assembleia;

XI - nas Assembleias onde a entidade está sendo representada pelo suplente, este assumirá todas as prerrogativas do membro titular;

XII - com exceção do Presidente que será representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, a indicação, bem como a substituição dos Conselheiros ficará a cargo das Instituições governamentais e não governamentais que representam e se dará por meio de comunicado por escrito, devidamente assinado pelo seu representante legal;

XIII - a instituição, cujos Conselheiros deixarem de comparecer a 03 (três) Assembleias consecutivas ou a 05 (cinco) Assembleias não consecutivas no período de 01 (um) ano, será informada, com a devida justificativa, assinada pelo Presidente do Conselho Gestor, para que providencie a substituição dos seus representantes;

XIV - o Presidente poderá suspender uma reunião ordinária e marcar data e hora para continuidade da pauta proposta, com o consenso da maioria simples dos membros presentes na respectiva reunião, devendo constar em Ata a suspensão e a retomada em data posterior;

XV – a continuidade da reunião ordinária proposta no inciso XIV deste Art. poderá ter composição de membros e quórum diferente da reunião original, desde que respeitados os critérios de quórum e paridade previstos na Lei Municipal nº 753 de dois mil e dezesseis e neste Regimento Interno;

XVI - sendo respeitados os critérios de convocação dos Conselheiros titulares e suplentes previstos nos Incisos IX e X deste Art., a tolerância de espera para início da Assembleia previamente convocada pelo Presidente do Conselho Gestor será de 30 (trinta) minutos;

XVII - passado o prazo de tolerância previsto no inciso XVI deste Art., o Presidente do Conselho Gestor deverá dar a Assembleia como encerrada por ausência de quórum mínimo, devendo ser computada falta ao(s) Conselheiro(s) ausente(s) e constando a respectiva falta em Ata de reunião subsequente.

Parágrafo único. No que tange ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já proibida a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor.

Art. 11. O Conselho Gestor do FMDS poderá definir um calendário bimestral de Assembleias Ordinárias presenciais ou por telepresença, podendo o Presidente convocar Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, de acordo com necessidade.

Art. 12. As pautas das Assembleias Ordinárias do Conselho Gestor, deverão constar, obrigatoriamente:

I - aprovação da Ata da Assembleia anterior, se esta foi realizada de forma presencial e outras atas de Assembleias presenciais que estejam pendentes de votação, sendo lidam pelo Gestor de Coordenação e votada pelos Conselheiros, podendo por opção do Conselho realizar a leitura e a aprovação da Ata na mesma Assembleia;

II - aprovação da Ata de Assembleia realizada por telepresença, quando ocorrer qualquer manifestação do Conselho Gestor com relação ao conteúdo da mesma, conforme o que determina o Art. 9º, incisos IV e V deste Regulamento.

III – o Presidente, os Conselheiros ou o Gestor de Coordenação do FMDS terá, até 02 (duas) horas que antecedem a Assembleia para informar, por e-mail ou ferramenta de comunicação por Internet, os itens a serem incluídos na pauta referentes às ferramentas de desenvolvimento do art. 3º da Lei Municipal nº 753/2016, as outras despesas do FMDS, previstas no art. 9º, incisos IV, V e VI da Lei Municipal nº 753/2016 e propostas para modificações ou inclusões de modalidades de crédito a serem feitas no art. 2º ou em demais partes da referida Lei;

IV - será incluído automaticamente na pauta da Assembleia do Conselho Gestor todos os processos que estavam na pauta anterior, que não foram votados e os novos processos que foram concluídos seu trâmite na Câmara Técnica do FMDS, para análise e votação dos Conselheiros;

V - deliberações e encerramento da reunião.

Parágrafo único. Os processos para análise e votação do Conselho Gestor deverão seguir a ordem de conclusão de análise realizada pela Câmara Técnica, não podendo dar preferência a um processo específico em detrimento de outro.

CAPÍTULO III
GESTÃO DOS RECURSOS DO FMDS

Art. 13. Os recursos previstos no âmbito do FMDS, estão dispostos no Art. 4º da Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, cuja movimentação deverá ser a seguinte:

I - será mantida conta corrente em Instituição Bancária Oficial para recebimento dos recursos previstos no *caput*, que após o devido registro financeiro e contábil de sua origem, serão transferidos para contas de aplicações;

II - as aplicações dos recursos disponíveis do FMDS serão realizadas através de Instituições Bancárias Oficiais em carteiras de baixo risco, que garantam o retorno do capital principal e possua resgate em até 30 (trinta) dias. É vedada a aplicação no mercado financeiro de ações, debêntures e outros títulos considerados de alto risco;

III - os recursos correspondentes aos processos de empréstimos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS, referentes ao Art. 2º da Lei nº Municipal 753/2016, terão seus valores resgatados das contas de aplicação, respeitando os critérios de melhor rentabilidade e prazo de resgate, para uma conta corrente bancária exclusiva de execução dos respectivos pagamentos;

IV - os recursos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS, referente ao Art. 3º da Lei Municipal nº 753/2016, possuirão contas correntes bancárias individualizadas para cada projeto de verticalização do Inciso I, para todo edital aberto referente aos Incisos II e IV, bem como para cada projeto previstos no Inciso III do referido art. e seus resgates das contas de aplicação, respeitando os critérios de melhor rentabilidade e prazo de resgate que deverão ocorrer conforme cronograma de desembolso previsto para cada tipo de recurso;

V - será mantida conta corrente exclusiva para pagamento das demais despesas previstas no Art. 9º, incisos III, IV, V e VI, da Lei Municipal nº 753/2016 e seu resgate das contas de aplicação, respeitando os critérios de melhor rentabilidade e prazo de resgate que deverão ocorrer conforme prazo de pagamento da respectiva despesa.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS

Art. 14. Além dos requisitos previstos em cada modalidade do art. 2º da Lei Municipal nº 753/2016 e dos critérios de concessão de recursos previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 753/2016, deverão ser ainda observados:

I - será parte integrante do processo de análise de solicitação de recursos o relatório de visita técnica "*in-loco*", emitido por funcionário do quadro da SEMDEC ou por empresa contratada para os respectivos fins, contendo: confirmação da existência do empreendimento; anotação de sua localização georreferenciada; registro fotográfico do empreendimento e sua fachada; verificação se a atividade econômica apontada pelo requerente condiz com a destinação do empreendimento; e outras observações que possam ser solicitadas pelo Conselho Gestor do FMDS ou pelo Gestor de Coordenação do FMDS, para balizar a análise técnica do referido processo;

II - fica permitida a liberação de recursos pelo FMDS para compra de bebidas alcoólicas somente quando a comercialização destes produtos estiverem incluídos na atividade comercial do Requerente;

III - para fins de comprovação de residência da pessoa física ou da localização do empreendimento da pessoa jurídica onde serão aplicados os recursos, no Município de Canaã dos Carajás, serão aceitos um dos seguintes meios comprobatórios: contas de energia, água, telefone, IPTU, Declaração de Frequência Escolar de Dependente, declaração pertencimento e residência emitida por associação de vilas rurais, ou outro meio que será avaliado pela Câmara técnica e colocado em destaque em seu parecer para o Conselho Gestor do FMDS. Deve-se apresentar o comprovante do primeiro mês, do sexto mês e do décimo segundo mês, dos últimos 12 (doze) meses ou o mesmo período contemplado em Declaração de Quitação, que poderá ser atestado por Colaborador do FMDS junto aos respectivos emissores;

IV - para as modalidades de empréstimos "Pessoa Física Empreendedora", "Crescer Empreendedor" e "Mulher Empreendedora", serão considerados em situação de vulnerabilidade social os requerentes que estiverem com cadastro ativo no Cadastro único dos Programas sociais do Governo Federal;

V - para as modalidades "Microcrédito Empreendedor Individual" e "Crescer Microempreendedor", o microempreendedor poderá provar o seu faturamento mensal, através da apresentação da última Declaração de Faturamento Anual do Microempreendedor Individual;

VI - para as modalidades "Compete Canaã" e "Moderniza Canaã", são considerados passíveis de alienação fiduciária, atendendo o determinado no §2º do Art. 6º da Lei Municipal nº 753/2016, os seguintes: veículos automotores; maquinário; equipamentos; ferramentas; computadores; e periféricos de computador;

VII - para as modalidades de empréstimo "Canaã Família Rural", e "Canaã Família Rural Empreendedora" às instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários solicitados pelo requerente deverão estar dentro das atividades descritas em relatório técnico desenvolvido pela SEMPRU, pela SEMDEC, pela EMATER, ou pela EMBRAPA, ou assinado por profissional regulamentado pelo Conselho de Classe correspondente;

VIII - para a modalidade de empréstimo "Canaã Mecaniza Família Rural" a posse da terra deverá ser comprovada com a apresentação de Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis; ou Título definitivo registrado no Cartório de Registro de Imóveis; ou Título de Ocupação emitido por um dos órgãos de regularização fundiária (GETAT; INCRA, ITERPA e Terra Legal); ou Contrato de compra e venda com firma reconhecida à pelo menos 01 (um) ano e documentos comprobatórios da Cadeia Dominial dos últimos 03 (três) anos;

IX - para as modalidades de empréstimo "Canaã Mecaniza Família Rural" e "Canaã Mecanização Produtiva" são necessárias também a apresentação da Comprovação de Cadastro de Imóvel Rural, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1467, de 22 de Maio de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural conforme Portaria Receita Federal do Brasil nº 1.751/2014;

X - para comprovação de débitos de aluguel pelo Requerente na modalidade Canaã Combate COVID-19/2021 é necessário à apresentação do respectivo contrato, com assinaturas reconhecidas em Cartório a pelo menos 06 (seis) meses e declaração do locatário constando os respectivos meses em aberto, com inclusão de cláusula de veracidade de informação;

XI - para a comprovação de débitos de contas de consumo de energia elétrica pelo Requerente na modalidade Canaã Combate COVID-19/2021 é necessária à apresentação de segunda via emitida no site da respectiva concessionária fornecedora de energia elétrica;

XII - para a modalidade "Canaã Bacia leiteira", o cálculo para o limite de crédito, conforme previsto no art.º 5º, §20, da Lei Municipal nº 753 de 2016, no caso da escolha pelo Requerente para análise baseado no estoque do rebanho bovino constante em relatório atualizado fornecido pela ADEPARÁ, de propriedades rurais cadastradas no CPF do Requerente, não existindo obrigatoriamente necessidade da propriedade rural estar localizada no Município de Canaã dos Carajás/PA, devendo ser observado a valoração do rebanho e levará em conta a cotação da arroba do gado em pé colhida pelo índice CEPEA (esalq/USP) para a respectiva região.

Art. 15. Para fins de concessão de empréstimos nas modalidades do Art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 753/2016, dá-se o seguinte entendimento:

I - são consideradas Instalações produtivas rurais, aquelas destinadas às atividades agrícolas (galpões de armazenamento, de beneficiamento, as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, viveiros, estufas e irrigação) e as instalações destinadas à produção animal, que são as Instalações Zootécnicas, como as necessárias para as atividades de apicultura, suinocultura, caprinocultura, piscicultura, etc;

II - são considerados insumos agrícolas, todo fator de produção utilizado com o objetivo de garantir a nutrição e a proteção das plantas para obter boa produtividade da lavoura e produto final de boa qualidade;

III - são considerados insumos pecuários, produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal, o material genético animal e o registro genealógico;

IV - são considerados maquinários agrícolas qualquer meio mecânico, movido a combustão ou elétrico, utilizado nos processos de produção agrícola;

V - são considerados equipamentos agrícolas, os implementos mecânicos que, acoplado a um trator ou a um animal, desempenha funções na agricultura, no transporte, na manipulação e no armazenamento, como por exemplo, o arado, grade, plantadeira, colheitadeira, carreta agrícola e pulverizador; e os instrumentos utilizados no auxílio de atividades diárias da agricultura ou trato animal, movidas à combustão ou elétricas, como motosserras, roçadeiras, compressores de ar, sopradores, bombas para irrigação, ordenhadeiras, tanques de armazenamento e conservação de leite, embutidoras de linguiça, etc;

VI - são considerados veículos para transporte de cargas, os veículos automotores destinados ao transporte de cargas, com peso bruto total (PBT) acima de 3.500 quilogramas, podendo tracionar ou arrastar outros veículos e os automóveis utilitários que tenham sua configuração destinada ao trabalho e não ao laser.

VII - para atendimento da modalidade "Canaã Bacia Leiteira", são considerados equipamentos destinados a produção leiteira: resfriador de leite; pasteurizador; equipamentos para sala de ordenha; tronco com balança; kit de inseminação artificial; cerca elétrica; arame; estacas; cocho, tambor de leite ou qualquer outro equipamento que seja devidamente justificado e assinado por parecer técnico do profissional responsável pelo acompanhamento do respectivo produtor.

VIII - são considerados requisitos técnicos, ambientais, sanitários e de infraestrutura que deverão ser observados e atestados por parecer técnico do profissional responsável pelo acompanhamento do respectivo produtor:

a) critérios técnicos: rebanho com aptidão leiteira; análise de instalações adequadas para manejo do rebanho; quantidade de pasto disponível para alimentação dos animais que serão adquiridos; controle zootécnico; disponibilidade de água para a dessedentação animal; análise do protocolo sanitário; disponibilidade de tempo para a participação em cursos e palestras e disponibilidade de aceitar novas tecnologias de produção;

b) critérios ambientais: possuir cadastro ambiental rural;

c) critérios sanitários: possuir cadastro na ADEPARÁ; comprovar vacinação contra brucelose, tuberculose e aftosa; comprovar controle de endo e ectoparasitas;

d) critérios de infraestrutura: possuir curral; possuir área de pasto adequada; possuir água em quantidade adequada e etc.

Art. 16. São pré-requisitos para o atendimento com recursos do FMDS para pessoas jurídicas:

I - estatuto, requerimento de empresário ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de eventuais alterações posteriores;

II - os Recibos de Entrega de Escrituração Digital (SPED-FISCAL) ou Extratos Fiscais do Simples Nacional, assinados por Contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, dos últimos 12 (doze) meses, ou Declaração Anual do Microempreendedor Individual, conforme exigência legal de enquadramento fiscal da pessoa jurídica;

III - alvará de licenças e de funcionamento da pessoa jurídica, válido, emitidos pelos órgãos Municipais responsáveis, mencionando à atividade a receber recursos, indicada no requerimento protocolado

junto ao FMDS, caso a atividade não seja dispensada de licença ou alvará para a respectiva atividade;
IV - que a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária (quando couber), junto à Receita Federal do Brasil; Secretaria do Estado da Fazenda e Secretaria Municipal de Finanças, sendo possível a emissão de Certidões Negativas ou Positivas com Efeito Negativo, devendo ser observado o tratamento diferenciado criado pela Lei Municipal nº 946/2021, ao incluir o §17 no art. 5º da Lei nº 753/2016;
V - que a empresa possua regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, para atividades obrigadas, conforme Instrução Normativa do IBAMA n° 12/2018 ou a que substituir, sendo possível a emissão do respectivo certificado e de Certidão Negativa ou Positiva de Efeito Negativo de débito junto aquele órgão.
Art. 17. Conforme especificado no art. 3º da Lei Municipal nº 753/2016, o FMDS poderá executar políticas de desenvolvimento sustentável no Município de Canaã dos Carajás. Além das exigências previstas em cada modalidade, devem ainda ser observados:
I - para a modalidade "Verticalização de Cadeias Produtivas Primárias", prevista no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 753/2016, seu trâmite será iniciado pela solicitação do Presidente ou de um dos Conselheiros para inclusão na Pauta e posterior leitura na Assembleia Ordinária da contratação de estudo ou a apresentação de estudo pronto, para determinado produto a ser verticalizado;
II - os estudos técnicos, nos quais estão baseados os projetos de verticalização deverão conter a condição tecnológica atual da produção do respectivo produto a ser verticalizado, além de:
a) apontar as melhorias técnicas e tecnológicas na produção primária para que seja possível a verticalização;
b) demonstrar a capacidade de produção coletiva no Município e sua possibilidade de trabalho cooperativo;
c) realizar pesquisas de mercado que demonstrem quais mercados absorvem a produção do produto final pretendido, bem como suas exigências de qualidade, sua margem de precificação e o custo logístico a ser agregado na formação de preço.
§1º Entende-se como construção total da indústria aquela que esteja pronta para o funcionamento produtivo, com toda sua estrutura, licenças e equipamentos prontos para serem utilizados.
§2º O estudo de viabilidade determinará o valor da concessão onerosa do equipamento industrial, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento) e superior a 5% (cinco por cento) do faturamento bruto (somatório do total bruto das notas fiscais de venda e de serviços) mensal do empreendimento.
§3º Constará no contrato de concessão onerosa que qualquer operação fiscal do empreendimento sem a devida emissão do respectivo documento fiscal será considerado falta grave, sendo a ele imputado, multa contratual prevista ou a rescisão do mesmo.
§4º No processo da concessão onerosa do equipamento do tipo industrial, o edital e o contrato deverão prever os critérios de contratação de gestores com competências comprovadas na área de gestão ou produção. A comprovação de competência curricular do gestor será submetida à aprovação do Conselho Gestor do FMDS.
III - os processos de escolha de projetos dentro da modalidade "Incentivo para desenvolvimento de sistemas e aplicativos de computação de utilidades públicas, conforme art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 753/2016, poderão:
a) ter a colaboração de instituições de ensino público, na elaboração do edital e classificação técnica dos respectivos projetos inscritos, por meio de convênio;
b) os editais serão submetidos a aprovação do Conselho Gestor do Fundo, antes do envio para a Procuradoria Geral do Município e demais trâmites legais;
c) o edital deve detalhar os recursos que serão repassados.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO FMDS

Art. 18. O procedimento da PUBLICIDADE do FMDS iniciará no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, disponibilizando em site eletrônico as informações pertinentes às formas de acesso aos recursos do FMDS e o acesso eletrônico via Internet para o preenchimento de formulário de requerimento de recurso junto ao FMDS.
Parágrafo único. Todo beneficiário do FMDS deverá autorizar a publicidade dos bens e empreendimentos financiados pelo FMDS, permitindo a fixação de placas e adesivos no bem e/ou estabelecimento financiado.
Art. 19. O procedimento de Treinamento, para as carteiras de empréstimos, será aberto ao público em geral, presencial ou por meio eletrônico via Internet, conforme agendamento realizado pelo Balcão de Atendimento do FMDS e direcionado ao público interessado, tendo como objetivo, além das orientações de como requerer recursos junto ao FMDS:
I - instruir e certificar o participante para requerimento de recursos junto ao FMDS;
II - informar os requerentes sobre o funcionamento do FMDS de Canaã dos Carajás;
III - os treinamentos serão gratuitos, podendo ser ministrados total ou parcialmente por equipe própria da SEMDEC, ou por empresa contratada para o respectivo fim ou por parceiros conveniados;
IV - os treinamentos terão duração de no máximo 04 (quatro) horas e a frequência acontecerá semanalmente ou conforme demanda;
V - as inscrições para o Treinamento serão realizadas na recepção da SEMDEC ou em ferramenta de acesso eletrônico via Internet. O interessado deverá informar seus dados, preenchendo formulário de inscrição.
Art. 20. O FMDS terá um balcão de atendimento presencial ou por meio de ferramenta eletrônica via Internet, podendo ser executado total ou parcialmente, por equipe própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - SEMDEC ou por empresa contratada para os respectivos fins, contemplando as seguintes atividades:
I - auxiliar os interessados no guichê de atendimento ou por meio eletrônico via internet, para participarem dos treinamento informativos sobre o FMDS;
II - protocolar somente processos de modalidades que estejam em períodos de aceitação ou em editais convocatórios do Conselho Gestor do FMDS, conforme Art. 29, deste Regimento Interno;
IV - realizar a montagem de processo protocolado, de acordo com a modalidade escolhida, obedecendo ao descrito neste Regulamento Interno, juntando toda a documentação necessária para a análise da Câmara Técnica do FMDS;
V - protocolar somente os processos que atendam os requisitos listados na legislação pertinente e neste Regulamento, sendo eles entregues de forma presencial ou eletronicamente via email. Nos casos dos processos que estiverem com falta de documentação, serão, imediatamente, devolvidos ao requerente, informando a documentação faltante;
VI - o protocolo será sequencial por ano e deve ser entregue ao requerente de forma impressa nos processos recebidos de forma presencial e por e-mail no caso dos processos eletrônicos via Internet;
VII - emitir comunicado ao Requerente pessoalmente ou por meio eletrônico, desde que passível de comprovação do recebimento, para que este compareça ao FMDS para vista no processo;
VIII - receber vista dos Despachos de Comunicação e demais solicitações demandadas no processo ao Requerente;
IX - fazer acompanhamento dos prazos de respostas a partir da comunicação ao Requerente;
X - encaminhar os processos com demandas atendidas ou prazos vencidos de respostas do requerente, ao Gestor de Coordenação do FMDS;
XI - receber todos os demais encaminhamentos demandados nos referidos processos.
Art. 21. Os processos protocolados no balcão de atendimento presenciais ou eletrônicos via Internet, serão repassados para Gestor de Coordenação do FMDS, atividade exercida por Cargo de Confiança de servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com as seguintes atribuições:
I - controlar todo o andamento interno do processo, por meio dos protocolos internos;
II - gerenciar o fluxo dos processos protocolados pelo balcão de atendimento, presenciais ou eletrônicos e direcionar para a Câmara Técnica do FMDS;
III - receber as demandas da Câmara Técnica de necessidade de troca de garantia, aval ou avaliação de garantias para hipotecas, acatando o parecer ou solicitando revisão do mesmo pelo responsável da Câmara Técnica que emitiu o parecer;
IV - enviar processos com pendências, para serem solicitadas ao requerente, via Balcão de atendimento ou por e-mail;

V - enviar processo para que seja realizada a visita técnica da Câmara Técnica do FMDS;
VI - enviar processo para o avaliador do FMDS para laudo sobre garantias e hipotecas;
VII - gerenciar o fluxo dos processos concluídos pela Câmara Técnica do FMDS;
VIII - emitir parecer de concordância com a Câmara Técnica ou solicitar revisão;
IX - colocar em Pauta de reunião os processos que já possuem análise concluída pela Câmara Técnica e que já possuem parecer do Gestor de Coordenação, para que sejam analisados e votados pelo Conselho Gestor do FMDS;
X - enviar para a Procuradoria Geral do Município e para a Controladoria Geral Interna do Município os processos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS;
XI - enviar para a Procuradoria Geral do Município os processos negados pelo Conselho Gestor, para que seja feita análise e posterior parecer quanto legalidade processual;
XII - receber os processos analisados pela Procuradoria e pela Controladoria e quando necessário, submeter às ressalvas e recomendações a apreciação do Conselho Gestor do FMDS;
XIII - enviar para a Tesouraria , mediante protocolo interno, os processos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS e com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno, para que esta proceda com a liberação do Crédito para pagamento aos fornecedores, conforme cronograma;
XIV - enviar representante do FMDS para verificação de cumprimento de meta física em pagamentos com cronograma de desembolso;
XV - intermediar qualquer demanda gerada durante o processo de análise para o requerente, emitindo o respectivo despacho de comunicação, assinado em nome do FMDS de Canaã dos Carajás;
XVI - representar o FMDS na ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás ou membro designado do Conselho Gestor do FMDS, em atos e eventos públicos, zelando sempre em seus pronunciamentos, declarações ou comunicados, oral ou por escrito, aos princípios que norteiam o FMDS.

Art. 22. Os processos deverão passar pelo procedimento de análise técnica, emitindo parecer de conformidade com os requisitos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações e todas as exigências documentais e de garantias previstas na referida Lei e neste Regimento Interno, que poderá ser executado em cada modalidade de forma total ou parcial, por equipe própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou por empresa contratada para os respectivos fins, contemplando as seguintes atribuições:
I - receber do Coordenador do FMDS os processos para análise e se declarar impedido caso tratar-se de parente ou outras restrições previstas neste Regimento;
II - analisar os processos dentro das regras do FMDS definidos na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como neste Regimento;
III - verificar a Justificativa descrita para solicitar o crédito e sua conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações;
IV - verificar a documentação entregue, a validade e o efeito negativo das certidões;
V - verificar as garantias e a existência do laudo do avaliador privado da garantia (quando for o caso), solicitando sua revisão ou substituição quando entender necessário;
VI - verificar os impedimentos relacionados aos serviços de proteção ao crédito;
VII - verificar os impedimentos relacionados à existência de outros empréstimos e/ou inadimplência junto ao FMDS;
VIII - analisar o faturamento apresentado pelo requerente para verificação do cálculo de capacidade de pagamento mensal de parcelamento e valor máximo possível de liberação de recursos pelo FMDS;
IX - verificar o enquadramento nos pré-requisitos de aceitação do processo previstos na Lei nº 753/2016 e neste Regimento;
X - analisar o cronograma de desembolso dos recursos, tanto do próprio requerente, incluindo os que estão sendo pleiteados junto FMDS;
XI - emitir o parecer seja ele positivo ou negativo, do processo;
XII - preparar minuta de contrato conforme regras estabelecidas neste Regimento Interno;
XIII - retornar o processo para o Coordenador do FMDS quando concluir a análise técnica ou sempre que existir pendências a serem resolvidas pelo Requerente.

Art. 23. Os processos com parecer de conformidade ou de não conformidade, serão levados ao Conselho Gestor do FMDS em pauta de Assemblei.
I - cabe ao Conselho Gestor do FMDS, mediante voto, ratificar o parecer emitido pela Equipe Técnica do FMDS, ou dele discordar. Ao discordar do parecer emitido pela equipe técnica, deve o Conselho Gestor, fazê-lo de forma justificada;
II - qualquer conselheiro poderá requerer revisão do parecer emitido. O pedido será deliberado ao Gestor de Coordenação do FMDS para que sejam iniciadas as providências para revisão. A revisão deverá ser preferencialmente realizada por outro profissional da Câmara Técnica, caso seja possível, cabendo ao Gestor de Coordenação do FMDS justificar o uso do mesmo profissional, caso necessário;
III - caso a não conformidade do processo requerido seja confirmada pelo Conselho Gestor, o requerente será comunicado e o processo encerrado, sem qualquer tipo de impedimento para que o Requerente entre com novo processo, respeitando o prazo mínimo de intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias, entre processos requeridos;
IV - após a análise e votação do Conselho Gestor do FMDS, devidamente registrado em Ata, sendo esta obrigatoriamente anexada aos autos processuais, o Gestor de Coordenação do FMDS encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer quanto à legalidade processual;
V - após o retorno da Procuradoria Geral do Município e sendo observadas as possíveis ressalvas quando houver, o Gestor de Coordenação do FMDS encaminhará o processo para a Controladoria Geral Interna do Município;
VI - após o retorno da Controladoria Geral Interna do Município e sendo observadas às possíveis ressalvas quando houver, o Gestor de Coordenação encaminhará o processo para a Tesouraria do FMDS mediante Protocolo Interno de encaminhamento, para iniciar o trâmite dos procedimentos para pagamento aos fornecedores;
VII - qualquer Conselheiro poderá solicitar pedido de vistas do processo, seja para solicitar documentação ao Requerente para esclarecimento de quaisquer dúvidas que tenham surgido na análise do processo, seja quando necessite de mais tempo para avaliar a documentação apresentada e decidir seu voto. O pedido de vista deverá ser feito antes do início da votação do referido processo;
VIII - ao solicitar as vistas do processo, o Conselheiro terá o prazo, impreterivelmente, até a próxima Assembleia Ordinária para analisar o processo. Quando devolvido pelo Conselheiro o processo terá prioridade de votação em relação aos novos processos.

Parágrafo único. O Conselho Gestor do FMDS deliberará por meio de Resolução para indicar os períodos de aceitação de processo em cada tipo de modalidade e poderá lançar editais para a adesão a projetos oferecidos em conjunto com a SEMDES e/ou demais secretarias e órgãos do governo para projetos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 24. O FMDS possuirá Tesouraria própria, cujas funções serão:
I - receber do Gestor de Coordenação, mediante Protocolo Interno, os processos aprovados pelo Conselho Gestor e juntado os respectivos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral Interna do Município;
II - proceder transferência do valor aprovado da Conta Aplicação do FMDS, para a Conta Corrente do FMDS;
III - solicitar documentação aos fornecedores apresentados pelo requerente;
IV - empenhar os pagamentos e executar os pagamentos conforme cronograma;
V - solicitar confirmação de vistoria para confirmação de conclusão de etapa anterior do cronograma;
VI - emitir extratos e relatórios para a Contabilidade do FMDS;
VII - encaminhar relação de beneficiários inadimplentes para o Setor de Cobrança;
VIII - receber do Setor de Cobranças os inadimplentes que já foram esgotados todos os procedimentos de cobrança por via administrativa;
IX - enviar para a Procuradoria Geral do Município os inadimplentes que se esgotaram as possibilidades de cobrança administrativas.

Art. 25. O FMDS possuirá um setor de cobrança, cujas funções serão:

I - receber do setor de Tesouraria a relação de beneficiários inadimplentes;
II - emitir os boletos de cobrança das contrapartidas mensais dos empréstimos, conforme contrato e enviá-las ao beneficiário;
III - fazer a cobrança administrativa dos boletos vencidos;
IV - incluir os devedores de boletos vencidos no serviço de proteção ao crédito;
V - enviar para a Tesouraria as cobranças de contratos vencidos que foram encerradas todas as fases administrativas de cobrança.
Art. 26. Caberá ao setor administrativo do FMDS:
I - receber do Gestor de Coordenação do FMDS os processos que devem ser arquivados e providenciar seu imediato arquivamento;
II - fazer os pedidos de material de escritório e limpeza e passar para o Gestor de Coordenação do FMDS;
III - atender e responder às demandas do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
IV - controlar a frequência e os horários dos funcionários, bem como providenciar o controle das folhas de ponto;
V - redigir Memorandos e Ofícios conforme solicitação do Gestor de Coordenação do FMDS;
VI - atender outras demandas do FMDS, conforme orientação do Gestor de Coordenação.

CAPÍTULO VI
DO FLUXO OPERACIONAL DOS EMPRÉSTIMOS

SEÇÃO I
DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DO FMDS

Art. 27. O fluxo operacional no Balcão de Atendimentos do FMDS acontecerá da seguinte forma:
I - o interessado poderá acessar o FMDS presencialmente pelo Balcão de Atendimento ou por ferramenta eletrônica via internet, disponibilizada pela SEMDEC, que fará a identificação da modalidade que ele pretende requerer;
II - se a solicitação for da modalidade de empréstimo reversível, caberá ao Balcão de Atendimento verificar se o interessado possui treinamento válido, ou solicitar o se ele confirma ter assistido as videoaulas disponibilizadas eletronicamente pela Internet, que caso não seja confirmada, este será agendado pelo próprio Balcão de Atendimento ou instruído como acessar o material de treinamento via internet;
III - verificar se os documentos e garantias solicitados pela respectiva modalidade de crédito foram anexados ao processo presencial ou enviados por e-mail no processo eletrônico e fazer a emissão das certidões eletrônicas exigidas neste Regulamento. Estando presentes os respectivos documentos e válidas as respectivas certidões, o atendente do Balcão irá protocolar o processo e enviá-lo para o Gestor de Coordenação do FMDS.
IV - em caso de invalidade ou ausência de documentos, o atendente de Balcão informará ao interessado, os referidos problemas para que este possa saná-los, verbalmente no atendimento presencial e por e-mail no processo eletrônico;
V - caso o interessado seja demandado para esclarecimentos, juntada ou substituição de documentos ou certidões no processo, o Balcão de atendimento poderá fazer a solicitação de comparecimento presencial ou o envio das demandas eletronicamente por e-mail e efetuar a respectiva juntada da documentação protocolada ao processo existente e encaminhá-lo ao Gestor de Coordenação do FMDS.
VI - após o protocolo do processo pelo Balcão de Atendimento e posterior envio deste para o Gestor de Coordenação do FMDS, o interessado passa a condição de Requerente.

SEÇÃO II
DO GESTOR DE COORDENAÇÃO DO FMDS

Art. 28. O fluxo operacional das atividades do Gestor de Coordenação do FMDS acontecerá da seguinte forma:
I - ao receber o processo protocolado do Balcão de Atendimento, o Gestor de Coordenação fará a distribuição, para o primeiro Analista Técnico que ficar disponível, por entrega do processo físico ou indicação da existência do processo eletrônico;
II - ao receber o retorno da Câmara Técnica informando haver alguma pendência, o Coordenador comunicará ao Balcão de Atendimento ou a Vistoria Técnica, para que informe o requerente para que a pendência seja sanada;
III - ao receber o retorno da Câmara Técnica solicitando Vistoria Técnica, o Gestor de coordenação, caso o processo tenha sido requerido por meio eletrônico via Internet, solicitará que o Vistoriador Técnico solicite assinatura em declaração que reconhece sua solicitação por e-mail junto ao FMDS, a confirmação de seu e-mail de comunicação e de fidedignidade das cópias juntadas pelo requerente;
IV - ao receber o retorno da Câmara Técnica, informando a necessidade de avaliação da hipoteca dada em garantia, o Gestor de Coordenação deverá solicitar ao avaliador público disponível ao FMDS, para que proceda a respectiva avaliação;
V - ao receber o retorno do parecer, favorável ou não, da Câmara Técnica, cabe ao Gestor de Coordenação emitir parecer de concordância com a Câmara Técnica ou solicitar revisão do parecer emitido;
VI - após emissão de seu Parecer deve o Gestor de Coordenação encaminhar o Processo para análise e votação do Conselho Gestor e posteriormente para a Procuradoria Geral do Município e após para a Controladoria Geral Interna do Município;
VII - em caso de negativa, ressalva ou recomendações da Procuradoria ou Controladoria do Município, cabe ao Gestor de Coordenação encaminhar o processo para apreciação e deliberação do Conselho Gestor do FMDS. Não havendo qualquer tipo de negativa, ressalva ou recomendação por parte desses órgãos, deve o Gestor de Coordenação encaminhar o Processo para a Tesouraria do FMDS.

SEÇÃO III
DO AVALIADOR E DAS VISITAS TÉCNICAS DO FMDS

Art. 29. O fluxo operacional do Avaliador e da Visita Técnica do FMDS será:
I - caberá ao designado para a avaliação ou para visita técnica agendar a visita técnica com o requerente;
II – caberá ao Avaliador ou ao Vistoriador Técnico a entrega de um laudo de avaliação ou de um relatório de visita técnica para ser anexado ao processo;
III - caberá ao avaliador ou ao Vistoriador Técnico anexar justificativa ao processo quando a avaliação ou a vistoria técnica não puder ter sido realizada com sucesso.
IV - cabe ao Gestor de Coordenação do FMDS deliberar sobre a possibilidade de nova vistoria ou nova visita técnica.
V - para a modalidade "Canaã Bacia Leiteira" a visita Técnica de caráter fiscalizatório deverá ser realizada por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cuja finalidade é atestar o atendimento das prerrogativas técnicas, ambientais, sanitárias e de infraestrutura conforme condicionantes estabelecidas em contrato e no respectivo edital, com frequência mínima trimestral.

SEÇÃO IV
DA CÂMARA TÉCNICA DO FMDS

Art. 30. O fluxo operacional da Câmara Técnica acontecerá da seguinte forma:
I - ao receber o processo, por distribuição, o técnico deverá, imediatamente, verificar a existência de condições de impedimento para que ele analise o referido processo. Caso se declare impedido, deverá retornar o processo para o Gestor de Coordenação, para que este proceda com nova distribuição;
II - a declaração de impedimento deverá ser feita de forma escrita e assinada pelo Técnico e anexada ao processo;
III - caso não haja impedimento, o Técnico deverá iniciar a análise do processo conforme normas deste Regulamento;
IV - análise técnica do processo deverá identificar a presença de pendências, relativas a documentos, regularidade fiscal, tributária, previdenciária e ambiental; e a conformidade das garantias apresentada, conforme determinada na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como esse regulamento, e classificá-las como impeditivas e não impeditivas para que o processo siga seu fluxo normal. As pendências impeditivas já determinam um parecer não favorável e as pendências não impeditivas devem ser descritas e anexadas ao processo e encaminhadas ao Gestor de Coordenação do FMDS;

V - realizando todas as análises e verificando as possíveis pendências, o Técnico deverá proceder com seu parecer, deixando claro se é favorável ou não, anexá-lo ao processo e encaminhar ao Gestor de Coordenação do FMDS.
Parágrafo único. São consideradas situações de impedimento, todas as condições que objetiva ou subjetivamente, possam comprometer a imparcialidade na realização da análise técnica do processo.

SEÇÃO V
DO FLUXO OPERACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DO CONSELHO GESTOR

Art. 31. A Assembleia do Conselho Gestor para análise final dos processos acontecerá conforme as regras da Lei Municipal nº 753/2016, suas alterações e conforme este Regimento Interno, podendo ser de forma presencial ou eletronicamente via Internet.
I - caberá ao Presidente do Conselho Gestor do FMDS colocar os processos em análise para a Assembleia e solicitar ao Gestor de Coordenação que faça a explanação do processo. Nas reuniões por telepresença, os processos serão disponibilizados para acesso eletrônico via Internet dos Conselheiros;
II – o Presidente concederá tempo para que os Conselheiros possam realizar perguntas e esclarecimentos em relação ao processo. Após encerrada esta fase, o Presidente abrirá espaço para pedidos de vista ou pedidos de revisão de parecer técnico. Caso haja alguma solicitação de vistas o processo ficará suspenso até a próxima Assembleia do Conselho Gestor;
III - não havendo pedidos de vistas ou revisão de parecer técnico, o Presidente colocará o processo em votação. O Conselho vota pelo deferimento ou indeferimento do processo, sendo sua aprovação por maioria simples dos membros presentes, respeitando os critérios de paridade e quórum mínimo;
IV - após a votação do Conselho Gestor e respectivos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, quando for o caso, dar-se-á o processo como "finalizado" em caso de indeferimento e "apto para assinatura do contrato", em caso de deferimento, cabendo ao Gestor de Coordenação redigir, conforme a ata de reunião da Assembleia referente, a decisão do Conselho Gestor;
V - sendo o processo de requerimento deferido, este será encaminhado ao Tesoureiro do FMDS, para que proceda com a liberação do crédito. Sendo o processo de requerimento indeferido, este será arquivado e seu indeferimento será imediatamente informado ao requerente.
Parágrafo único. Após o deferimento do processo e as respectivas assinaturas dos contratos, o requerente passa à condição de Tomador.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Nos casos em que o tomador, por sua responsabilidade, desistir da assinatura do contrato ou do processo em qualquer de suas fases, deverá fazê-la de maneira formal, procedendo com documento de desistência assinado e datado, que deverá ser protocolado junto ao Balcão de Atendimento do FMDS.
I - estando a desistência protocolada deve ser entregue imediatamente ao Gestor de Coordenação do FMDS para que este tome a providências necessárias;
II – o Gestor de Coordenação do FMDS levará o fato ao conhecimento do Conselho Gestor do FMDS, em pauta de reunião da Assembleia Geral;
Parágrafo único. O Requerente ao protocolar a desistência ou deixar de atender, no prazo especificado, às notificações ou comunicações, ficará impossibilitado de pleitear novos recursos do FMDS pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 33. Em todas as fases do processo que surgirem demandas que devam ser respondidas ou atendidas pelo Requerente, este terá prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da respectiva notificação ou comunicação para atender a respectiva demanda.
I - o Requerente poderá solicitar uma prorrogação do prazo por igual período antes do vencimento do prazo citado no *caput*;
II - caso o Requerente solicite outra prorrogação ou prazo superior a 30 (trinta) dias, deverá fazer por requerimento contendo a respectiva justificativa que deverá ser aceita ou recusada pelo Presidente do FMDS e submetida a vistas do Conselho Gestor do FMDS;
III - independente da fase em que se encontra o processo de requerimento de recursos no FMDS, vencido o prazo e suas prorrogações (quando houver), o respectivo processo deverá ser arquivado por não retorno, sem obrigatoriedade de notificação prévia ao Requerente;
IV - independente da fase em que se encontra o processo de requerimento de recursos no FMDS, caso haja resposta do Requerente, porém às respectivas demandas não sejam atendidas, o respectivo processo deverá ser arquivado por não atendimento de demandas;
Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF0B843C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 02/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 474/2023-SEMSPUV à servidora **MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

· Material de Consumo - 3.3.90.30 R$ 2.000
· Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39 R$ 2.000

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Março de 2023**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:97E9F2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

PRORROGAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEMDEC/SEMPRU 001/2024 - SELEÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º, III, "e", DA LEI MUNICIPAL Nº 753/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a Prorrogação do Prazo de Processo Seletivo, alterando-se o Item 10 (Cronograma) do Edital Conjunto SEMDEC/SEMPRU 001/2024 para selecionar Estabelecimentos

Rurais Familiares para participar do Programa "Canaã Bacia Leiteira" do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, conforme determina a Lei Municipal nº 753/2016, observadas às normas e instruções estabelecidas estabelecidas neste Edital.

1. DO NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL CONJUNTO SEMDEC/SEMPRU 001/2024

Inscrição dos produtores interessados	04/03/2024 a 12/04/2023
Período de avaliação da documentação	15/04/2024 a 19/04/2024
Divulgação dos Resultados preliminares	23/04/2024
Prazo para interposição de recurso	24/04/2024 a 30/04/2024
Divulgação dos resultados definitivos	03/05/2024

Canaã dos Carajás, 20 de Março de 2024

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Presidente do COnselho Gestor do FMDS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
POrtaria nº 007/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:83D8063E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FMDRS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 003/2024
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.981.851/0001-59, com endereço a Rua do Campo, nº 915, Viveiro Municipal, Centro – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. **Werbert Felipe Rodrigues**, nomeado pela Portaria Municipal nº 316/2023-GP; e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOPFRAN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.523/0001-81, com sede na VS 52, Loteamento Primavera, Segunda Travessa Lote 48 - Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, por intermédio de seu presidente, o Sr. **ANTÔNIO ELIELSON SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 822.353.502-59 e RG nº 5159358 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Usina, nº 29, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Execução do Projeto Fortalecimento da Avicultura em Canaã dos Carajás.
VALOR: R$416.136,98 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS** o Sr. **Werbert Felipe Rodrigues**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – e pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOPFRAN**, seu Presidente, o Sr. **ANTÔNIO ELIELSON SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05857DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FMDRS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2024
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.981.851/0001-59, com endereço a Rua do Campo, nº 915, Viveiro Municipal, Centro – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. **Werbert Felipe Rodrigues**, nomeado pela Portaria Municipal nº 316/2023-GP; e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DO ESTADO DO PARÁ – ASTEPA,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.224.749/0001-88, com sede na VS 58, no assentamento Marajaí, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, neste ato, representada por seu presidente, Sr. **ANTONIO REIS DA SILVA**, portador da carteira de identidade de nº 3235772 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 780.312.902-10, residente e domiciliado na VS 58, Marajaí, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Execução do Projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar.
VALOR: R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS** o Sr. **Werbert Felipe Rodrigues**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DO ESTADO DO PARÁ – ASTEPA**, seu Presidente, o Sr. **ANTONIO REIS DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7A297C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FMDRS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2024
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.981.851/0001-59, com endereço a Rua do Campo, nº 915, Viveiro Municipal, Centro – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. **Werbert Felipe Rodrigues**, nomeado pela Portaria Municipal nº 316/2023-GP; e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.999/0001-00, com sede na Quadra L, Casa 22, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, neste ato, representada por seu presidente, Sr. **ALFREDO LUIZ SOBRINHO**, portador da carteira de identidade de nº 003634 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 102.524.281-53, residente e domiciliado na Rua R, s/n, ST24, QDL LT022, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Execução do Projeto Horta Comunitária III.
VALOR: R$350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS** o Sr. **Werbert Felipe Rodrigues**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP**, seu Presidente, o Sr. **ALFREDO LUIZ SOBRINHO.**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E48BB65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

EDITAL N° 01/2024 - SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE INGLÊS PARA JOVENS -1° SEMESTRE-2024.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legal, após analises das inscrições, verificando a necessidade de estender as inscrições, conforme o Edital 01/2024 para Preenchimento de Vagas no Curso de Inglês para Jovens de 15 a 29 anos de idade. Visando oferecer melhor oportunidade aos candidatos a alunos do curso, fica determinado a **PRORROGAÇÃO**, no **período de 20 a 26 de Março do corrente ano.** Sendo alterada também a data para apresentação dos selecionados para o **dia 29 de Março de 2024**.
O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes dessa retificação.
Essa retificação entrará em vigor na data de sua publicação.
Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital 01/2024 PARA **SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE INGLÊS PARA JOVENS -1° SEMESTRE-2024 d**a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

RUTH LENE S. SOUZA
Secretária Municipal
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
Portaria Nº 497/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8112B91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/04/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 050/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:9C87DF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2024– G.S.

PORTARIA Nº. 047/2024– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de março de 2022, solicitando Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retorno de Licença Para Capacitação Profissional, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **WELLINGTON BORGES DA SILVA**, portador (a) do **CPF**: XXX.853.471-XX, matrícula nº 0101430, ocupante do cargo de provimento efetivo de **JORNALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assessoria e Comunicação – ASCOM.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 20 dias do mês de março de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3EE398DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217120 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDA LEMOS SENRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.439.674, CPF nº 077.004.887-03 e PASEP nº 1.268.949.229-8,** residente nesta cidade, sito à RUA S 06 QD 12 LOTE 35 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FERNANDA LEMOS SENRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C17DD573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217119

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217119 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDO RODRIGUES ROZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6606896, CPF nº 007.411.102-70 e PASEP nº 2.093.789.001-9,** residente nesta cidade, sito à RUA A 8, QD 34A LT 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FERNANDO RODRIGUES ROZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4782A1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217805

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217805 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCIELE LOBAO LOPES SOUZA QUEIROZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 7380964, CPF nº 114.557.287-13 e PASEP nº 2.017.542.695-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOTA LT22 QD07, 276 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FRANCIELE LOBAO LOPES SOUZA QUEIROZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:065E97CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217072

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217072 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3807783, CPF nº 774.501.242-20 e PASEP nº 1.337.828.342-3,** residente nesta cidade, sito à VIA LOCAL 06 11 QD T, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53E99E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217065 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3508945, CPF nº 620.469.692-00 e PASEP nº 1.260.819.342-2,** residente nesta cidade, sito à RUA OSWALDO CRUZ S/N, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBA3F0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217877 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA MARLI SOUSA BRITO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9345605, CPF nº 337.846.728-25 e PASEP nº 1.321.550.485-4,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL PROX AO MOTOROSS, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FRANCISCA MARLI SOUSA BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:453C75E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217067 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8147601, CPF nº 818.054.702-72 e PASEP nº 2.037.899.824-7,** residente nesta cidade, sito à R. AXIXA, 76 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7A1AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217074 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANSIELLI APARECIDA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5206849, CPF nº 874.024.162-91 e PASEP nº 2.100.189.890-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QDH LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

FRANSIELLI APARECIDA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9911320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217872

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217872 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEDILANE CARVALHO LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5225714, CPF nº 872.899.542-20 e PASEP nº 2.038.265.916-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA CASA B, 298 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GEDILANE CARVALHO LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF5F3956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215967 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 370972, CPF nº 987.366.982-53 e PASEP nº 1.275.561.703-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS APTO 01, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C68DC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216359

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216359 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GENILZA EMERIQUE DE LAIA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5050306, CPF nº 830.862.262-34 e PASEP nº 2.014.327.556-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 517 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GENILZA EMERIQUE DE LAIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A83C72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215958 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEONILSON SOUSA VALADARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3090812, CPF nº 646.178.232-04 e PASEP nº 2.037.900.435-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H40 QD19 LT40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GEONILSON SOUSA VALADARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0EB4FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217077

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217077 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GERALDINA MELO DA COSTA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4175146, CPF nº 514.082.282-20 e PASEP nº 2.033.456.758-5,** residente nesta cidade, sito à RUA V19 S/N RUA V19 QD57 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GERALDINA MELO DA COSTA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1246DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215961

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215961 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6291561, CPF nº 021.623.332-10 e PASEP nº 2.020.043.441-6,** residente nesta cidade, sito à AV IPE S/N ST15 QD05 QD05 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C067D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217681 de 01 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GIDEANE MATOS SOUSA DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449225, CPF nº 013.892.303-50 e PASEP nº 2.036.093.492-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 689 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GIDEANE MATOS SOUSA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E269E755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217069 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILMARA DE ANDRADE NASCIMENTO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5725312, CPF nº 972.173.362-87 e PASEP nº 1.606.353.835-7,** residente nesta cidade, sito à R. PARA, S/N QD 23 LT 17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GILMARA DE ANDRADE NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C06F3990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217079 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GIZELI FERREIRA NAZARE,** portador da **Carteira de Identidade nº 5202236, CPF nº 871.164.992-53 e PASEP nº 1.381.554.642-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 CASA 5, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GIZELI FERREIRA NAZARE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:578D181B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217235

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217235 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLICIA NAJARA DA CRUZ SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4262768, CPF nº 748.632.582-91 e PASEP nº 2.091.462.117-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES S/N QD17 LT9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GLICIA NAJARA DA CRUZ SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBA4972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217080

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217080 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GORECY DO CARMO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2895137, CPF nº 868.455.352-72 e PASEP nº 1.626.432.093-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA QD23 LT14, 144 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

GORECY DO CARMO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D2FE939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217990

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217990 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELOISA PERES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6308315, CPF nº 019.475.032-94 e PASEP nº 2.103.833.707-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N ST13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

HELOISA PERES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:498B882F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217082 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HUGO CARLOS RIBEIRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7454868, CPF nº 011.274.312-93 e PASEP nº 1.906.284.035-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA VIOLETAS, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

HUGO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97846A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216107 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ILCELI SHERIDAN COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5724571, CPF nº 962.385.182-00 e PASEP nº 2.012.700.429-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 01 09 QD:I LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ILCELI SHERIDAN COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49E81559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217083

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217083 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ILDEBLAN NASCIMENTO VIANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7851594, CPF nº 040.080.862-50 e PASEP nº 2.010.699.386-5,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, 520 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ILDEBLAN NASCIMENTO VIANA
Contratado(a

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F6E4609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217071 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ILDELANE DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3271467, CPF nº 675.675.762-87 e PASEP nº 1.283.506.442-9,** residente nesta cidade, sito à VC CIQUENTA E DOIS, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ILDELANE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81C911E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217073

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217073 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IONARA REGI RIBEIRO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5207805, CPF nº 835.777.422-91 e PASEP nº 2.201.199.245-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO S/N QD03 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IONARA REGI RIBEIRO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C7DEACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217075

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217075 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRENE XAVIER DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4598050, CPF nº 793.861.212-04 e PASEP nº 1.622.058.533-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IRENE XAVIER DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC964FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217076

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217076 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRENILDE DA SILVA ROMARIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0183696620010, CPF nº 849.725.802-91 e PASEP nº 1.625.518.234-8,** residente nesta cidade, sito à R. ALOISIO DE AZEVEDO N 2, QD 14 LT 24A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IRENILDE DA SILVA ROMARIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCF62E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216101

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216101 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRIS SANTOS MAGALHAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4219199, CPF nº 737.092.982-53 e PASEP nº 2.008.913.088-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA PRINCIPAL 1 QD-AF, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IRIS SANTOS MAGALHAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C80D3918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217087 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ISMENDIA RODRIGUES FALCAO CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 8977586, CPF nº 923.114.151-15 e PASEP nº 1.270.338.331-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD13 LT06 AP02, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ISMENDIA RODRIGUES FALCAO CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F97AA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215968 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595405, CPF nº 918.581.002-91 e PASEP nº 1.620.936.895-7,** residente nesta cidade, sito à RUA W11 QD29 LT05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A566765B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217078 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IZABEL BARROS VALADARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6193869, CPF nº 004.024.422-96 e PASEP nº 1.905.668.189-6,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS CASA A, 332 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IZABEL BARROS VALADARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF431AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215919

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215919 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH,** portador da **Carteira de Identidade nº 3992227, CPF nº 701.516.442-68 e PASEP nº 1.361.881.842-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO DO 16 RUA V10 QD34 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2AB56FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216161

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216161 de 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAIRON REIS BRITO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8457254, CPF nº 089.446.912-66 e PASEP nº 1.633.571.243-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 213 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JAIRON REIS BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0BA0265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216821

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216821 de 16 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439884, CPF nº 023.026.742-43 e PASEP nº 1.624.243.943-4,** residente nesta cidade, sito à RUA F 49, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4591C72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215943

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215943 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JARANA DA CONCEICAO MACEDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5964127, CPF nº 016.417.752-38 e PASEP nº 1.389.953.885-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 281 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JARANA DA CONCEICAO MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35809AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217089

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217089 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4948777, CPF nº 922.378.432-87 e PASEP nº 2.061.816.300-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MACEIO QD22 LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B3A7427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217357

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217357 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5770340, CPF nº 001.309.252-92 e PASEP nº 1.624.244.262-1,** residente nesta cidade, sito à RUA RUBENS BRAGA, APT 07, 570 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA3C19CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217778

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217778 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JEFERSON CARVALHO SANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5800029, CPF nº 002.153.292-36 e PASEP nº 1.617.995.670-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DA COOPERATIVA NA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JEFERSON CARVALHO SANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DB05F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217081

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217081 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JEOVANE ALVES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2724295, CPF nº 587.315.392-20 e PASEP nº 1.900.377.003-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A-13 S/N, ST26 QD44-A LT049, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JEOVANE ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D567875F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216111 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JERLEHNNY JEAN DOS SANTOS PINHEIRO FRAZAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 738987964, CPF nº 893.817.503-00 e PASEP nº 1.452.801.411-0,** residente nesta cidade, sito à AV CARAJAS QD21 LT20, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JERLEHNNY JEAN DOS SANTOS PINHEIRO FRAZAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09E1F57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216644

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216644 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESICA LUDMYLA ANDRADE NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4641766, CPF nº 025.591.492-06 e PASEP nº 1.620.749.048-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H4 QD8 LT23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JESICA LUDMYLA ANDRADE NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBE9E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217806

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217806 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSICA BARROSO DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8817645, CPF nº 038.641.853-51 e PASEP nº 1.617.867.145-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CUMARU, 493 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JESSICA BARROSO DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BFF7134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217807

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217807 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3642850, CPF nº 064.365.863-77 e PASEP nº 1.625.719.134-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA QD50 LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JESSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40A2AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217887

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217887 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSICA SANTOS MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5705139, CPF nº 023.886.152-08 e PASEP nº 2.380.540.253-4,** residente nesta cidade, sito à RUA J, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JESSICA SANTOS MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FFDD426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217200

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217200 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSIELY ALMEIDA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 6152445, CPF nº 022.842.012-10 e PASEP nº 1.618.227.965-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO QD502 LT064, 145 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JESSIELY ALMEIDA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C41D2EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217775

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217775 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 7756333, CPF nº 040.059.002-67 e PASEP nº 1.627.854.121-2,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F76BD72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217753 de 23 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOALYSON LIRA SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8147746, CPF nº 050.413.452-36 e PASEP nº 1.581.063.349-1,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QD AL LT006, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOALYSON LIRA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B130CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217810

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217810 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO VITOR DA SILVA MORAIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8587157, CPF nº 020.484.592-00 e PASEP nº 1.623.261.860-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 640 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOAO VITOR DA SILVA MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:224746B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217090 de 01 de janeiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOELMA RODRIGUES SANTANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5054001, CPF nº 798.597.632-91 e PASEP nº 1.904.656.185-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOELMA RODRIGUES SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0574086C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216064

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216064 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6630751, CPF nº 017.248.062-03 e PASEP nº 1.617.947.566-1,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA JK, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)
Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4DADEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216007 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JONATHAN DE SOUSA FREIRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 10140563, CPF nº 052.725.433-94 e PASEP nº 1.620.101.999-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N SETOR, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JONATHAN DE SOUSA FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:131A03B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216147 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE EDILSON TEIXEIRA CUNHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2796831, CPF nº 569.921.902-10 e PASEP nº 1.252.960.945-6,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO CONDOMINIO IMPERIAL CASA, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOSE EDILSON TEIXEIRA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C185D09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216049 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5681368, CPF nº 997.114.002-00 e PASEP nº 1.626.688.132-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA LT28, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JOSE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2F72D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217092

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217092 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE WENDERSON SILVA CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6413968, CPF nº 007.865.042-93 e PASEP nº 1.619.430.802-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD H, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOSE WENDERSON SILVA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:914AB800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217779 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSICLEIA SILVA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5148973, CPF nº 879.314.192-00 e PASEP nº 2.066.759.909-0,** residente nesta cidade, sito à RUA M 03, 53 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JOSICLEIA SILVA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72FF8C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218069 de 14 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSIEL GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7022129, CPF nº 021.599.742-50 e PASEP nº 1.623.649.232-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO DE JANEIRO QD10 LT1A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOSIEL GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07A2A55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217201

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217201 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOZILDO ALVES XAVIER,** portador da **Carteira de Identidade nº 2817548, CPF nº 032.329.231-35 e PASEP nº 2.097.667.505-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES ST04 QD062B LT024, 265 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

JOZILDO ALVES XAVIER
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93FCD59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218171

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218171 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIO MARCOLINO SANTOS CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7121128, CPF nº 023.524.092-33 e PASEP nº 1.510.791.838-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI PORTAO VERDE, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

JULIO MARCOLINO SANTOS CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E447221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217783

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217783 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KELLY WANESSA DA SILVA FRANCA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5869334, CPF nº 966.006.162-53 e PASEP nº 2.018.851.994-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

KELLY WANESSA DA SILVA FRANCA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09D1729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215923 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4906831, CPF nº 972.163.642-87 e PASEP nº 1.904.560.007-5,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 311 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37296E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217202

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217202 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LARISSA BENTES PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7527710, CPF nº 018.320.562-60 e PASEP nº 2.369.986.260-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

LARISSA BENTES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5376C240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216752

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216752 de 04 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LARISSA RAFAELA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6719225, CPF nº 036.318.572-09 e PASEP nº 2.061.020.364-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 236 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

LARISSA RAFAELA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0FBE1FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2024-DPCCA, de 20 de março de 2024, Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, até o dia 31/12/2024, à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, do servidor **ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA,** a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6E1DD8B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
048/2024 SEMIDU DIARIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2.5 (duas e meia) diárias no valor total de R$ 600, 00 (seiscentos reais) a este secretário, **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período do dia 24/03/2024 e retorno no dia 26/03/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. Este Secretário executará suas atividades laborativas objetivando deslocamento para participar de reunião na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, para tratar de assunto de interesse desse Município, visando o desenvolvimento sustentável deste Município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Março de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:063E62E4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
047/2024 SEMIDU SUPRIMENTO DE FUNDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustíveis de Conceição do Araguaia-Pará à Belem-Pará e Belem-Pará à Conceição do Araguaia-Pará.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 20 de Março de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:E9195981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 018/2024-GP

PORTARIA MUNICIPAL N° 018/2024-GP, DE 20 DE MARÇO 2024

Designa os servidores públicos municipais à quem se refere para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00040301/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, Matrícula nº 45227-7; ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, Matrícula nº 464197-0 e NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 4069-5; para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00040301/24, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTES E HOSPITALARES, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 20 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7AE96D28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 025/2024-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, ao servidor **HÉSIO ANTONIO RODRIGUES**, portador do CPF: nº xxx.035.312-xx, lotado no Cargo de Assessora Especial IV - PSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2023/2024.
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 01/04/2024 a 18/04/2024.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 20 de março de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F3E3A836

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA - PORTARIA Nº. 0026/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ERRATA
PORTARIA Nº. 0026/2024 DE 01 de março de 2024
A Portaria nº. 0015/2024 de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3449, de 06 de março de 2024, página 32 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora OCILENE MARIA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 2015761 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.803.382.XX, efetiva no cargo de professora nível III, matrícula nº 000.266-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 8.251,17 **(Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**, conforme processo administrativo nº 2024.04.4375P.
Leia-se:
Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora OCILENE MARIA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 2015761 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.803.382.XX, efetiva no cargo de professora nível III, matrícula nº 000.266-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 8.251,17 **(Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos),** conforme processo administrativo nº 2024.04.4375P.

Dom Eliseu/PA, 20 de marco de 2024

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:252E6D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual do Tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura:
CONTRATO Nº 010.6/2023/2024-SECULT, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N°**00.609.492/0001-17**, Valor Global R$ **12.770,09**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.7/2023/2024-SECULT, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global R$ **2.878,14**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.8/2023/2024-SECULT, Contratada: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ N°18.274.923/0001-05, Valor Global R$ **433,50**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.9/2023/2024-SECULT, Contratada: **SÃO BENEDITO MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS - ME**, CNPJ N°14.098.166/0001-05, Valor Global R$ **1.995,86**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.10/2023/2024-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME**, CNPJ N°07.137.759/0001-60,

Valor Global R$ **999,29**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:BF8C8028

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual do Tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura:
CONTRATO Nº 010.11/2023/2024-SEMMA, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N°**00.609.492/0001-17**, Valor Global R$ **43.802,09**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.12/2023/2024-SEMMA, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global R$ **4.972,58**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.13/2023/2024-SEMMA, Contratada: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ N°18.274.923/0001-05, Valor Global R$ **2.273,35**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.14/2023/2024-SEMMA, Contratada: **SÃO BENEDITO MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS - ME**, CNPJ N°14.098.166/0001-05, Valor Global R$ **4.079,64**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.15/2023/2024-SEMMA, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME**, CNPJ N°07.137.759/0001-60, Valor Global R$ **4.583,33**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ CLOUDOALDO MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:4BC64D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação do Fiscal de Contratos Administrativos para o servidor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA**, portador da Matricula Funcional nº 3631/4, nomeado pela Portaria Nº 302/2022-GAB-PMI, de 01/07/2022, para fiscalizar os contratos administrativos do Fundo Municipal de Saúde.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:105C5483

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão ao Contrato N° 007.1/2023/2024–PMI-TP, oriundo da **Tomada de Preço Nº 007/2023-PMI-TP**, Objeto: "Contratação de Empresa especializada para Construção do Centro Administrativo na Vila Maiauatá, Município Igarapé-Miri/PA"; Contratada: **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.507.015/0001-67**. Valor Global do Contrato após o Acréscimo e supressão será de **R$ 2.156.704,89**.

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:F03D76DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual do Tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura:
CONTRATO Nº 010.1/2023/2024-PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global R$ **160.181,22**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.2/2023/2024-PMI, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global R$ **19.773,15**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.3/2023/2024-PMI, Contratada: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ N°18.274.923/0001-05, Valor Global R$ **10.910,00**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.4/2023/2024-PMI, Contratada: **SÃO BENEDITO MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS - ME**, CNPJ N°14.098.166/0001-05, Valor Global R$ **13.587,15**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.5/2023/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME**, CNPJ N°07.137.759/0001-60, Valor Global R$ **13.945,25**. Vigência: 19/03/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:860F2C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI .

Portaria nº 014/2024/PMI/GAB/SEMSA

*Homologa a Resolução nº **003/2024** do Conselho Municipal de Saúde que dispõe **sobre a aprovação por 11 votos a favor a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Igarapé-Miri e da outras providências.***
***AILTON PIXUNA DA COSTA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeada pela Portaria nº 375/2023/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

*Art. 1º - Homologar a Resolução-COMSIM nº 003/2024 de 09 de Fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe **sobre a aprovação por 11 votos a favor a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Igarapé-Miri e da outras providências.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 09 de Fevereiro de 2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 375/2023

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:4EC21AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2023-SEMAS
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-SEMAS. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ nº 08.602.474/0001-15; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATO DE CONTRATOS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI. Vigência: 08/01/2024 a 31/07/2024. Assinatura: 08/01/2024.

ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA –
Ordenadora.

CONTRATO Nº 028/2023-SEMAS
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-SEMAS. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: T M S DIAS LTDA; CNPJ nº 34.758.295/0001-81; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATO DE CONTRATOS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI. Vigência: 08/01/2024 a 31/07/2024. Assinatura: 08/01/2024.

ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA –
Ordenadora.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:39302882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, vem **Adjudicar e Homologar** o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022-CPL-SEMSA/TP, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para a Construção da Unidade de Saúde da Família do Rio São Lourenço, Região das Ilhas do município de Igarapé-Miri/PA, Município Igarapé-Miri/PA**, para empresa **LOURINHO PENA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N° 19.296.878/0001-44**. Valor Global **R$ 897.507,63**. **Homologado** em 04/01/2023.

NAZIANE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:C797C55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA 001/2024

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, MARCOS DE LIMA PINTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cumprimento de Decisão Judicial, **CONVOCA a candidata FRANCISCA DA FONSECA LOPES,** inscrição nº**009560 e 78ªclassificação**, aprovada no concurso Público nº 001/2017, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração (Rua Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia/Pará), munido da documentação exigida para sua Nomeação e POSSE no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL.
Em anexo I, relação da documentação necessária para o exercício do cargo.

Irituia/Pará, 19 de março de 2024.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 001/2024
"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências..."

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

Documento de identidade;
02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;
Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF). Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.
Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral; Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);
Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;
Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;
Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).
Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação

internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);
Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);
Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Está existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);
Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**obrigatória**apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.
Comprovante de endereço residencial;
Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;
Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de classificados/aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de**_____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:56E36014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O condutor de processos do órgão **CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA- ITAITUBA-PA**, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, Processo Administrativo nº 010/2024** finalizado terça-feira, 19 de março de 2024 às 11:58, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**E. BARCELAR PEREIRA EIRELI**(31647838000103) com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de **R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais. INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br , www.itaituba.pa.leg.br. www.bnc.org.br e www.pncp.br. Itaituba/PA, 20 de março de 2024.

Ordenador de Despesas:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8A612B69

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O condutor de processos do órgão **CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA- ITAITUBA-PA,** vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, Processo Administrativo nº 011/2024** finalizado terça-feira, 19 de março de 2024 às 12:16, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**E. BARCELAR PEREIRA EIRELI**(31647838000103) com os lotes 1, 2 e 3 no valor total de **R$ 133.480,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)** e**A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(17062826000188) com os lotes 6, 7 e 8 no valor total de **R$ 129.76,00 (cento e vinte e nove mil e setenta e seis reais)** e**F A S CRUZ LTDA**(21935563000141) com os lotes 4 e 5 no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br , www.itaituba.pa.leg.br. www.bnc.org.br e www.pncp.br. Itaituba/PA, 20 de março de 2024.

Ordenador de Despesas:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9CBAAF50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV Nº 3183, Pag. 84 de 10 de fevereiro de 2023. **Código Identificador:**CF6F4E3E. **ONDE SE LÊ:** Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 08/02/2023 as 16h teve como licitante vencedora a empresa: **AUTO POSTO NORT LTDA. CNPJ Nº 33.598.500/0001-26** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03 e 04 com valor total de **R$ 204.340,00 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta reais)**. **LÊ-SE:** Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de

Itaituba-PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 08/02/2023 as 16h teve como licitante vencedora a empresa: **AUTO POSTO NORT LTDA. CNPJ Nº 33.598.500/0001-26** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03 e 04 com valor total de **R$ 201.780,00 (duzentos e um mil setecentos e oitenta reais)**. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba/PA, 17 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1E555E39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220184
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Ouro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 20 de março de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **17 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 20 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FEF4724F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024.
Objeto: Locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação Municipal para Administração Pública da Prefeitura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/04/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:61B5105E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**,** no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, **Edital N.º 001/2024.** As inscrições acontecerão entre os dias **25 DE MARÇO A 17 DE ABRIL DE 2024** e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde também estará disponível o Edital de regulamentação com os respectivos cargos, salários e atribuições na íntegra. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A8F475E8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**,** no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, **Edital N.º 002/2024.** As inscrições acontecerão entre os dias **25 DE MARÇO A 17 DE ABRIL DE 2024** e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde também estará disponível o Edital de regulamentação com os respectivos cargos, salários e atribuições na íntegra. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:AFC33C37

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com

sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução dos itens 088647, 088658e 088661do contrato acima citado.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 18 de março de2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **18 de maio de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ACF2D21E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 4º Termo Aditivo de Execução, 18 de março de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 19 de março de 2024 e finalizando-se em **19 de maio de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF004E2D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

23º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala – A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Naor Guimarães Falcão Neto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2018-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta do Contrato nº 20180286.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de execução do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 07 de março de 2024 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **06 de junho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 22, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7920B426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0070/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0070/2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **KARLA FRANCINE DE SOUSA MAIA**, Enfermeiro Obstetra, Matrícula n° 161087-2, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/03/2024 à 05/09/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0B642CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0071/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0071/2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **JESSICA ALVES MESQUITA**, Psicólogo, Matrícula n° 161450-9, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **09/03/2024 à 04/09/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:909E6864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.005 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 03/04/2024, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.005 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:AA11527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328002/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328002/2023. **ORIGEM:** TP Nº 002/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **W. R. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2024.
ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:FB60C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 206/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE ELETRÔNICA LICITAÇÃO N. DE/2024.009-FMS
Base legal: Lei Federal n° 14.133/21
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA M DE FREITAS GODINHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.010.556/0001-24.
Objeto: CONTRATACAO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICOS PARA ATENDER A DEMANDA FACE A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 44.775,17 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**
Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 15de Março de 2024.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON.**
Endereço da contratada: Rua da India, nº 616, Bairro São José Operário, em Santarém/PA, CEP: 68.020-700.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9B367ACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00001-PE/PMMR

Objeto: Aquisição de retroescavadeira sobre rodas 4X4, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o convênio nº930311/2022 – Convenio Plataforma + Brasil. Abertura: 05/04/2024. Às 8h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00015. Contrato nº20240061**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratado(a): G. S. Amorim Comercio - ME, CNPJ nº04.693.025/0001-79. Valor: R$193.140,70. Vigência do contrato: 17/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 17/01/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:FF48657D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 107/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 33.944/2023-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36** vencedora dos Itens: **200, 201, 262, 263, 346** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.895,30 (Doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63** vencedora dos Itens: **106, 155, 157** perfazendo o Valor Total de **R$ 234.390,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais), ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.923.871/0001-09** vencedora do Item: **25** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10** vencedora do Item: **193** perfazendo o Valor Total de **R$ 48.023,87 (Quarenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos), DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.719.882/0001-66** vencedora dos Itens: **312, 324** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.371,20 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e**

vinte centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54 vencedora dos Itens: **227, 228, 229, 230, 231, 232, 297, 298** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.262,08 (Nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.175.742/0001-08** vencedora do Item: **52** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95** vencedora dos Itens: **36, 68, 83, 152** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.428.350,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.702.558/0001-84** vencedora do Itens: **65, 66, 67, 69, 71, 162, 165** perfazendo o Valor Total de **R$ 177.170,00 (Cento e setenta e sete mil, cento e setenta reais), BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A inscrita no CNPJ sob nº 19.848.316/0001-66** vencedora dos Itens: **77, 79** perfazendo o Valor Total de **R$ 109.312,50 (Cento e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), CRUZEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.178/0001-43** vencedora dos Itens: **18, 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.716,20 (Doze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.035.686/0001-63** vencedora dos Itens: **203, 204** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.390,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais), P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61** vencedora dos Itens: **212, 213** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.320,00 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.562.614/0001-25** vencedora dos Itens: **20, 60, 275, 276, 277, 278** perfazendo o Valor Total de **R$ 57.146,90 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54** vencedora dos Itens: **01, 13, 19, 30, 32, 34, 46, 48, 56, 70, 93, 96, 167, 214, 216, 222, 224, 248, 306, 310** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.009.867,50 (Um milhão, nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.715.034/0001-56** vencedora dos Itens: **78, 80, 104** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.852,50 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.105.456/0001-72** vencedora dos Itens: **105, 107, 140** perfazendo o Valor Total de **R$ 82.050,00 (Oitenta e dois mil e cinquenta reais), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70** vencedora dos Itens: **156, 158, 169, 183, 188, 194, 196, 236, 237, 238, 239** perfazendo o Valor Total de **R$ 141.759,21 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.057.136/0001-10** vencedora dos Itens: **50, 51** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.778,00 (Onze mil, setecentos e setenta e oito reais), GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.526.822/0001-92** vencedora do Item: **17** perfazendo o Valor Total de **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.258.056/0001-37** vencedora do Item: **184** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.304,00 (Dois mil, trezentos e quatro reais), GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.972/0001-27** vencedora dos Itens: **246, 307** perfazendo o Valor Total de **R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20** vencedora dos Itens: **37, 98, 99, 144, 145, 148, 161, 168, 207, 209** perfazendo o Valor Total de **R$ 933.606,00 (Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22** vencedora dos Itens: **05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 27, 28, 41, 42, 43, 63, 82, 90, 97, 100, 101, 102, 110, 111, 147, 149, 163, 164, 182, 189, 195, 202, 208, 210, 211, 218, 219, 220, 221, 223, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 249, 250, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 311, 343, 344,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.046.288,15 (Dois milhões, quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.844.417/0001-40** vencedora dos Itens: **02, 146** perfazendo o Valor Total de **R$ 26.320,00 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91** vencedora dos Itens: **15, 16, 21, 31, 91, 95, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 141, 197, 198, 199, 205, 206, 235, 241, 251, 252, 253, 254, 261, 264, 265, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 345** perfazendo o Valor Total de **R$ 180.498,08 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.293.736/0001-33** vencedora dos Itens: **84, 85, 86** perfazendo o Valor Total de **R$ 529.380,00 (Quinhentos e vinte nove mil, trezentos e oitenta reais), INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.256.600/0001-93** vencedora dos Itens: **22, 23, 24, 29, 33, 35, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 72, 73, 75, 76, 81, 87, 88, 89, 92, 94, 103, 108, 109, 112, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 150, 151, 153, 154, 159, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 185, 186, 187, 191, 192, 215, 217, 225, 226** perfazendo o Valor Total de **R$ 947.144,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 20/03/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22655B7B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 195/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 195/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 33.798/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2023/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 044/2024-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC e demais projetos e programas vinculados; Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº: 35.334.877/0001-01; VALOR DE R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Assinatura 18/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66777671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 899/2024-SEMAD, de exoneração de cargo em
nome da servidora NAARA DIAS CAVALCANTE, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3439, na página 110 do dia 21.02.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NAARA DIAS CAVALCANTE, do cargo
de Assistente Administrativo, a contar de 08 de janeiro de 2024.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NAARA DIAS CAVALCANTE, do cargo
de Assistente Administrativo, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A846ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1533/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7277/2024, firmado pela servidora JANAILDA BEZERRA DA SILVA, matricula nº 33321, portadora do CPF nº 903.258.852-49, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JANAILDA BEZERRA DA
SILVA, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 18 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41BFE65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1532/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7441/2024, firmado o servidor FABRICIO DOS SANTOS POMPEU, portador do CPF nº 805.041.592-91, matricula nº 61489, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FABRICIO DOS SANTOS POMPEU, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, partir de 28 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E472A5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1311/2024-SEMAD, de exoneração de cargo em
nome da servidora IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
veiculada na Edição nº 3449, na página 56 do dia 06.03.2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5795/2024, firmado pela
servidora IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO, portadora do
CPF nº 707.510.132-34, matricula nº 60353 concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. KEILY CRISTINA DOS REIS
MESQUITA do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 05 de março de 2024.
Leia-se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5795/2024, firmado pela
servidora IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO, portadora do
CPF nº 707.510.132-34, matricula nº 62004 concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 05 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0E11E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1520/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1520/2024-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Serviços Gerais, ocupado pela servidora concursada JOELINA BARROS DOS REIS DA SILVA, matricula nº 52788 CPF nº 601.875.313-82, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2429D5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 228/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 228/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 312/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LUZIANE DE LIMA BORGES, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54220, CPF nº 925.452.382-87,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 17.12.2023 a 13.06.2024, em decorrência do nascimento de sua filha,
Julia Borges Rodrigues, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D116CD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1525/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1525/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6807/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor VICENTE BECKMAN DE SOUZA FILHO,
concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 30532, CPF nº 527.054.202-
15, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de
doença em pessoa da família, para acompanhar a sua esposa a Sra. Antônia Alaisia
Paixão da Silva, que foi usufruído por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de
22.02.2024 a 06.03.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CC3F49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1526/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1526/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6804/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55928, CPF nº 425.074.212-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu esposo o Sr. Reginaldo de Souza Coutinho, que foi usufruído por um período de 10 (dez) dias, a contar

de 26.02.2024 a 06.03.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DCC92B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1527/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 1527/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6831/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora VALERIA ALVES MARTINS, concursada no
cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 61542, CPF nº 031.768.912-61, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de
180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de
05.03.2024 a 31.08.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Julia Alves
Martins, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F2D4189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1531/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 1531/2024 – SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – INTERINO, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da Lei
nº 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O Art. 134 da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008 – RJU – A Administração Pública deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando
eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO:

A sentença exarada pelo Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado
do Pará – 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá e o Memorando nº 0304/2024 – PROGEM.

RESOLVE:
Art. 1º ANULAR a Portaria de Nomeação em Cargo Público nº 7415/2023 –
SEMAD e o Termo de Posse e Investidura no Cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – POLO II, em nome da Sra. FRANCISCA IONETE LEITE ARAÚJO, CPF Nº 425.071.892-15, matricula
nº 10330, em cumprimento a Sentença exarada pelo Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara Cível e Empresarial de
Marabá – Processo nº 0804526-23.2023.8.14.0028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B896841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1536/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1536/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7463/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora PERCILIA AUGUSTA SANTANA DA SILVA CAMPELO, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 1126, CPF nº 484.721.313-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 29.02.2024 a 07.03.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. João Teles Sousa, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:954A8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1537/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1537/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7464/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ALDEISE DA COSTA DIAS, concursada no
cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 1038, CPF nº 331.108.402-00,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 09.03.2024 a 16.03.2024, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Fortunata Souza da Costa, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ED2B64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1538/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1538/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7468/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LAURA CAROLINE ARAUJO SILVA OLIVEIRA,
concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 45221, CPF nº
000.454.362-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por
motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua filha, a menor. Alice
Izabela Araújo de Oliveira, que será usufruído por um período de 07 (sete) dias, a
partir de 04.03.2024 a 10.03.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28CE998E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1539/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1539/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7465/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ANA CLAUDIA SILVA MENDES, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53754, CPF nº 837.649.172-53, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Etelvina de Jesus Silva, que foi
usufruído por um período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 05.02.2024 a
29.02.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e
Atestados Médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B59DBEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1540/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 1540/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7466/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora NATHALYE LIMA OLIVEIRA, concursada no
cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 53927, CPF nº 807.414.872-68,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo
prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período
de 13.03.2024 a 08.09.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, João
Marcos Oliveira Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4608DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1516/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1516/2024-SEMAD.
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – INTERINO, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da Lei nº
17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 189/2024 – DRH/SMS, de 13.03.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, a Sra. EVELINE PEREIRA
RODRIGUES, portadora do CPF nº 661.398.212-15, servidora concursada,
admitida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 29 de julho de 2005, através da
Portaria nº 179-A/2005 – SEMAD, matricula nº 11039, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, devendo ser reenquadrada para o cargo de TÉCNICO
EM ENFERMAGEM, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024,
retroagindo seus efeitos á 13.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE
MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00A12808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1517/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1517/2024-SEMAD.
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – INTERINO, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da Lei nº
17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 189/2024 – DRH/SMS, de 13.03.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, ao Sr. LEANDRO COSTA
SOUZA, portador do CPF nº 059.465.572-20, servidor concursado, admitido no cargo
de Auxiliar de Enfermagem, em 22 de setembro de 2003, através da Portaria nº
3024A/2003 – SEMAD, matricula nº 8148, lotado junto a Secretaria Municipal de
Saúde – SMS, devendo ser reenquadrado para o cargo de TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024,
retroagindo seus efeitos á 13.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0A7DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1528/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1528/2024-SEMAD.
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – INTERINO, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da Lei nº
17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 190/2024 – DRH/SMS, de 14.03.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, a Sra. MARIA DALVA
GOMES RIBEIRO, portadora do CPF nº 297.140.952-04, servidora concursada,
admitida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 1º de março de 1996, através da
Portaria nº 744/96 – GP, matricula nº 1322, lotada junto a Secretaria Municipal de
Saúde – SMS, devendo ser reenquadrada para o cargo de TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024,
retroagindo seus efeitos á 14.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE
MARÇO DE 2024.
JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:387E6087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1515/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1515/2024-SEMAD.
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – INTERINO, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da Lei nº
17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 189/2024 – DRH/SMS, de 13.03.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, a Sra. IRENILDE PERES DA
SILVA, portadora do CPF nº 251.605.832-20, servidora concursada, admitida no
cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 10 de abril de 2000, através da Portaria nº
1016/2000 – GP, matricula nº 1256, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde
– SMS, devendo ser reenquadrada para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,
na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024, retroagindo seus efeitos
á 13.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE
MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E78952DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1514/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1514/2024-SEMAD.
JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – INTERINO, ESTADO DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da Lei nº
17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 189/2024 – DRH/SMS, de 13.03.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, a Sra. TELMA ELANE FERREIRA
MENDES, portadora do CPF nº 564.951.612-04, servidora concursada, admitida
no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 18 de fevereiro de 2005, através da
Portaria nº 056 – B/2005 – SEMAD, matricula nº 9984, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, devendo ser reenquadrada para o cargo de TÉCNICO
EM ENFERMAGEM, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024,
retroagindo seus efeitos á 13.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE
MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração – Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9C6D136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 281/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 281/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANDREA ALMEIDA LOBATO MORAES,
brasileira, portadora do C.P.F. Nº 395.780.462-00, na função de SECRETÁRIA
EXECUTIVA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 29.01.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1174E30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edeuvaldo Torres da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4071265 PC/PA e do CPF nº 51690500204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte de Setembro nº 54 -
Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71AB9F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edeuvaldo Torres da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4071265 PC/PA e do CPF nº 51690500204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte de Setembro nº 54 - Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B291EA34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor
temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 17
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA, CPF nº 001.073.802-93
Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F5E7607

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 16
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA ELENILDE MORAES SILVA, CPF nº 035.949.833-74
Vigência: 20/01/2024 a 19/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BC2603D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BACHIRA BARAKAT DARWICH, CPF nº 392.056.732-34
Vigência: 19/08/2023 a 18/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE824268

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 21

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRE SANTOS MAGALHÃES, CPF nº 019.782.082-43
Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FDDA575

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIO SILAS GOMES LIMA, CPF nº 015.133.392-06
Vigência: 10/03/2024 a 09/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:586DA104

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº 009.019.192-76
Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A5C195F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 21

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, CPF nº 004.975.472-60
Vigência: 04/03/2024 a 03/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D087888A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS GEOVANE DA SILVA, CPF nº 213.870.792-04 Vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B620706

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 09

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIONE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 815.429.252-15
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:526FD392

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS, CPF nº 025.516.202-28
Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22BC2459

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNEI MARQUES DIAS, CPF nº 454.113.102-10
Vigência: 06/09/2023 a 05/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8FCDBED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIJANE BENTES DE SOUZA, CPF nº 921.832.472-15
Vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EC07128

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 11

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ERICA SOUSA DA SILVA, CPF nº 965.166.312-04
Vigência: 12/10/2023 a 11/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CC2F484

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 09

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ERLON MACHADO PEREIRA, CPF nº 023.335.002-04
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1DCA166

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EUDA LIMA DE PAULA, CPF nº 930.968.102-06
Vigência: 19/08/2023 a 18/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA255490

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 11

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLAVIA REGINA DIAS BARROSO, CPF nº 997.110.282-04
Vigência: 12/10/2023 a 11/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92FA92CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 08

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 855.451.043-72
Vigência: 23/09/2023 a 22/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F79A661D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 07

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE SOUSA LIMA, CPF nº 702.162.022-56
Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F824A909

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 07

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GENOARA REIS CRUZ, CPF nº 695.604.802.78
Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39170ADC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILMACI NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 428.801.142-68
Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40235F7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILMARA CRACIETH COELHO PEREIRA, CPF nº 740.309.902-82
Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24C64304

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 21

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HORLEANDRO
SOUZA BARREIRA, CPF nº 941.206.172-20
Vigência: 31/03/2024 a 30/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B268987

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IARLES DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 018.669.322-25
Vigência: 02/09/2023 a 01/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D45B1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAIRO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 589.748.492-91
Vigência: 18/02/2023 a 17/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B6D159B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor
temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 12

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANALICE ALVES DE SOUZA, CPF nº 012.925.332-42
Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85DFEBD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JEOVANY PEREIRA DA SILVA, CPF nº 175.161.702-59
Vigência: 19/08/2023 a 18/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29DAA5E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES, CPF nº 013.594.802-93
Vigência: 02/09/2023 a 01/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44EC313C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOAB OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 677.5146.62-00
Vigência: 18/01/2024 a 24/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:498CDA5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOCEELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 702.108.362-96 Vigência: 10/03/2024 a 09/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F75AD4AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 07

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSELIA DE LIMA GOMES, CPF nº 670.471.142-20
Vigência: 16/09/2023 a 15/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA34C0EC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 16

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KIARA GERSELI DE LIMA COSTA, CPF nº 781.695.422-00
Vigência: 19/01/2024 a 18/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DA2CCC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 17

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAURECY CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 721.131.462-15
Vigência: 28/01/2024 a 27/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D28A1DB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LENIRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 288.421.112-87
Vigência: 30/03/2024 a 29/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EF5E883

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONARDO PEREIRA DOS REIS, CPF nº 015.345.262-50
Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51402E83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LÍGIA REBECA MENDES DE SOUSA, CPF nº 016.644.642-47
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A90CC8BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 726.272.712- 53
Vigência: 02/09/2023 a 01/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A8600B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LORIANITA GONÇALVES FREITAS, CPF nº 707.658.202-34
Vigência: 03/09/2023 a 02/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAFA5D04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIENE CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 777.004.572-04
Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6C6C55A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIMAR ARAUJO DA SILVA, CPF nº 595.186.002-44
Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E10F4D5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 12

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES, CPF nº 965.3645.42-00
Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B51B7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA, CPF nº 031.982.532-92
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CBA1CE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA CARLENE DAS CHAGAS OLIVEIRA, CPF nº 935.283.882-34
Vigência: 26/08/2023 a 25/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A1E95A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DA GLORIA DOURADO SANTOS, CPF nº 044.778.305-05
Vigência: 03/09/2023 a 02/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3EE9DC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 09

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DA SILVA VIANA, CPF nº 450.440.073-15
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93E4D4A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO, CPF nº 669.945.862-00
Vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88898596

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA, CPF nº 685.751.733-91
Vigência: 26/08/2023 a 25/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FE87280

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA, CPF nº 276.666.908-60
Vigência: 26/08/2023 a 25/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E17A78C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 21

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIKAELLE DA SILVA ALVES, CPF nº 701.378.481-88
Vigência: 03/03/2024 a 02/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC982D89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 12

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MHILLEILE PEREIRA SILVA, CPF nº 837.664.642-72 Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:929FF80E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 017.203.792-11
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/202
5 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFCEC17B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIGUEL MARTINS DA SILVA, CPF nº 995.001.912-53
Vigência: 20/08/2023 a 19/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E628BC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NEUZA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 364.930.582-87
Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74A56D5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PRISCILA SOARES DE MELO, CPF nº 012.357.982-16 Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB7E5D0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor

temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA DA SILVA GUIMARAES, CPF nº 948.698.572-68
Vigência: 17/03/2024 a 16/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F6B312E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NILCE DA SILVA LEMOS, CPF nº 364.085.652-04
Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3A6957E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 18

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO, CPF nº 227.059.022-87
Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:499B5856

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 06

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAYANE MIVHELLE MARQUES DA SILVA, CPF nº 884.887.722-20
Vigência: 09/09/2023 a 08/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AB31C8E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REJANE SILVA DE MORAES, CPF nº 816.230.462-20
Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C7513D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 14

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS, CPF nº 964.181.173-87
Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0EB29E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 14

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRE, CPF nº 718.568.892-20
Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65A230D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 17

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSENIRA DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 827.149.593-34
Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFC821A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 19

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SANDY SILVA SANTOS, CPF nº 012.146.352-45
Vigência: 15/02/2024 a 14/02/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD39AD00

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 17

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SARA LUCIA SILVA PEREIRA, CPF nº 018.321.642-33
Vigência: 28/01/2024 a 27/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06F0A35E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 16

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE, CPF nº 007.537.012-35
Vigência: 20/01/2024 a 19/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6512C3B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILVANA SANTOS DA SILVA, CPF nº 674.404.602-00
Vigência: 21/03/2024 a 20/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:249F08B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 03

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA, CPF nº 961.883.322-49
Vigência: 13/08/2023 a 12/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC6DED64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) UJEFFESSON MARQUES SILVA CPF nº 020.825.032-83
Vigência: 17/03/2024 a 16/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF2A4DDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDEIZA GONÇALVES BARROS CPF nº 545.548.022-72
Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1BBC1BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 16

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALQUIRIA DELMONDES SILVA CPF nº 011.423.852-99
Vigência: 22/01/2024 a 20/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F68E3F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de convocação nº 07

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO CPF nº 020.088.413-16

Vigência: 07/10/2023 a 06/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01A96946

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANDERLY SENA SILVA CPF nº 869.416.823-53
Vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98D03E72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WANESSA FORTALEZA SPINDOLA CPF nº 013.245.423-81
Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D00E634

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES CPF nº 702.039.991-69
Vigência: 02/09/2023 a 01/09/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:241BCAEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 17

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WELLYSON GOMES DOS SANTOS CPF nº 006.614.192-31
Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4236A46C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de convocação nº 17

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ZENAIDE CORREIA BEZERRA CPF nº 633.877.352-00
Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A68393B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudivan Alves da Neves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2126735 PC/PA e do CPF nº 40185745253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Badeco nº 70- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F2BA226

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Carlos Lacerda dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2270239 PC/PA e do CPF nº 59245301249 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 08 Lt 15- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F030FC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudio Nascimento de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4272037 PC/PA e do CPF nº 81979789215 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Nove nº 02- Bairro
Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC8B35D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudio Nascimento de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4272037 PC/PA e do CPF nº 81979789215 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Nove nº 02- Bairro
Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DF90A4B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Celso Costa dos Anjos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3139716
PC/PA e do CPF nº 69048576253 ,, residente e domiciliado(a), á Tv São Jose nº 251- Amapa- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EAF214D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Augusto Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420947 PC/PA e do CPF nº 21217424253 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 32 Qd 12 Lt 94- Nova Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E804F681

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Clebison Vieira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3557593
PC/PA e do CPF nº 83858768200 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 06 Lt 32- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F33B347

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Alberto Moreira Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 111868
SSP e do CPF nº 38331950291 ,, residente e domiciliado(a), á São Joao Del Rey Qd 168- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BF5A3DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adriano de Sousa Ferreira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349955 PC/PA e do CPF nº
01877524271 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Ns Graças nº 191- Santa Rosa- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF009CC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adriana Lopes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6831124 Pc/pa e do CPF nº
01767021216 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo Qd 42 Lt 03-Morada Nova ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9610ECB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Aurelio Matheus Maciel de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
77769211 PC/PA e do CPF nº 03036946292 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 11 Qd 57 Lt 15 - Vale do
Itacaiunas - Marabá - PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBC3A1DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adalex Alves Lira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664730 PC/PA e do CPF nº 32903197253 ,, residente
e domiciliado(a), á Rua Rio Branco Qd 40 Lt 01 Casa B - Belo Horizonte - Marabá ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB67EB6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Alessandro Lacerda de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7665890 PC-PA e do CPF nº 03721338278 ,, residente e domiciliado(a), á Av BrasISAIIIl nº 1121 -
Independência - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5A69AC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alessandro Pereira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270757 PC PA e do CPF nº 81979878234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo nº 17 Qd 44 - Residencial Tiradentes - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBA09D9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Anselmo Pinheiro da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6090578 PC/PA e do CPF nº 01671772229 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Curupere nº 400- Novo

São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE0EDBF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alcir Prereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6824071 PC/PA e do CPF nº
01884473261 ,, residente e domiciliado(a), á Rua B Nº 10 Qd 8 LT 17- Cidade Jardim-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBE54040

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ana Beatriz Nascimento da Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 7937399 PC/PA e do CPF nº 03473448281 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Carajas nº
579- Nova Maraba-Cidade Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65C10C35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Batista de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4177522 PC/PA e do CPF nº 76787044291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Luzia nº 12-
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97850643

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ana Simone Correa dos Santos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 565390 PC/PA e do CPF nº 33730768204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 25 Lt 01-Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82AE6E7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,

Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonia Regia Menezes da Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5434824 PC/PA e do CPF nº 22179607253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua E Qd 05 nº 09-Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E896D75

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Carlos da Silva Feitosa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664690 PC/PA e do CPF nº
25319698291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Sul-Belo Horizonte- Maraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ECE9E5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5278891 PC/PA e do CPF nº 85288985200 ,, residente e domiciliado(a), á Av Maraba nº 1128- Santa
Rosa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B668B666

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8230498 PC/PA e do CPF nº 02291637347 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Barrao do Rio Branco nº
525-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE30B321

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Atila Vieira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5367809
PC PA e do CPF nº 87777070282 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Edilvan Siqueira Oliveira nº 50 -
Bairro da Paz - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EB32435

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Debora Xavier Martins Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4074790 PC/PA e do CPF nº 67732879287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Chico Mendes nº 06 -
Bom Planato- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:795EF4F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Douglas Liberato Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068220
PC/PA e do CPF nº 04614517277 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Goias nº 108- Jardim Uniao-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:728FD149

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Damião Santos de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3199542 PC/PA e do CPF nº 73119962287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Conceição nº 1225-
Liberdade- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61860E09

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Damião Bezerra da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3787202
PC/PA e do CPF nº 30212260278 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 633- Belo Horixonte-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B40ECD28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Daniel Santos Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278011
PC/PA e do CPF nº 00702253200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 2056- Velha
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:208B6EDF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Delma Maria Vieira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0447025 PC/PA e do CPF nº 47412151215 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte de Setembro nº 54-
Asraguaia - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:595D1EA5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Denise Soares dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633686
PC/PA e do CPF nº 80136125204 ,, residente e domiciliado(a), á AL Mogno Vale do Tocantins Lt 01 Qd
63- São Felix- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38E72D62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Domingos Pereira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8850809 PC/PA e do CPF nº 78355044215 ,, residente e domiciliado(a), á TV. Nsr. Das Graças nº 187-
Velha Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:981CAC46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Domingos Lisboa de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4320882- PC/PA e do CPF nº 00594864224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Paz Nº 15 - Vila Santa
Fe- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C367708

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Douglas Costa Cutrim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10845941 SSP/AM e do CPF nº 44169256204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 31 Qd 04 Lt 02- Nova Maraba-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC5E6105

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Eleilson Oliveira Amorim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109761
PC/PA e do CPF nº 89257391272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 385- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E3129A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edson Medeiros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3959564 PC/PA e do CPF nº 73003026291 „ residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 236- Infraero- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B20BF80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edezio Miranda da Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1542412 PC/PC e do CPF nº 57850267245 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Ouro nº 654- Bom Planalto- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F514002D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ezequias Moreira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 55060002 PC/PA e do CPF nº 95099425291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Colegio nº 174- Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1C1743C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elson da Silva Moura , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4494694 PC/PA e do CPF nº 73384123291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vitoria nº 11 Quadra 13 Incra- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96BEE13D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elemilton Oliveira de Amorim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3152483 PC/PA e do CPF nº 60858850249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 204- Amapa-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1A9212D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Erlon Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175628
PC/PA e do CPF nº 70607184272 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Vitoria nº 1122- Independencia-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:326E69A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elimar da Conceição Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 61400322 PC/PA e do CPF nº 00405131224 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. São Jose nº 286- Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3558E105

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Eudes Canuto dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7034260 e do CPF nº 02848408235 ,, residente e domiciliado(a), Rua João Paulo II Nº 14- Infraero-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FE69D22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Evanilson Procopio dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7614920 PC/PA e do CPF nº 07034365202 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 04 Lt 01-Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3256679

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Franderlan Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155358
SSP/PA e do CPF nº 85868752287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran nº 1650- Novo
Horizonte- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEE2FCB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Caloca da Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3599633
PC PA e do CPF nº 81892632268 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Serra Pelada-Morada Nova-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D85B4D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Flavio Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2605176
PC/PA e do CPF nº 48111953291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil Qd 39 Lote 18 - Bom
Planalto- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E753CE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Felismario Botelho da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2635808 PC/PA e do CPF nº 24614777287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Paulo II nº 328 casa
B-Jardim Uniao- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CFBF11B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Agaci Camilo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1721752
PC PA e do CPF nº 29480566249 ,, residente e domiciliado(a), á Av dos Gavioes nº 262 - Laranjeiras -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF556738

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Rodrigues de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 6799842 PC PA e do CPF nº 02535733277 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Felix nº
5002 Casa 06 - São Félix - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABF1F985

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Conceição da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4216880 PC-PA e do CPF nº 75388162249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pará n° 105 - Vila
Murumuru - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EED75120

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Marques da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0287867720053 SSP/MA e do CPF nº 02599369363 ,, residente e domiciliado(a), á Al Tambomil Qd 46
Lt 11- São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4D9476A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Jose da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2015040
PC/PA e do CPF nº 36526711200 ,, residente e domiciliado(a), á Al Copaiba Vale do Tocantins nº 36-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A03AFA95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Porto dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7357707 PC/PA e do CPF nº 03658656212 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Ão João n208 Jardim I-
Jardim União- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D14B84C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 28.721/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DENDROLOGIA NO PARQUE
AMBIENTAL DO MURUMURU, DISTRITO DE MORADA NOVA,
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e
Homologado a empresa JC ALVES DE SOUZA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ:
07.367.453/0001-08, Onde se lê: vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 146.094,34, Leia – se: vencedora com o VALOR
GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 146.094,37. Assinatura: em 04/03/2024,

Secretário Municipal de Obras –
VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
– Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FC621C6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 188/2024/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 188/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 28.218/2023-PMM, autuado na
modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 088/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços
Nº 008/2024-CEL/SEVOP/PMM objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, (vasilhame e
recarga), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Obras Públicas de Marabá. Empresa:
MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 32.085.694/0001-01; Valor R$ 26.715,00 (vinte seis mil
setecentos e quinze reais), Assinatura 15/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:095E05BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 80.243.769/0001-70. VALOR: R$ 18.329,55 (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC813935

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.462.456/0001-90. VALOR: R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:751D9A1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.909/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2023-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Aquisição de tubo para coleta de sangue para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.462.456/0001-90. VALOR: R$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2047 - Programa Atenção Básica de Saúde, 10 305 0012 2050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8C3DAD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.909/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2023-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Aquisição de tubo para coleta de sangue para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.229.621/0001-56. VALOR: R$ 136.669,40(cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055
Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012
2047 - Programa Atenção Básica de Saúde, 10 305 0012 2050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09CC3665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 129/2023, de 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.104, inciso III e Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora DINA DE AMORIM CASTRO, Matricula n° 004197-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria em Planejamento e Gestão Estratégica e a Elaboração do Balanço Geral junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA, no município de Mojuí dos Campos/PA.
Art. 2º Designar a Servidora EVELY VITÓRIA DE QUEIROZ LOPES, Matrícula n° 008283-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 06 de março de 2024.

REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun. nº 129/2023

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3123B0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024-SEMED

CONTRATO 001/2024-SEMED– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MV INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DE MOJUÍ DOS CAMPOS, COM AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS PELA MESMA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A5ECBCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado do Fórum Eleitoral para a escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, Biênio de 2024 a 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,
Considerando, as normativas do Edital de Convocação nº 001/2024 de 08 de janeiro de 2017 que rege o processo do Fórum Eleitoral;

Considerando, o resultado do Fórum Eleitoral realizado no dia 19 de março de 2024,

Considerando, as deliberações da Comissão Eleitoral realizada no dia 04 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado do Fórum Eleitoral que escolheu para compor o CMDCA, Biênio 2024/2026 as seguintes Entidades:
I - Igreja Adventista do Sétimo Dia: Titular e Suplente;
II - Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Titular e Suplente;
III - Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia Santo Antônio de Pádua: Titular e Suplente;

Parágrafo Único: As Entidades eleitas terão até o dia 28 de março de 2024 para encaminhar via ofício à secretaria executiva do CMDCA os nomes das respectivas representatividades.

Artigo 2º – Fica agendada a posse dos novos Conselheiros do CMDCA, Biênio 2024/2026 para o dia 04 de abril de 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CMDCA/Mojuí dos Campos, em 19 de março de 2024.

FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO
Conselheira Presidente do CMDCA Decreto Municipal nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7B384A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 143/2024

PORTARIA Nº 143/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, AO JUIZ DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGFRE-PARÁ.
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, a partir das 08h do dia 19 de março de 2024 a 22 de março de 2024, onde irá tratar de assuntos de interesse do município junto a SESPA, ITERPA, TCM, CEPLAC E COHAB.

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice-Prefeito.

CONSIDERANDO a ausência do Presidente da Câmara e sua Mesa Diretora, nos termos da PORTARIA Nº041/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no período de **19 a 22 de março de 2024,** ao Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, para responder como Prefeito Municipal nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79A2DEB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 075.2023.07.12.017, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e renovação de saldo, contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Gás - Medicinal a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R. V. da S. Marques Eireli. Valor Aditivado: R$ 343.770,00. Vigência do Termo: 20/03/2024 a 20/03/2025. Data Assinatura: 20/03/2024.
ANTONIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C7A52776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240006/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 39-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2510001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01109002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *CLAUDEMIR DOS SANTOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 76.530,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A4F52FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240078/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01109001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 131.123,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1CAF14B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240087/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2504003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02403001/2023
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *ALVES TRANSPORTES LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 643.900,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:26D3EAE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240089/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:: 00307003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.730,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4CA28A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240090/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00307003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS)

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:253B3AE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240092/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 81.520,00 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D5F3E114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240091/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02305001/23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***FUNERÁRIA RENASCER LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.814,60 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 15 DE MARÇO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0A145F40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 63/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240094/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 63-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0901001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00712003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE CAMINHÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 256.031,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3FFB6774

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240093/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1112002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01011001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 583,35 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7CB2DB3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-027SMSS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO/RESGATE 0KM 4X4, AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Vencedores: **HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 38.730.394/0001-06**, com o valor de R$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais); **EMPORIO77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37** , com o valor de R$ 290.000,00 00 (Duzentos e noventa mil reais) HOMOLOGADOR: MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, Secretária municipal de Saúde.20 de março de 2024.

Novo Repartimento-PA, 20 de março de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº 0182. /2024-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:10F31204

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e da comissão de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal e revoga o Decreto Municipal nº 047, de 21 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e das comissões de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão regulamentadas por este Decreto.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO
Seção I
Dos Agentes de Contratação
Art. 3º Os agentes de contratação serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, em caráter permanente da Administração pública, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º Cabe ao Agente de Contratação, em especial:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, quando implementado, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
e) encaminhar à Comissão de Contratação, quando for o caso:
1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no Art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e
i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
§ 1º A atuação do Agente de Contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§ 2º O Agente de Contratação estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.
§ 3º O não atendimento das diligências do Agente de Contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 4º As diligências de que trata o parágrafo anterior observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
§ 5º A critério do(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda, o agente de contratação poderá ser designado:
I - para um procedimento específico, considerando a especialidade ou a complexidade do objeto da contratação;
II - para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas, mediante identificação por períodos:
a) determinado, admitidas sucessivas designações; ou
b) indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.
§6º Na hipótese de vários servidores públicos do quadro da Administração Pública do Poder Executivo Municipal terem sido nomeados como agentes de contratação, a escolha dar-se-á mediante conveniência do(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda, ressalvados os casos de designação em razão da especialidade ou da complexidade da contratação.
Art. 4º As contratações diretas serão conduzidas por 1 (um) agente de contratação, a ser designado em conformidade com o disposto no art. 3º, §§ 5º e 6º deste Decreto.
Parágrafo único. Caberá ao agente do caput deste artigo a certificação do cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção II
Da Comissão de Contratação
Art. 5º Nos casos classificados como bens ou serviços de natureza especial, o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda poderá substituir o agente de contratação designado no instrumento de oficialização de pedido, por comissão de contratação.
§ 1º A comissão de contratação deverá ser composta, preferencialmente, por servidores efetivos ou por empregados públicos dos quadros permanentes dos órgãos da Administração Direta, das autarquias ou das fundações do Poder Executivo

Municipal, observados os demais requisitos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º A comissão de contratação que substituir o agente de contratação poderá rever os atos praticados no processo licitatório até o momento da sua designação.
Art. 6º A comissão de contratação a que se refere o art. 5º deste normativo exercerá as mesmas competências dos agentes de contratação descritas no art. 3º, §1º, observadas as seguintes regras:
I - as comissão será formada por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos;
II - a comissão será presidida, dentre os membros, por aquele designado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda;
III - as decisões serão tomadas por maioria;
IV - os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Art. 7º Na hipótese de a equipe de planejamento concluir, na fase preparatória, pela presença dos elementos autorizadores da modalidade diálogo competitivo, o agente de contratação deverá solicitar ao(a) Secretário Municipal de Fazenda a designação de comissão de contratação, observado o disposto no inciso XI do § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção III
Da Equipe de Planejamento
Art. 8º A equipe de planejamento atuará na fase interna da licitação e será nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria, composta, preferencialmente, por servidores efetivos ou por empregados públicos dos quadros permanentes dos órgãos da Administração Direta, das autarquias ou das fundações do Poder Executivo Municipal, observados os demais requisitos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§1º A equipe de planejamento poderá ser formada por agentes públicos que:
I - possuam competência para a realização de estudo técnico preliminar, anteprojetos, projeto básico ou projetos executivos, termo de referência e mapa de riscos; ou
II - detenham quaisquer outros conhecimentos que a Secretaria Municipal de Fazenda julgue necessário.
§2º caberá à equipe de planejamento as atividades de cunho operacional, tais como a elaboração dos estudos técnicos preliminares, anteprojetos, projetos básicos ou projetos executivos, termo de referência e mapa de riscos, respeitada a segregação de funções.

Seção IV
Da Equipe de Apoio

Art. 9º A Equipe de Apoio será designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Portaria, para auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na fase externa da licitação e será composta, preferencialmente, por servidores efetivos ou por empregados públicos dos quadros permanentes dos órgãos da Administração Direta, das autarquias ou das fundações do Poder Executivo Municipal, observados os demais requisitos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e as Equipes de planejamento e de Apoio contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 11. Revoga-se o Decreto Municipal nº 047, de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 24 de julho de 2023, Edição 3295.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 19 de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6FBE4DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A designação, a competência e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão regulamentadas por este Decreto.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à
prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; e
III - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.
Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

CAPÍTULO II
DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Seção I
Requisitos gerais

Art. 3º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo

Chefe do Poder Executivo Municipal para exercer as funções estabelecidas nos arts. 7º e 8º, observados os requisitos estabelecidos no art. 5º.

§ 1º Para o exercício da função, os gestores e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§ 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:
I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
II - a complexidade da fiscalização;
III - o quantitativo de contratos por agente público; e
IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput.
§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.
Art. 4º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração.
Art. 5º O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:
I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;
II - ter, preferencialmente, atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais às pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
Art. 6º. O encargo de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.
§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.
§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 3º.

Seção II
Do Gestor de Contrato
Art. 7º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa.
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 9º, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Decreto nº 012, de 02 de março de 2023. conforme o caso.

Seção III
Fiscais Técnico e Administrativo
Art. 8º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º; e
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 9º, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
Art. 8º Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de

termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, comunicar o Gestor de Contrato;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º;
VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º; e
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 9º, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Seção IV
Recebimento provisório e definitivo

Art. 9º O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico e administrativo e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.
Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei no 14.133, de 2021.
Seção V
Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 10. O gestor do contrato e os fiscais técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Seção VI
Decisões sobre a execução dos contratos

Art. 11. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.
§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
§ 2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 19 de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B81A5C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0417, DE 19 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIREM AS CONTRATAÇÕES DIRETAS E OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 007/2024

PORTARIA Nº 0417, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzirem as contratações diretas e os processos de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que, a partir de 30 de dezembro de 2023, todas as licitações e contratos celebrados pela administração pública federal, estadual ou municipal, direta e indireta, e suas autarquias devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 determina a designação de Agente de Contratação ou Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas e os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2024, que "Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e da comissão de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal",

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os seguintes servidores para desempenharem a função de Agente de Contratação/Pregoeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNO RODRIGUES REIS	913249	Agente de Contratação/Pregoeiro
SIDILENI CHAVES DE SOUZA	036813	Agente de Contratação/Pregoeira
AILZA DE JESUS COSTA	0038040	Agente de Contratação/Pregoeira
ZAQUEU SILVA NASCIMENTO	38082	Agente de Contratação/Pregoeiro
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE	912540	Agente de Contratação específico para dispensas de licitação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado(a) como Pregoeiro(a).

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio, que auxiliará o(s) Agente(s) de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios ou contratações diretas:

NOME	MATRÍCULA
BRENDA DOS SANTOS MONTEIRO	0913299
MARCOS PAULO ALVES SOUZA	0914002
MIRIDIAN PRATES DOS SANTOS	046033

Art. 3º O agente público designado para atuar na em contratações diretas e processos de licitações deverá observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0182, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 19 de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7FC15FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 885 /20245

LEI MUNICIPAL Nº 885 DE, 14 DE MARÇO DE 2024.

"Altera a redação da Lei Municipal nº 697/2018 de 10 de abril de 2018, com modificação e alteração de funções administrativas em seus aspectos legais, com desmembramento e criação de 01 vaga ao cargo de almoxarifado e patrimonial e de 02 vagas ao cargo de vigilante da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido a criação de mais 02 vagas ao cargo de vigilante, com alteração da redação do quadro 04 - Cargos Efetivos de Nível Fundamental – CENF.

Art. 2º - Fica estabelecido o desmembramento do cargo de almoxarifado e patrimônio, contido no quadro de pessoal do poder legislativo Municipal do Grupo 01- Cargos de Provimento em comissão, com a criação de 01 vaga de chefe de almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará.

Art. 3º - O chefe de departamento de almoxarifado e patrimônio fica subordinado ao departamento de compras da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.

Art. 4º - Fica estabelecido os efeitos legais com alteração do quadro organizacional e dos quadros do grupo 01, e grupo 04.

Art. 5º - Fica estabelecido conforme quadro de Tabela de salários para o servidor público do quadro de pessoal o enquadramento no cargo de Chefe de Almoxarifado e patrimônio, no DAS5, termo de referência do Grupo 01, e cumprirá a carga horária estabelecida prevista no artigo 3, inciso V, da lei Municipal nº 697/2018.

Art. 6º - Após votação, caso aprovada, seja encaminhada a cópia da presente LEI ao chefe do Executivo Municipal, para apreciação de Sanção, por se tratar de demanda *"interna corporis"*.

Art. 7º - A presente LEI tem como parâmetro a Lei Municipal nº 697/2018, tendo plenos efeitos, e deve necessariamente cumprir as demais formalidades nela expressas, bem como em outros que possam existir.

Art. 8º - Fica Revogado quaisquer disposições em contrário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EC4F4108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 886/2024

LEI MUNICIPAL Nº 886 DE, 20 DE MARÇO DE 2024.

"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município Ourilândia do Norte, o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia".

Art. 2º - O "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", deverá ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 20 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:805AD545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110 ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110
ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ: 42.868.813/0001-48
OBJETO....: *fornecimento de materiais de copa e cozinha destinado ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 42.981,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FB9A1C48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240108 ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240108
ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I. J. C. DE AZEVEDO COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO....: *fornecimento de materiais de copa e cozinha destinado ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 270.374,75 (duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:91558674

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240109 ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240109
ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 44.247.782/0001-33
OBJETO....: *fornecimento de materiais de copa e cozinha destinado ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 30.385,16 (trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:68080970

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240104 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240104
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I. J. C. DE AZEVEDO COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL....: R$ 128.002,80 (cento e vinte e oito mil, dois reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9C9A99DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240103 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240103
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME.
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL....: R$ 80.102,15 (oitenta mil, cento e dois reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AB8C7946

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240107 ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240107
ORIGEM: ARP 009/2023 PREGÃO Nº PE SRP 005/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME.
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO....: *fornecimento de materiais de copa e cozinha destinado ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 65.279,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:55C7258B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240106 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240106
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VIRTUE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 42.600.732/0001-62
OBJETO....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL....: R$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DB10A7DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240105 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240105
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL....: R$ 25.754,20 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1A65D592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 033/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 033/2023.
O Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 021/2023.
OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para aquisição de medicamentos, insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01- MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EMATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.065.894,60(um milhão sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
02- R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.093.838,55(um milhão noventa e três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
03- D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13
Subtotal Adjudicado: R$ 1.539.064,00(um milhão quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e quatro reais)
04- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82.
Subtotal Adjudicado: R$ 358.395,00(trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
05- NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43.433.429/0001-85.
Subtotal Adjudicado: R$ 681.135,60(seiscentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
06- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 10.495.738/0001-20.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.232.330,00(um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta reais).
07- R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70.
Subtotal Adjudicado: R$ 710.454,00(setecentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).
08- DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11.187.037/0001-97.
Subtotal Adjudicado: R$ 168.115,66(cento e sessenta e oito mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)
09- HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73
Subtotal Adjudicado: R$ 500.897,60(quinhentos mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
10- D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.602.727/0001-37.
Subtotal Adjudicado: R$ 218.679,00(duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais).
11- A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36.
Subtotal Adjudicado: R$ 318.730,00(trezentos e dezoito mil setecentos e trinta reais).
12- FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12.951.863/0001-23.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.016.566,00(um milhão e dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais).
13- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - 03.460.198/0001-84.
Subtotal Adjudicado: R$ 502.102,00(quinhentos e dois mil cento e dois reais).
14- CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30.
Subtotal Adjudicado: R$ 106.180,00(cento e seis mil cento e oitenta reais).
15- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 06.065.614/0001-38.
Subtotal Adjudicado: R$ 369.876,00(trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais).
16- MEDICOM LTDA - 22.635.177/0001-05.
Subtotal Adjudicado: R$ 15.330,00(quinze mil trezentos e trinta reais).
17- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 29.043.834/0001-66.
Subtotal Adjudicado: R$ 5.038,80(cinco mil trinta e oito reais e oitenta reais)
18- DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - 10.301.008/0001-41.

Subtotal Adjudicado: R$ 9.772,00(nove mil setecentos e setenta e dois reais).

Pacajá/PA, 13 de março de 2024.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C16D99B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2024 - CONTRATO 20240290-ASP

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos que serão originados da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-0006-ASP**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO/COMPRA DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: LEILTON SILVA
RG: 4018790/P. CIVIL-PA
CPF: 681.263.602-91
Matrícula: 123342
Cargo: CHEFE SETOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:BFAC2A7A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2024 - CONTRATO 20240291-ASP

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos que serão originados da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-0006-ASP**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO/COMPRA DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA
RG: 7255347/PC-PA
CPF: 026.919.152-63
Matrícula: 1123351
Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:1FE2BF65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 092/2023 ao CONTRATO Nº 515/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III. Valor global R$ 17.545,32**.**

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A2EEA9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 093/2024 ao CONTRATO Nº 516/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA . Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III. Valor global R$ 6.075,68**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social -
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C33ADD71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 094/2024 ao CONTRATO Nº 517/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA . Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III. Valor global R$ 28.739,88**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D091DDF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 095/2024 ao CONTRATO Nº 518/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA . Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III. Valor global R$ 54.148,90**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19802513

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 096/2024 ao CONTRATO Nº 519/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA . Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III. Valor global R$ 897,00**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B8D8DC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 122/2024 ao CONTRATO Nº 1091/2022, CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00001, PMP/ ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS LTDA. Referente ao Acréscimo de Serviços de aprox. 12,66% sobre o valor atualizado do contrato. Valor global R$ 219.004,22.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01877ABD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00046/PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, para atender as escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil. Valor global: R$ R$ 162.325,00. Vigência: 13/03/2024 a 13/03/2025. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85A1407D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024-00002. Objeto: Aquisição de 03 (três) ambulância tipo a: sendo 01 (um) furgão e 02 (duas) picapes 4x4, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de paragominas. **Data de Abertura**: 04/04/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 21/03/2024. Luciana brito vieira – Pregoeira. Portaria n° 07/2024-GPP.
##ASS Luciana brito vieira
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95900564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-002, do tipo menor preço que objetiva aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 (um) cadeirante), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras-PA, conforme proposta nº 11797.106000/1230-07, ministério de saúde, características e especificações técnicas contidas no termo de referência. Abertura: 03/04/2024, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com
Assinatura: PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Cargo: Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:D4A83835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Secretária Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da CHAMAMENTO PUBLICO M.2024-002 com OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do município de ponta de pedras/pa, comtempladas pelo programa nacional de alimentação escolar – pnae para o exercício 2024, conforme anexo I deste edital. Informações e-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com
Data: 21/03/2024
Assinatura: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Cargo: Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8B843359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados a retificação, conforme informações seguintes: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEMED, com objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do município de ponta de pedras/pa, contempladas pelo programa nacional de alimentação escolar – pnae para o exercício 2024. Abertura dos envelopes dia 11/04/2024 no horário das 08:00 às 13:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis através https://www.pontadepedras.pa.gov.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B65BC3B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107850/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BERNARDO PEREIRA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:930576B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107855/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CESAR AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6373BF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107921/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIEL HENRIQUE PIMENTEL NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E76F358

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107932/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GUILHERME COSTA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6351DF7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108763/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GUSTAVO ALVES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DE5B3BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107952/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO PAULO CIRILO DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E3D06D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107972/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO JOSEPH SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7BDC68FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107984/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUAN GABRIEL DE MEDEIROS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:094E9E50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107986/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4EF3CE17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108068/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSALINA NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4BDD02D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108081/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SAVIO HENRIQUE SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C15E2811

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108086/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVIO SOUSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FEE154E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108105/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e THYALES LEAO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C02C7BBC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108121/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WERBETI CASTILHO DE AQUINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C055E0D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107819/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA DA CRUZ LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:867042AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107820/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA DE SOUSA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5613CC19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107822/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIEL PLINIO DOS SANTOS MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E38E1CE2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107823/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIELE XAVIER DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D70B2B41

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107831/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CLARA VIEIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B5CC24F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107838/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:41EBA484

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107836/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PATRICIA SOUSA BARREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A635C7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107845/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA MORAIS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1EA2F45B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107846/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C088BA6E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108573/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIO JOSE CRUZ SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29ECA1D7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107848/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BEATRIZ LOURRANY DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:499903B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108575/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNO PEREIRA VIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94C72899

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107858/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAIDE SANTO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEA2FD75

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107862/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEONICE CONCEICAO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC050721

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107863/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEONICE DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:081E71F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107864/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C11140D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107866/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUDIMAR DE SOUZA MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CB1B8CD8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107867/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUDINEIA DE ARAUJO SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8EB7479B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107869/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B59327B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108152/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEUVANIRA DE JESUS FREITAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB39A404

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108155/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIARLA FERNANDES DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:212DB80B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107879/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DILA PEREIRA FREIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:091E4D61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107415/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DOMINGOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:932AA092

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107884/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDINAIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F33D93C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107886/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB9DBFE5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107891/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELENI BASILIO NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F36C74F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107417/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANA DA SILVA SELES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C7A8422

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107895/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C8E8714

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107896/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIVANE DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99922674

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107897/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIVANIA DA CONCEICAO E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB9A9B5F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107898/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIZANA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E6A159F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107902/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELOIDES DA COSTA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D8625BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107903/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERIC DOS SANTOS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CA3D3C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023**. **Processo Licitatório nº 213/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2022**. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha - GLP P13, para atender às necessidades da Prefeitura

Municipal de Redenção/PA. **Data de Assinatura do Termo:** 06/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 010/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/02/2024** e término em **07/02/2025**; bem como, a **supressão de valor do item GLP 13 KG (LIQUIDO)**, o qual passará de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) **para R$ 110,00 (Cento e dez reais)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:329B023A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 106/2024 RIO MARIA – PARÁ,20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 106/2024 RIO MARIA – PARÁ,20 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com combustível ao servidor**: WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **PEDRO HENRRIQUE SEVERINO,** para a Clínica de Reabilitação de Miracema, na cidade de **MIRACEMA -TO,** Portaria de Nº 101, no dia 15 de Março de 2024, no períodos dos dias 16/03/2024 ao 17/03/2024. Segue DANFE em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:46F6F532

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 107/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 107/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: OSMARINA PEREIRA LIMA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 20/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D13BD8E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 108/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 108/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400.00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 807-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para o Hospital DE Araguaína, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 20/03/2024 e retorno dia 21/03/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º -Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3458BCED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 109/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 109/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **IVONILDES BATISTA DA SILVA,** com Diagnostico de Angioplastia Coronariana, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 20/03/2024 e retorno no dia 22/03/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A770C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 110/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 110/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a servidora: **ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO**, sob. Matrícula o Nº. 001815 Portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco BANPARA AG: 061 NC: 5716390.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **IVONILDES BATISTA DA SILVA,** com Diagnostico de Angioplastia Coronariana, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 20/03/2024 e retorno no dia 22/03/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:174FF640

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 111/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 111/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de março do ano corrente, e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Vinte dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0AAD76B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240135

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2024 SEFIN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.041230301.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 62.800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1CB4D9E2

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadre 01, lote nº 478, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 238,72m² (duzentos e trinta e oito metros e setenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 67,75m (sessenta e sete metros e setenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de

frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 10,01m (dez metros e um centímetro), lateral direito 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros), lateral esquerdo 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 56,76m (cinquenta e seis metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0478, pelos fundos com os lotes de nºs 0651 e 0671, pela lateral esquerda com o lote de nº 0458. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda, Rua Avenida Marechal Rondon e a Rua Governador Valadares e a Rua Brasília e a Rua Esperantina. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:BBDC0825

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que Sr. **JUAREZ SECUNDINO DE SOUSA FILHO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadre 01, lote nº 520, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 307,69m² (trezentos e sete e metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 76,16m (setenta e seis metros e dezesseis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 12,00m (doze metros), mede de fundo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), lateral direito 26,72m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros), lateral esquerdo 26,18m (vinte e seis metros e dezoito centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 17,76m (dezessete metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 530, pelos fundos com os lotes de nºs 0611 e 0621, pela lateral esquerda com o lote de nº 0508. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda, Rua Avenida Marechal Rondon e a Rua Governador Valadares e a Rua Brasília e a Rua Esperantina. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:27CF0051

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que Sr. **CARLINHOS DE JESUS OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadre 01, lote nº 531, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 233,40m² (duzentos e trinta e tres metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 66,97m (sessenta e seis metros e noventa e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 9,78m (nove metros e setenta e oito centímetros), lateral direito 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros), lateral esquerdo 23,54m (vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 69,76m (sessenta e quatro metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0468, pelos fundos com os lotes de nºs 0671 e 0681, pela lateral esquerda com o lote de nº 0448. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda, Rua Avenida Marechal Rondon e a Rua Governador Valadares e a Rua Brasília. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:B1997C7D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **DJANIRA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Esperantina, Quadra 01, lote nº 355, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 194,28m² (cento e noventa e quatro metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 59,10m (cinquenta e nove metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Esperantina, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 9,78m (nove metros e setenta e oito centímetros), lateral direito 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros), lateral esquerdo 17,78m (dezessete metros e setenta e oito centímetros). Distante da esquina com a Rua Brasília 88,49m (oitenta e oito metros e quarenta e nove centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0365, pelos fundos com o lote de nº 0125, pela lateral esquerda com o lote de nº 0345. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Esperantina, Rua Carlos Lacerda e a Avenida Marechal Rondon e Rua Governador Valadares, Rua Brasília. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6B3CDC68

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JOSIANE SANTOS DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadra 01, lote nº 530, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 269,86m² (duzentos e sessenta nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 73,73m (setenta e três metros e setenta e três centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 12,00m (doze metros), mede de fundo 10,15m (dez metros e quinze centímetros), lateral direito 26,86m (vinte e seis metros e oitenta e seis centímetros), lateral esquerdo 26,72m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 7,76m (sete metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0565, pelos fundos com o lote de nº 0611, pela lateral esquerda com o lote de nº 0520. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda e a Avenida Marechal Rondon e Rua Governador Valadares, Rua Brasília e a Rua Esperantina. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:AD36FEDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **LORRANE MARCELINO DE AZEVEDO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadra 01, lote nº 498, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 249,76m² (duzentos e quarenta nove metros e setenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 70,76m (setenta metros e setenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 9,54m (nove metros e cinquenta e quatro centímetros), lateral direito 25,91m (vinte e cinco metros e noventa e um centímetros), lateral esquerdo 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 39,76m (trinta e nove metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0508, pelos fundos com os lotes de nºs 0631 e 0641 e pela lateral esquerda com o lote de nº 0488. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Esperantina, Rua Carlos Lacerda e a Avenida Marechal Rondon e Rua Governador Valadares. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2E2934FC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ROSEMERE SILVA MARCELINO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sandes, Quadra 01, lote nº 488, - Bairro Nova Rondon, envolvendo uma área de 256,66m² (duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 70,18m (setenta metros e dezoito centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sandes, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente 10,00m (dez metros), mede de fundo 10,76m (dez metros e setenta e seis centímetros), lateral direito 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros), lateral esquerdo 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 49,76m (quarenta e nove metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote de nº 0498, pelos fundos com os lotes de nºs 0641 e 0651 e pela lateral esquerda com o lote de nº 0478. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sandes, Rua Carlos Lacerda, Rua Avenida Marechal Rondon e a Governador Valadares e Rua Brasília e a Rua Esperantina. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6762052B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 602/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:832CA090

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 603/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7C410E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 604/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0437/2024–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARINALVA SOUSA ALVES SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de abril a 30 de maio do corrente ano. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E73F0303

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 605/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0427/2024–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 9731, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2019/2024, no período de 01 de abril a 30 de maio do corrente ano. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6086CE3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 606/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0428/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELIES COSTA DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 9732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2024 (1ª ETAPA) e no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2024. (60 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:891C3E31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0607/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELANY DE JESUS BATISTA LOPES, registrada sob a matrícula nº 9421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 15 de abril a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08AC28E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0608/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0488/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de abril a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E628A4B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0609/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0480/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 04 a 23 de abril do corrente ano.(20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F89C5A78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0610/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0483/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DE SOUSA CIPRIANO PINTO, registrada sob a matrícula nº 10144, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A383C5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 611/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0497/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE, registrado(a) sob a matrícula nº 5459, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E906EF51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 612/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0496/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) EDINALVA DE OLIVEIRA PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 5815, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AAA2693E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 613/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0749/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ADEILSON PEREIRA JORGE, Matrícula nº 9569, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 0906/2021, em 23 de julho de 2021, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 15 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0906/2021, de 23 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:475C9C25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0614/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0500/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA SOUSA VARGENS, registrada sob a Matrícula nº 486, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 25 de março a 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD6B49B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0615/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0494/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, registrada sob a matrícula nº 622, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 20 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EE94885

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 135/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 135/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/03/2024 à 22/03/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: COHAB – ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:28B9CA9B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 136/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/03/2024 à 22/03/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: SEAC – ALEPA – COHAB - SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:ADB81ABF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 137/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/03/2024 à 20/03/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2E819B57

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 138/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/03/2024 à 21/03/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1E368267

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 139/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 139/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 19/03/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO, JUNTO A DEFESA CIVIL., com direito à(s)

respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1FE0DF61

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 140/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/03/2024 à 21/03/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: COHAB / ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:78E33307

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 143/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/03/2024 à 19/03/2024, SERVIDOR DESIGNADO PELA PRESIDENCIA, A SERVIÇO DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE VEREADORES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A44C81BC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 144/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 144/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a)

SERVIDORES, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/03/2024 à 19/03/2024, SERVIDOR DESIGNADO PELA PRESIDENCIA, A SERVIÇO DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE VEREADORES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:876CE209

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 145/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/03/2024 à 22/03/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:35C8BC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2024

Nº do Contrato:169/2024 Nº do Processo: 0404/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELETICIA FERREIRA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 15 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012049-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de Março de 2024

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E13FE3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2024

Nº do Contrato:171/2024 Nº do Processo: 0415/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **HELANE SANTOS DUARTE**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Vigência: 15 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1710,34 Hum mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012020-3190400
Manutenção: Compreender os serviços auxiliares de apoio administrativo e atividades correlatas
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de Março de 2024

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:943443D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2024

Nº do Contrato:172/2024 Nº do Processo: 0415/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MILLENY SANTOS SILVA**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Vigência: 15 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1710,34 Hum mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012020-3190400
Manutenção: Compreender os serviços auxiliares de apoio administrativo e atividades correlatas
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de Março de 2024

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:20210AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2024

Nº do Contrato:173/2024 Nº do Processo: 0415/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Vigência: 15 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$2031,07 Dois mil, trinta e um reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012020-3190400
Manutenção: Compreender os serviços auxiliares de apoio administrativo e atividades correlatas
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de Março de 2024

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7FD402F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 167/2024

Nº do Contrato: 167/2023 Nº do Processo: 0334/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PSICOLOGO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social.
Vigência: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$3784,38
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2024

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:50D5C8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024

Nº do Contrato: 172/2024 **Nº do Processo:** 0412/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE FATIMA SILVA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço po*r* prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa :Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 18 de Março de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024
Valor: 1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0824300832128-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de Março de 2024

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8ECCBE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº178/2024

Nº do Contrato: 178/2024 **Nº do Processo:** 0452/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LEANE SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZU**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: 4.162,19 Quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112082-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CA7CEF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 70/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL, CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201112104-31900400. Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica,**1030201112104-31900400-HM – Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 70/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
A Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:50F8A5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 71/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL, DÉBORA DE SOUSA COSTA.
1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201112104-31900400. Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica,**1030201112104-31900400-HM – Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 71/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
A Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7C3B166D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 75/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL, ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA MACEDO

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201112104-31900400. Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica,**1030201112104-31900400-HM – Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 75/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
A Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C7777082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 72/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL, MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201112104-31900400. Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica,**1030201112104-31900400-HM – Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 72/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
A Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:31DABB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 73/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL NOELZA PEREIRA DOS SANTOS

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201112104-31900400. Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica,**1030201112104-31900400-HM – Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 73/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
A Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE4110FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 74/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL VANDERLICE LEITE DOS SANTOS SILVA GOVEIA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201112104-31900400. Exercício 2022 Dotação Orçamentária Econômica,**1030201112104-31900400-HM – Gerenciamento técnico e Administrativo do Hospital Municipal**. Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 74/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
A Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 20 de março de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EF9561D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.005.00- PE/PMR-SRP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e **LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 83.376.210/0001-06.**

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2021.005.00- PE/PMR-SRP, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, INTEGRADO COM DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.**

VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses e 11 (onze) dias. A partir do dia 20/03/2024 a 31/12/2024.

CELEBRADO: 20 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:67C18F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 03/2024
O fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.03/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **03/04/2024 às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 20 de março de 2024.

ANA KAROLLINA RAMOS CANTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F55CB761

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.105, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) NO VALOR DE R$ 12.866.760,97 (DOZE MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO 2023, PARCELA DIFERIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ **12.866.760,97 (DOZE MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),** nos termos do art. 167, incisos V e VI da CF/88 e art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006 1017 0000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1540	190.791,45
TOTAL			**190.791,45**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.1016.0000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1540	240.564,98
TOTAL			**240.564,98**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006 1018 0000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1540	5.668.678,17
		1540	3.163.176,42
		1542	2.243.549,96
TOTAL			**11.075.404,54**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2132.0000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33 90 39 00	1543	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0006.2215.0000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1543	850.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1543	160.000,00
Material Didático	3.3.90.30.60	1542	150.000,00
TOTAL			**1.160.000,00**

Art. 2º O Crédito Suplementar no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4A7644B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À LEI Nº 22.024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, Inciso XXVI, torna pública em razão de erro redacional constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 22.024, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - ano XV/Nº 3393, páginas 90 e 91, de 14 de Dezembro de 2023, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º A utoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. Marechal Rondon, s/n, entre Tv. 7 de Setembro e Tv. Moraes Sarmento, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 50,00 metros da Tv. 7 de Setembro). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Marechal Rondon, medindo 0,91 metros; a Leste, com Massayoshi Kokai, medindo 70,19 metros; ao Sul, por três linhas: a 1ª linha, sentido OL, medindo 7,32 metros; 2ª linha, sentido NS, medindo 7,09 metros, ambas com Antônio Manoel Maduro e 3ª linha com José Levino Bezerra, sentido OL, medindo 19,27 metros; e a Oeste, por 5 linhas: a 1ª linha, sentido NS, medindo 50,00 metros; 2ª linha sentido LO, medindo 10,00 metros, todas com Viação Pérola do Tapajós Ltda e a 5ª linha, com M. L. Transportes Limitada, sentido NS, medindo 8,63 metros, com uma área total de 606,83m²,*** em favor de ALECRIM INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 83.759.423/0001-17, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0316/2022 - SEHAB.**"**

LEIA-SE:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***Av. Marechal Rondon, s/n, entre Tv. 7 de Setembro e Tv. Moraes Sarmento, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 50,00 metros da Tv. 7 de Setembro). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Marechal Rondon, medindo 0,91 metros; a Leste, com Massayoshi Kokai, medindo 70,19 metros; ao Sul, por três linhas: a 1ª linha, sentido OL, medindo 7,32 metros; 2ª linha, sentido NS, medindo 7,09 metros, ambas com Antônio Manoel Maduro e 3ª linha com José Levino Bezerra, sentido OL, medindo 19,27 metros; e a Oeste, por 5 linhas: a 1ª linha, sentido NS, medindo 50,00 metros; 2ª linha sentido LO, medindo 10,00 metros; 3ª linha, sentido NS, medindo 6,56 metros; 4ª linha, sentido LO, medindo 10,00 metros, todas com Viação Pérola do Tapajós Ltda e a 5ª linha, com M. L. Transportes Limitada, sentido NS, medindo 8,63 metros, com uma área total de 606,83m²"***, em favor de ALECRIM - INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ n° 83.759.423/0001-17, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0316/2022 - SEHAB**"**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C597D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2024 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Curitiba/PR no período de 19/03/2024 (às 14h35) a 22/03/2024 (às 14h25), a fim de participar da Smart City Expo Curitiba 2024, sob o tema: "Reinventando Cidades para Todos", o Município de Santarém concorrerá a premiação na categoria "Prêmio Cidade Sustentável".

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E1DD5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2024 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 20/03/2024 a 22/03/2024, a fim de realizar visita técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, para tratar assuntos relacionados a esta Municipalidade.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES - Subcontroladora**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá a Subcontroladora designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E07118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2024 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCA PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a se realizar no dia 19 de abril de 2024, com o tema central: "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer" e os Eixos Temáticos: I. Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; II. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil e III. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Ministério da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7487392C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 016/2024 de 06 de março de 2024, CONVOCA todos os setores organizados: Governamentais, não Governamentais, Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS, Movimentos Sociais e Populares, Grupos Étnico - raciais, Populações Negras, indígenas e comunidades originárias e tradicionais, Quilombolas, Organizações Religiosas, LGBTIQ+, Movimento de Pessoas Jovens, Idosas e Aposentadas, Movimento de Mulheres, Pessoas com Deficiência, Pessoas com deficiência psicossocial e intelectual, Pessoas com Patologias, doenças raras ou negligenciadas, Organizações de Moradores, Entidades Patronais, Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e a população em geral para participarem da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,** com o Tema Central: *"Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer" e os Eixos Temáticos: I. Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; II. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil e III. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde.* Esta será realizada no dia 19 de abril de 2024, no Auditório da Universidade do Estado do Pará - UEPA, localizado na Av. Plácido de Castro, nº 1399 - Aparecida - PA, 68040-090.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC713B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 106/2024-SEMED SANTARÉM, 19 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS RURAL (ORE)**, conforme suas atribuições imediatas:
ADSON LIRA PINTO - Chefe do Núcleo de Transporte e Logística – SEMED; Decreto: 067/2023 – GAP/PMS.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
ALBANITA NATHALIA PARENTE DO NASCIMENTO – Matrícula nº 86776 - Chefe de Divisão no Núcleo de Transporte e Logística – SEMED; Decreto: 177/2021 – GAP/PMS.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:015044B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SEMAP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA** – CNPJ nº 05.972.711/0001-41 Valor R$: 42.499,50 (Quarenta e dois mil e quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta centavos).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A123ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 016/2024 - SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d' água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
WESLLEN FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 90852.
(Efetivo)
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
MATEUS AZEVEDO AGUIAR – Matrícula nº 84556.
(comissionado)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte dias de março de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:77F95A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 010/2024 - NAF/SEMG SANTARÉM/PA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, NOTADAMENTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 14.133/2021), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 –GAP/PMS de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR,** Matricula 89802, lotado na Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos, notadamente na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei N° 14.133/2021), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo**, proveniente da** INX 001/2024 - SEMG. CONTRATO 001/2024 SEMG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **LYVIA SALDANHA XAVIER,** matrícula nº 87004

Art. 3º. Nomear o servidor abaixo designado como **GESTOR DE CONTRATO,** referente à Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos, notadamente na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei N° 14.133/2021), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo**.**

Parágrafo Único: Como titular o servidor **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** Matricula 89802, lotado na Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 28 de fevereiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9C68A361

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Governo – SEMG, no Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SEMG, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 27, pág. 231 e no Diário dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº 3430, pág. 161-162, ambos no dia 07 de Fevereiro de 2024, **Onde se lê**: No contrato 003/2024 SEMG: Valor: R$ 2.729,70. **Leia-se**: Valor: R$ 2.738,70.

Ass Emir Machado de Aguiar
Car Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1DFBCD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 005-A /2024-SEFIN - SANTARÉM - PARÁ, 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Finanças - SEFIN**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na qualidade de membros titulares:

JANAINA RAMOS DO AMARAL PRESIDENTE
LUCINEIA MARIA PEREIRA REGO 1° MEMBRO
SILAS DO CARMO TAPAJOS 2º MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores: **MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA** e **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Finanças, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 06 de março de 2024.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A0734DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 044/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 044/2024 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 1 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA E AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SEMSA.**

Titular: **VANILSON PINTO LIRA –** Matrícula 86914**,** CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA;

Suplente: **RAYLANE MAIARA FIGUEIRA CORRÊA –** Matrícula 89550, CPF: 006.463.562-75, RG nº 6333909, servidora da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 08 de Março 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:CF4A58FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DA OBSTETRÍCIA E DO BERÇÁRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Edital: 21/03/2024 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/03/2023 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/04/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:12B4B49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA E DE MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM-HMS**. Edital: 21/03/2024 das 09h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/03/2024 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/04/2024 às 09:30 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AC761928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 046/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 046/2024 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 1 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – SEMSA.**

Gestor de contrato: **JOSCINETE TÂNGARA SANTOS DA SILVA**, Matrícula: 72283, CPF sob nº 988.387.095-72, RG nº 3679796;

Titular: **PEDRO AUGUSTO PAZ SIQUEIRA**, Matrícula: 89077, CPF sob nº 036.379.162-07, RG nº 7399290;

Suplente: **MIKAELE GOMES MAIA**, Matrícula: 100330, CPF sob nº 014.064.982-46, RG nº 6703185.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 19 de Março 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:88CC738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 045/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 045/2024 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 1 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada para subsidiar o Fiscal de Contrato, o Sr. **VANILSON PINTO LIRA –** Matrícula 86914**,** CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA quanto ao recebimento/encaminhamento do veículo **RENAULT / MASTER L1 RAYTEC AB AMBULÂNIA VEIC.: NOVO – TIPO: 23 – MISTO/CAM-MARCA: RENAULT/MASTER, MODELO: RENAVAM: 0000000000, ESPECIE: 6 – ESPECIAL, 2299cc, 136 Hp, CODIGO MARCA MODELO 200865. CHASSI: 93YF62009RJ838071, NOME DA COR: BRANCO 389, NÚMERO DE SÉRIE: 9RJ838071, COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL. NÚMERO DO MOTOR: M9TC704C226955, ANO DO MODELO: 2024. ANO FABRICAÇÃO:**

Titular: **WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR BARTA**; Matrícula nº 87118, CPF: 715.528.802-06, RG: 3864966, servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 11 de Março 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:BC549AAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 646.400,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:94171BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 002/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20LTS COMPLETO e ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LTS RECARGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 446.360,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F93A4151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240198 /PROCESSO LICITATÓRIO: PE 002/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240198
Processo Licitatório: PE 002/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO,

AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20LTS COMPLETO e ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LTS RECARGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP
Data da assinatura: 20 de março de 2024
Valor: R$ 446.360,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL.
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13 -	2500	unidade	R$ 160,00	R$ 400.000,00
2	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO P13 COMPLETO -	60	unidade	R$ 466,00	R$ 27.960,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20L COMPLETO -	40	unidade	R$ 40,00	R$ 1.600,00
4	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20L -	1000	unidade	R$ 16,80	R$ 16.800,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 446.360,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1247943F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103993**
PARTES: **SEMFAZ- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
e ARIANE GOMES PEREIRA
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/03/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 1.412,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2101.04.122.0002.2.166- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- SEMFAZ**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/03/2024**

Ordenador Responsável:
LUIZ JUNIOR FERREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:14AD613C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **03-00102887/2023**
Nº DO CONTRATO: **00102887/2021**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Assistente Social**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3520,00**
PARTES: **SEMTEPS- SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e VIVIAN BABY DALL AGNOL FARIA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 46.932,16**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **31/12/2023 a 31/12/2024**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0005.2.137- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B9974B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA:
J. F. MONTEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede Al. Caiçara, 47, Box B, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, inscrito no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2024;
Contrato n° 01-200324/018-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA.
VALOR: R$: 170.714,10 (Cento Setenta Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Dez Centavos).

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manutenção das Ativ. E Func. Da Sec. Mun. De Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Ativ. E Func. Da Sec. Mun. De Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/Pa, 20 de março de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:D000A810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240066 - PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240066 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL BOSCO MOISES, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 244.052,50 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 216.130,45, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.043 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 6.691,40, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103040011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNIA SANITÁRIA - VISA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 21.230,65 **VIGÊNCIA:** 19 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F95FBB1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240148 **Origem:** Pregão Nº 025-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** R Belmiro Dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 10.340,00 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta Reais) **Vigência:** 18 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 18 de Março de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:EACE48A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°003/PMS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na RUA CURITIBA, S/Nº, QD 19, LT 13, ALTO PARANA, REDENÇÃO - PA, CEP: 68.550-017.
PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o vinculo contratual pelo período de 12 (doze) meses após o final do período de vinculo contratual do CONTRATO N°003/PMS/2022, passando a valer até o dia 11/ 04/2025 e por mais 180 (Cento e Oitenta) dias o período de execução, contados a partir de 12 de Abril de 2024.
JUSTIFICATIVA: A prorrogação dos prazos tem por finalidade a continuidade da execução contratual, garantindo assim a execução da obra de Reforma do Hospital Municipal de Sapucaia, referente ao Processo Nº 2021/1126929 jurisdicionado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, para cumprir com o Convênio/Siconv nº 15/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA e o Município de Sapucaia, Estado do Pará, conforme projeto/planilhas e cronograma financeiro, mantendo o preço inicialmente licitado.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONVÊNIO Nº 15/2021, PROCESSO Nº 2021/1126929. VALOR DE R$ 1.721.977,71.
Projeto Atividade: 8289
Elemento de Despesa: 4444042
Fonte: 0103-0303-0101-0301
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: VALOR DE R$ 75.493,80.
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
03 ADMINISTRAÇÃO
10.301.0038.1043 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2024.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8301E41E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação de AVISO DE LICITAÇÃO
Na Publicação circulada na data: 19/03/2024 na FAMEP, Edição: 3458, Página: 101
Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP-PE
Aonde se lê: A abertura será no dia 02/04/2024 as 08:00
Leia-se: A abertura será no dia 03/04/2024 as 08:00

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DB4EDCF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMSA

O Município de Tomé Açu, amparado nos termos da Súmula nº 473 do STF, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0802001 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos de uso hospitalar, da farmácia básica, e psicotrópicos, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde, destinados aos usuários da rede pública de saúde do município de Tomé-Açu / PA, com abertura prevista para o dia 01/03/2024 às 09:00h. Tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela, para que se proceda a revisão das demandas solicitadas, termo de referência, bem como do

Edital, e demais anexos, e posteriormente publicação da nova data do certame. Data de Revogação 29/02/2024.

CINTHIA DE CÁSSIA MAGALHÃES CORREA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:2D91CF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e respectivos Fundos. Empresa: **MCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.533.095/0001-01. Valor R$ 923.028,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil e Vinte e Oito Reais). Homologado: 19/03/2024.

Tracuateua/PA, 19 de março de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:869C94FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e respectivos Fundos. Empresa: **MCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.533.095/0001-01. Valor R$ 923.028,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil e Vinte e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 20 de março de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:836F0A78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-029FMS
Processo Administrativo nº 046/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de março de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, VW/GOL 1.0L MC4 – placa RWL0I48 e VW/GOL 1.0L MC4 – placa RWL0I88**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 20 de março de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-030FMS
Processo Administrativo nº 055/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de março de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças no veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, VW/GOL 1.0L MC4 – placa QVF-4789**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 20 de março de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7CF5ABD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240566 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e **Contratada: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA, –** C.N.P.J: 29.751618/0001-75, com o valor total de **R$ 115.439,27** (cento quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024. Tucumã - PA, 14 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo Municipal De Educação.**

Contrato nº 20240570 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e **Contratada: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA, –** C.N.P.J: 29.751618/0001-75, com o valor total de **R$ 179.274,58** (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de

dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024. Tucumã - PA, 14 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.**

Contrato nº 20240576 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e **Contratada: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA, –** C.N.P.J: 29.751618/0001-75, com o valor total de **R$ 15.310,54** (quinze mil, trezentos e deis reais e cinquenta quatro centavos). Vigência: 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de março de 2024. Tucumã - PA, 14 de março de 2024. **LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240567 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e **Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, –** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$:100.928,80 (cem mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),** Vigência: 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo Municipal De Educação.**

Contrato nº 20240571 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e **Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, –** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$: 36.557,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).** Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.**

Contrato nº 20240577 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e **Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, –** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$: 8.370,80 (oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos).** Vigência: 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240568 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e **Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 98.908,00 (noventa e oito mil, novecentos e oito reais).** Vigência: 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo Municipal De Educação.**

Contrato nº 20240572 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e **Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).** Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.**

Contrato nº 20240578 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e **Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 9.367,00 (nove mil, trezentos e sessenta e sete** Vigência: 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240569 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e **Contratada: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 34.385.304/0001-36, com o valor total de **R$: 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais).** Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo Municipal De Educação**

Contrato nº 20240573 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e **Contratada: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 34.385.304/0001-36, com o valor total de **R$: 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).** Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – **Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.**

Contrato nº 20240579 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e **Contratada: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 34.385.304/0001-36, com o valor total de **R$: 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais).** Vigência: 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de março de 2024. Tucumã - PA, 20 de março de 2024. **LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EFD5F5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 373/2024-FC/PMT
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240568
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 371/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240566
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 372/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240567
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a

celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 374/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240569
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C933C9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 381/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240578
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 379/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240576
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 380/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240577
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 382/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240579
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Março de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AC6BBCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 377/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240572
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 375/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240570
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 376/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº. 20240571
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 378/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240573
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-085FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EE02EF35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato Nº 20240022 Contratante: PMU Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA CNPJ: 21.501.121/0001-97** Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia para confecção de uniformes e camisetas, para atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 014/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/01/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 166.836,10.

Contrato Nº 20240023 Contratante: PMU Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA CNPJ: 26.919.627/0001-34** Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e comunicação visual para atender as necessidades das secretarias de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 007/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/01/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 134.263,32.

Contrato Nº 20240027 Contratante: PMU Contratada: **EXECUT SERVICE EIRELI CNPJ: 27.449.869/0001-74** Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e comunicação visual para atender as necessidades das secretarias de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 007/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/01/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 171.610,02.

Contrato Nº 20240028 Contratante: PMU Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS CNPJ: 29.453.225/0001-85** Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e comunicação visual para atender as necessidades das secretarias de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 007/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/01/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 73.233,75.

Contrato Nº 20240025 Contratante: FMMA Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA CNPJ: 34.882.134/0001-03** Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, pintura, elétricos, hidrossanitários e utensílios, para atender as demandas da SEMMA do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 018/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/02/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 520.307,90.

Contrato Nº 20240029 Contratante: PMU Contratada: **J M POZZER EIRELI CNPJ: 17.041.496/0001-44** Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha destinados a atender a prefeitura municipal e secretaria de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 243.376,89.

Contrato Nº 20240030 Contratante: PMU Contratada: **PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA CNPJ: 36.761.673/0001-01** Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha destinados a atender a prefeitura municipal e secretaria de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 249.500,40.

Contrato Nº 20240031 Contratante: PMU Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 23.653.286/0001-00** Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha destinados a atender a prefeitura municipal e secretaria de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 819.620,92.

Contrato Nº 20240034 Contratante: PMU Contratada: **GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA CNPJ: 22.400.991/0001-32** Obj: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de instalações, sistema, equipamentos e aparelho de ar condicionado do tipo central, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para atender as necessidades das secretarias de fundos (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) do município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 011/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/01/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 323.231,50.

Contrato Nº 20240042 Contratante: PMU Contratada: **AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 30.508.445/0001-48**

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em projetos elétricos e gestão de energia para atender as demandas da prefeitura municipal de Ulianópolis/PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-IN/PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 06/03/2024 a 28/02/2025, Valor: R$ 120.000,00.

ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230424. Contratante: FUNDEB Contratada: **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.203.366/0001-30** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: PG Nº 011/2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 11/06/2024.

ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230424. Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 23.653.286/0001-00** Objeto: ADITIVO DE QUANTIDADE. Origem: PG Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 11/06/2024 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 137.181,94.

ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230479. Contratante: FUNDEB Contratada: **J M POZZER EIRELI, CNPJ: 17.041.496/0001-44** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: PG Nº 012/2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2024.

ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230295. Contratante: FUNDEB Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 30.011.891/0001-42** Objeto: ADITIVO DE QUANTIDADE. Origem: PG Nº 006/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2024 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.704.500,00.

ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230489. Contratante: FME Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA, CNPJ: 21.501.121/0001-97** Objeto: ADITIVO DE QUANTIDADE. Origem: PG Nº 014/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/04/2024 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 152.460,20.

ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230469. Contratante: FMMA Contratada: **DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ: 37.723.133/0001-04** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: PG Nº 020/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/04/2024.

ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230106. Contratante: FMS Contratada: **J. A. E. AKRA, CNPJ: 09.628.691/0001-47** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: PG Nº 024/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/08/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:EA5DC821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 240/2023-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 006/2023, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV na Vila de Limondeua, neste município de Viseu/PA. Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00, Locador: Anderson Medeiros dos Reis, CPF 061.762.092-00. Ass.: 20/03/2024. Vigência: 24/04/2024 à 24/04/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0E8220ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 55/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, TATIANE DE JESUS FRANÇA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Irmão Barbosa, com o Lote 21, Quadra A-1, Envolvendo uma área de 491,66m² (quatrocentos e noventa e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 105,00m (cento e cinco metros). Limita-se com frente para a AV. das Chácaras. Medindo 12,20m (doze metros e vinte centímetros). Medindo 12,20m (doze metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 20. Medindo 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros) de lateral direita com o lote 20. Medindo 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros) com o lote 21-A na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:78A8DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 56/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, TATIANE DE JESUS FRANÇA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do

Patrimônio Municipal, localizada no Setor Irmão Barbosa, com o Lote 21-B, Quadra A-1, Envolvendo uma área de 431,21m² (quatrocentos e trinta e um metros e vinte e um decímetros quadrados), com perímetro 102,00m (cento e dois metros). Limita-se com frente para a AV. das Chácaras. Medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros). Medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 21-A. Medindo 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros) de lateral direita com o lote 21-A. Medindo 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros) com o lote 22 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BEF20AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2024/FMS , (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO), PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 021/2024/FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de SERVIÇOS, (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO), para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA

Data de início da sessão: 08/04/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 21 de março de 2024.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:57D69AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DA DISCIPLINA DE ESTUDOS AMAZÔNICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SEMEC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura deste Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 004/2024/SEMEC**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 33.169.934/0001-00, COM SEDE À RUA DO UNA, Nº 202, SALA A, BAIRRO: TELEGRAFO SEM FIO, CIDADE: BELÉM– PARÁ, - CEP- 66.113-200, por seu Sócio Proprietário Sr. PAULO CESAR MENDES DE ABREU PALMIERI,** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DA DISCIPLINA DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara – Pará, 19 de março de 2024

Município de Xinguara/PA.
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:D403EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DA DISCIPLINA DE ESTUDOS AMAZÔNICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SEMEC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Nº 044/2024/PMX

OBJETO o objeto do presente Contrato consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DA DISCIPLINA DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,** deste Município de Xinguara, Estado do Pará, referente **Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2024/SEMEC**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 031/2024/PMX.**

VALOR GLOBAL: **R$ 489.500,00 (Quatrocentos E Oitenta E Nove Mil E Quinhentos Reais),**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 12.122.009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.0010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o nº **14.552.999/0001-96**.

CONTRATADO**: PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 33.169.934/0001-00, COM SEDE À RUA DO UNA, Nº 202, SALA A, BAIRRO: TELEGRAFO SEM FIO, CIDADE: BELÉM– PARÁ, - CEP-66.113-200, por seu Sócio Proprietário Sr. PAULO CESAR MENDES DE ABREU PALMIERI.**

Xinguara – PA, 19 de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:5136EC8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA. AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/12/2024	XXX.786.422-XX	FRANCINEY CONCEICAO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2024	31/12/2024	XXX.351.042-XX	GABRIEL NEVES CAVALCANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2024	31/12/2024	XXX.290.572-XX	IZABEL SILVA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2024	31/12/2024	XXX.074.562-XX	IZABELA OLIVEIRA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2024	31/12/2024	XXX.303.702-XX	JEANDRESON DE SOUZA RODRIGUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/12/2024	XXX.544.112-XX	MARIANE DIAS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2024	31/12/2024	XXX.801.622-XX	ROSANA CARDOSO BARBOSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2024	31/12/2024	XXX.800.872-XX	ROSIANE VASCONCELOS CAVALCANTE

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 05 de fevereiro de 2024.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:F443233E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1078-1124/2024. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
1078/2024	CIDNA PLACIDIA MEDESSE GBETIE	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1010/2024	DIEGO DE SOUSA SENA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1098/2024	TALYSSA MELO DE SOUSA CAVALERO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1097/2024	TAIANE DO SOCORRO SILVA NATIVIDADE	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/02/2024	05/08/2024

1096/2024	GRACE ANDRADE MELLO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	07/02/2024	05/08/2024
1084/2024	JOELY LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1095/2024	ELITON ADRIANO SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1081/2024	RENATA KAROLINE LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1094/2024	ELENICE SILVA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1124/2024	VILMARA BRITO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1083/2024	IOLANE SOUSA COSTA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1080/2024	LUANA CAROLINE MELO GAMA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1093/2024	ANA VERENA MELO LUCENA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1117/2024	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1123/2024	ALAYLTON SILVA E SILVA	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1082/2024	RAIANE SILVA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1106/2024	KLEBSON MIRANDA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1107/2024	ELISANGELA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1109/2024	ADRIANE REIS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1108/2024	ROSENI SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1100/2024	MADIENE ARAUJO RIBEIRO PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1122/2024	LECIANE RIBEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1120/2024	NILDO DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	07/02/2024	05/08/2024
1087/2024	SHIRLLES REIS DE AVIZ	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1088/2024	VIVIA ALVES DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1119/2024	KLECIA VERENDA GUIMARAES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1085/2024	ELYZANGELA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1092/2024	RENATA SOUSA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1090/2024	PATRICK ROGGER FIGUEIRA BENTES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1099/2024	JULY LOHANNA DA SILVA SOUSA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1121/2024	THAMIRIS GARCIA DE MACEDO	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1116/2024	ANTONIO EDVAN REIS PINTO	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1089/2024	VALDENILDE DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA	PEDAGOGO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1086/2024	BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1115/2024	VITOR ALMEIDA DINIZ	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1104/2024	ALINE DE OLIVEIRA QUADROS DA SILVA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1091/2024	DIOGO KLEBER BARBOSA BATISTA BAZILIO	ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1113/2024	JOAO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGO	30 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1005/2024	ELIANA NAZARE NASCIMENTO RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1118/2024	JOSE ALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1101/2024	JOICE ALVES VILAR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1079/2024	MARIA DE JESUS DA SILVA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2024	30/07/2024
1102/2024	JORGE ANDERSON CARDOSO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1111/2024	RENATO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1112/2024	ANTONIO MARIA PIMENTEL DE MELO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024
1103/2024	NELSON RODRIGO FERREIRA PADILHA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	05/02/2024	03/08/2024
1114/2024	ANDRE SULLIVAN FERNANDES DAS CHAGAS	ARQUITETO	40 HORAS SEMANAIS	19/02/2024	17/08/2024

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 6 meses podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 09 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9A348605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS JANEIRO DE 2024.

Ordem	TERMO 2024	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
1	029	Leonardo Pinheiro de Sousa	Administrador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.106,80	**02.01.2024**
2	131	Regiane Oliveira Marçal	Administrador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.106,80	**02.01.2024**
3	003	Alcione da Silva Siqueira	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
4	183	Alex Santos da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
5	049	Altamiro Rodrigues da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
7	004	Andreia Matos das Neves Sousa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
8	208	Antonia Gracileia Ribeiro Rios	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
9	194	Artemizia Brito de Sousa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
10	184	Aureliano de Jesus	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
12	166	Beatriz de Sousa Ferreira Rocha	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
14	007	Cassio Marques de Oliveira	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
15	008	Claudivon Gomes da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
17	192	Creusimar Carvalho de Sousa	Agente Administrativo	**03.10.2022 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**

18	162	Dayse Karla de Sousa Costa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
19	009	Dionatas de Oliveira Rocha	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
20	010	Domingos Ramos de Oliveira Neto	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
21	011	Edna Bento da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
22	211	Eduarlison Martins da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
23	190	Elessandro da Costa Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
24	062	Elmi Gomes Rodrigues	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
25	016	Helio de Sa Nascimento	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
27	191	Hiago Teixeira dos Santos	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.01.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
28	213	Islanny de Sousa Gomes	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
29	019	Itaesse Alves da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
30	001	Itamara de Abreu Silva Santos	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
31	133	Jorge Correia Bento	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
32	024	José Berocram Milhomem da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
33	215	Josue Sales Mendonça	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
34	025	Julho Cesar Rocha Noleto	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
35	121	Julio Cesar de Sousa Rocha	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
36	134	Leo Ribeiro da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
37	031	Marcio Martins da Costa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
38	217	Marcus Vinicius Carvalho Cruz	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
39	035	Onilson Gomes da Costa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
40	036	Onizio Gomes da Costa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
41	187	Pablo Kayky Rodrigues Barbosa da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
42	139	Raildom Coelho dos Santos	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
43	216	Ramses Campos Pacheco	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
44	137	Raufran da Silva Bessa	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
45	218	Samuel Ferreira da Silva	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
46	210	Santiago Nahuel Benitez Maldonado	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
47	205	Tamires Alves dos Santos	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
48	185	Thiago Ferreira Nascimento	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
49	227	Tiago de Andrade Bitu	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
50	181	Valdevan Pereira Lima Luz	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
51	091	Walef de Sousa Brito	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
52	186	Wanderson Neris Martins	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
53	120	Wellingthon Lima Santos	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
54	042	Yure Cruz Sales	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
55	043	Yure Kalew Souza Nascimento	Agente Administrativo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
56	136	Alessandro Pereira de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
57	005	Andrelina Gomes Brito Neta	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
58	095	Bigair Soares Lima	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
59	097	Chirles Alves Batista	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
60	177	Cristhiane dos Santos Vieira	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
61	141	Daiane Cantuário Seixas	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
62	174	Dayane Felix dos Santos Pereira	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 22.01.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
63	101	Edvania França dos Santos Melo	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
64	012	Eliane Conceição de Sousa	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
65	104	Francisco Alves de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
66	106	Idelvones Sousa da Silva	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
67	021	Jacira Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
68	107	João Pereira Guimarães	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
70	026	Kassia Raiana Soares dos Santos	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
71	201	Marcela Soares dos Santos	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
72	167	Marcio Alves de Sousa	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
73	112	Maria Lucimar Dias de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
74	034	Maria Rita Roberta da Cruz	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
75	188	Milena Rodrigues de Melo	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
76	115	Patricia Milany Ferreira Cardoso	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
77	195	Paulo Bueno Pinto	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
78	055	Rayana Nascimento dos Santos	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
79	132	Ronaldo Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
80	039	Sirlene Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
81	119	Valeria Melo da Silva	Agente de Serviços Gerais	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
82	011	Edna Bento da Silva	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
83	052	Fabio Moreira da Cruz	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
84	017	Iracelia Gomes da Silva	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
85	053	Jece Rodrigues Campos	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
86	022	Joana Rodrigues de Abreu	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
87	033	Maria Nunes dos Santos	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
88	127	Vinicius Moura de Oliveira	Agente de Serviços Urbanos	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
89	048	Allan Patrick Souza da Silva	Agente de Trânsito	**01.01.2024 a 31.12.2024**	31.248,00	**02.01.2024**
90	050	Emerson Guimarães Lima	Agente de Trânsito	**01.01.2024 a 31.12.2024**	31.248,00	**02.01.2024**
91	179	Fábio Souza Botelho	Agente de Trânsito	**01.01.2024 a 31.12.2024**	31.248,00	**02.01.2024**
92	178	Filipe Andre de Abreu Barbosa	Agente de Trânsito	**01.01.2024 a 31.12.2024**	31.248,00	**02.01.2024**
93	180	João Marcos Moraes Guerreiro Neto	Agente de Trânsito	**01.01.2024 a 31.12.2024**	31.248,00	**02.01.2024**
94	054	Maicon Silva Lima	Agente de Trânsito	**01.01.2024 a 31.12.2024**	31.248,00	**02.01.2024**
95	193	Gustavo Rodrigues Cardoso	Analista de Sistema	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
96	130	Simone Heitmann Rego	Arquiteto	**01.01.2024 a 31.12.2024**	78.600,00	**02.01.2024**
97	093	Anne Kleyle da Silva	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
98	100	Daniela Siqueira Santos	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
99	102	Edvania Miranda da Silva	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
100	103	Elia Oliveira Cunha	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
101	105	Gabriela Lacerda Pereira	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
102	109	Liana Miranda Silva Oliveira	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
103	206	Myllena Dantas da Silva	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
104	212	Thais Borburema Cangussu Oliveira	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
105	175	Thaise de Oliveira Silva	Assistente Social	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
107	096	Celia Gomes do Nascimento	Cozinheiro	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
108	144	Erica Braz Dias	Cuidador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
109	207	Moragana Cristina Vieira dos Santos	Cuidador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**

110	113	Nubia Rodrigues Sobrinho Kuhnen	Cuidador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
111	114	Patricia Maisa da Silva Nascimento	Cuidador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
112	163	Raiane Gomes Barros	Cuidador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
113	196	Wilky Santos da Silva	Eletricista	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
114	122	Edson Lima de Abreu	Engenheiro Agrônomo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
115	126	Carlos Eduardo Gonçalves da Silva	Engenheiro Civil	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
117	173	Johnathan Pereira Luz	Engenheiro Civil	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
118	189	Jemison Alves Martins	Fiscal de Postura Municipal	**01.01.2024 a 31.12.2024**	24.000,00	**02.01.2024**
121	138	Renato Medrado da Silva	Fiscal de Postura Municipal	**01.01.2024 a 31.12.2024**	24.000,00	**02.01.2024**
122	018	Isaque Luz da Silva	Guarda Patrimonial	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
123	020	Izaias Lima Costa	Guarda Patrimonial	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
124	030	Luiz Pereira de Sousa	Guarda Patrimonial	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
125	037	Pablo Lima Pimentel	Guarda Patrimonial	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
126	209	Jose Ribamar Diniz	Motorista	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**
127	199	Joaquim Gomes Abadia Filho	Operador de Máquinas Pesadas	**01.01.2024 a 31.12.2024**	19.764,36	**02.01.2024**
128	098	Christiane Gomes Belmcok	Pedagogo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
129	110	Luzia Cortes Jovelino Araujo	Pedagogo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
130	118	Taiane Pereira de Miranda	Pedagogo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
132	143	Lucelia Sousa dos Santos	Psicólogo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
133	88	Ravena Lima Guedes	Psicólogo	**01.01.2024 a 31.12.2024**	45.096,00	**02.01.2024**
134	092	Ana Joes Pereira Lima	Visitador	**01.01.2024 a 31.12.2024**	16.944,00	**02.01.2024**

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:97839BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 0013/2024

EDITAL GAB/SEMED N° 0013/2024

2ª CONVOCAÇÃO DO 2° PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMED Nº 009/2024

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 009/2024,

RESOLVE:

Eliminar, por meio deste edital os candidatos convocados no edital **GAB/SEMED Nº** 0011/2024, de 08/02/2024, conforme Anexo I.
Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo II.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física dos documentos, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados nos dias **21/03/2024 das 08 às 16h e 22/03/2024 das 08 às 14h** acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMED, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 20 de Março de 2024.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 006/2017

ANEXO I

CANDIDATOS ELIMINADOS

ZONA URBANA

CUIDADOR EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
5	MARIA BEATRIZ PAZ CALDAS SARMENTO	DESISTENTE
7	ANTONIO JOSE BARBOSA DE SOUZA	DESISTENTE

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
8	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

CUIDADOR EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
1	VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	DESISTENTE

POLO – REGIÃO GARIMPEIRA

CUIDADOR EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
1	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	DESISTENTE

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

ZONA URBANA

CUIDADOR EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
15	ELOANY DE BRITO LAGO	**CONVOCADO (A)**
16	SHARON KATHLEEN SILVA DE SOUZA	**CONVOCADO (A)**
17	KAUANE VITORIA PINHEIRO MOTA	**CONVOCADO (A)**
18	LIDIANE SOARES DA SILVA	**CONVOCADO (A)**
19	MARLENE COSTA LOPES	**CONVOCADO (A)**
20	AYDA GARCIAS CAPUCHO DE ARAUJO	**CONVOCADO (A)**
21	CILENE MESQUITA DE SENA	**CONVOCADO (A)**
22	FRANCISCO LOPES PINHEIRO	**CONVOCADO (A)**
23	SUELANE MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	**CONVOCADO (A)**
24	ANDREZA ROCHA CARVALHO	**CONVOCADO (A)**
25	SARAH PASSOS PAIXÃO	**CONVOCADO (A)**
26	ALICE GABRIELY DE BRITO LAGO	**CONVOCADO (A)**
27	BRUNO ALMEIDA SILVA	**CONVOCADO (A)**
28	SARA DOURADO DE SOUSA	**CONVOCADO (A)**
29	ELIZA GOMES FERREIRA	**CONVOCADO (A)**
30	DAILANE DA SILVA TAVARES	**CONVOCADO (A)**
31	SARA RODRIGUES SILVA	**CONVOCADO (A)**
32	ANTONIO JOSE BARBOSA DE SOUZA	**CONVOCADO (A)**
33	FRANCIELY MESQUITA DE SOUSA	**CONVOCADO (A)**
34	SAMYLLA ARAUJO DE SOUZA	**CONVOCADO (A)**

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
11	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA	**CONVOCADO (A)**
12	Mª DO SOCORRO ROD. DO NASCIMENTO	**CONVOCADO (A)**

MIRITITUBA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E. M. E. F. CARLOS SARMENTO		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
2	VIVAN CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	**CONVOCADO (A)**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 20 de Março de 2024

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E27B8BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 009, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 009, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços e, no que couber, para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, observarão o disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Quando a contratação envolver total ou parcialmente recursos da União decorrentes de transferências voluntárias para o Município, deverão ser observados os procedimentos previstos nas normas do ente federal concedente ou no instrumento de transferência.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 3º A fase preparatória de que trata o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é caracterizada pelo planejamento e deverá:

I - ser compatível com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, nos termos do Decreto próprio;

II - estar em consonância com as leis orçamentárias;

III - abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão compreendidas no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e aquelas que possam interferir na contratação.

Art. 4º A fase preparatória observará as seguintes etapas:

I - procedimento inicial;
II – elaboração do estudo técnico preliminar, se for o caso;
III - pesquisa de preço;
IV - elaboração do termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, com base na solução indicada no estudo técnico preliminar;
V – mapa de riscos; se for o caso;
VI – autorização para abertura do processo de contratação;
VII – previsão de recursos orçamentários;
VIII - elaboração da minuta de Edital de licitação, se for o caso.
VIX – elaboração da minuta de ata de registro de preços, se for o caso;
X – elaboração da minuta de contrato, se for o caso;
XI – análise jurídica do processo de contratação, se for o caso;
XII – autorização para publicação do edital, se for o caso;
XIII – publicação do edital ou do ato que autoriza a contratação direta.

§ 1º Compete a equipe de planejamento designada a execução das etapas da fase preparatória previstas nos incisos II, III, IV e V.

§ 2º Na renovação da vigência de contrato de serviço prestado de forma contínua, passível de prorrogações sucessivas na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a observância das fases previstas no caput deste artigo.

§ 3º A documentação produzida na fase preparatória da contratação deverá instruir o processo administrativo respectivo para posterior seleção do fornecedor, conforme fluxo de contratações formalmente estabelecido pelo Município.

Seção I
Centralização das contratações e execução do processo administrativo

Art. 5º As contratações da Administração Municipal serão centralizadas na Secretaria Municipal de Fazenda, que realizará os procedimentos necessários à execução dos processos de contratação.
Parágrafo único. As fases preparatórias dos processos de contratação de toda a Administração Municipal serão executadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Subseção I
Do Procedimento Inicial

Art. 6º O procedimento inicial consiste na solicitação, através de Ofício de Solicitação de Demanda, acompanhado pelo Documento de Formalização de Demanda, emitido pela autoridade máxima do órgão ou da entidade demandante.

§1º O procedimento inicial deverá ser direcionado à Secretaria Municipal de Fazenda.

§2º O Documento de Formalização de Demanda (DFD) de que trata o caput deste artigo deverá contemplar, indispensavelmente:

I - a justificativa da necessidade da contratação;
II - o quantitativo a ser contratado;
III - o local para entrega do bem(ns) ou execução do(s) serviço(s); e
IV - a indicação do membro da equipe de planejamento que representará o órgão ou entidade;

Subseção II
Do Estudo Técnico Preliminar

Art. 7º O estudo técnico preliminar (ETP) deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, contendo os elementos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º A justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução de que trata o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será orientada por uma análise comparativa entre as soluções identificadas, a partir dos seguintes critérios, sem prejuízo de outros relevantes para o objeto em análise:
I - vantajosidade econômica, preferencialmente pela comparação do custo total das soluções propostas e da solução atual, quando for o caso;
II - ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal;
III - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem ou da prestação de serviço para a Administração Pública Municipal;
IV - sustentabilidade social e ambiental, por meio da consideração de objetivos secundários da política de compras públicas;
V - incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle;
VI - possibilidade de compra ou de locação de bens, a serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa;
VII - opções menos onerosas à Administração Pública Municipal, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
§ 2º A estimativa do valor da contratação de que trata o inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou utilizando os critérios previstos no art. 12 deste Decreto.
§3º Após o levantamento de mercado de que trata o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deverá ser verificado se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 4º Para os fins do disposto no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão adotadas as seguintes definições:
I - contratação correlata: aquela que guarda relação com a solução a ser contratada, interligando-se a ela, mas que não precisa, necessariamente, ser realizada para a completa satisfação da necessidade;
II - contratação interdependente: aquela que precisa ser realizada juntamente com a solução a ser contratada para a completa satisfação da necessidade.
§ 5º A elaboração do estudo técnico preliminar deverá considerar a complexidade do problema analisado, devendo-se evitar o aporte de conteúdos com a finalidade única de simples cumprimento de exigências procedimentais.
§ 6º Os elementos previstos nos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 não são obrigatórios no estudo técnico preliminar, razão pela qual poderá ser realizado de forma simplificada, desde que devidamente justificado, nos termos do art. art. 18, §2º da citada Lei.
§ 7º A elaboração do estudo técnico preliminar fica dispensada nos seguintes casos:
I - na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
II - quando se tratar de contratação de licitante remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
§ 8º A elaboração do estudo técnico preliminar fica facultada, mediante justificativa:
I - nas hipóteses em que a pluralidade de soluções existentes no mercado não sofra alteração e seja possível a utilização do ETP de procedimentos anteriores, ficando condicionada à demonstração de que a solução adotada no instrumento de planejamento anterior mantém-se como a mais vantajosa à Administração Pública Municipal;
II - nas hipóteses em que haja somente uma única solução passível de contratação, demandando ato devidamente motivado.
§ 9º A justificativa a que se refere o §8º deverá avaliar a existência de nova(s) solução(ões) no mercado, e, se constatada, será necessária a realização de estudo técnico preliminar para fins de análise dessa(s) nova(s) alternativa(s) em comparação com a(s) outra(s) já estudada(s).
§ 10º Na hipótese de dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar a que se refere o §7º e nos casos facultativos de que trata o § 8º deste artigo, os elementos do instrumento de planejamento descritos no § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão constar no termo de referência.
Subseção III
Disposições Setoriais para Aquisição de Bens

Art. 8º No caso de aquisição de bens, o estudo técnico preliminar deverá observar o disposto nos arts. 40 a 44 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Subseção IV
Das Disposições Setoriais para a Contratação de Serviços
Art. 9º O estudo técnico preliminar para a contratação de serviços deve observar o disposto nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Subseção V
Da Pesquisa de Preço

Art. 10. A pesquisa de preços materializar-se-á por documento que conterá:
I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação da equipe de planejamento responsável;
III - caracterização das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
VI - justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso V do caput do art. 12 deste Decreto.
§ 1º Os procedimentos deste Decreto também se aplicam à verificação de vantajosidade econômica para:
I - adesão à ata de registro de preços e contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços; e
II - prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos.
Art. 11. A pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.
Art. 12. A pesquisa de preços em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - preço constante no Banco Referencial do Sistema de Materiais e Serviços (SIMAS), observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano;
III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
V - pesquisa direta mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III do caput deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso V do caput deste artigo, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valores unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável;
III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 12 deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso V do caput deste artigo.
§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado nos incisos II e III do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pela equipe de planejamento e observado o índice de atualização de preços correspondente.
Art. 13. A Pesquisa de Preço das contratações de obras e serviços de engenharia deverá ser realizada por meio das tabelas:
I - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP);
II - do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI); e
III - do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO).
Art. 14. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros de que trata o art. 12 deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pela equipe de planejamento e aprovados por o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda.
§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 3º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pela equipe de planejamento e aprovada por o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda.
Art. 15. Em caso de contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa de licitação, havendo impossibilidade justificada de realizar a pesquisa de preços na forma do art. 12 deste Decreto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos e/ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.
§ 1º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 2º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
Art. 16. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.
§ 1º Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.
§ 2º O sigilo tratado neste artigo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.
Art. 17. No caso de orçamento sigiloso, os valores estimados para contratação serão tornados públicos apenas após o julgamento da habilitação e antes do recurso.
Parágrafo único. Na hipótese de, durante a negociação, a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá revelar o valor dos itens que superem aquele previsto no orçamento estimado, de forma a permitir que o licitante possa adequar sua proposta.

Subseção VI
Do Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo
Art. 18. O termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, será elaborado pela equipe de planejamento, a partir do estudo técnico preliminar, em conformidade com o art. 6º, incisos XXIII, XXIV, XXV e XXVI e art. 40, §1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Subseção VII
Da elaboração do mapa de riscos

Art. 19. A análise de riscos deverá ser materializada em documento denominado mapa de riscos, que possui como objetivo a identificação e a avaliação dos riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual e propõe ações para seu gerenciamento, com vistas ao controle e a prevenção, de forma a mitigar as probabilidades e os impactos da sua ocorrência, nos seguintes casos:
I - obras e serviços de grande vulto, cujo valor estimado supere o limite disposto no inciso XXII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
II - regimes de contratação integrada e semi-integrada;
III - quando a natureza do processo envolver riscos relevantes que possam ocasionar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
§1º o mapa de riscos deverá ser elaborado pela equipe de planejamento e juntado aos autos ao final da elaboração do termo de referência, devendo ser atualizado posteriormente, caso sejam identificados e propostos novos riscos e controles considerados relevantes.
§2º os resultados obtidos pelo mapa de riscos devem ser previstos em cláusula específica da minuta contratual anexa ao edital de licitação.

Subseção VIII
Da Previsão dos Recursos Orçamentários

Art. 20. Na fase preparatória da licitação ou contratação direta, a Administração deverá atestar a existência de créditos orçamentários vinculados às despesas vincendas no exercício financeiro, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.
§1º Nas licitações para registro de preços é dispensado o atesto da existência de créditos orçamentários, sendo suficiente a indicação do código do elemento de despesa correspondente.

§2º Nos contratos de vigência plurianual, as despesas deverão estar autorizadas no Plano Plurianual e na respectiva Lei Orçamentária Anual, devendo, neste último caso, ocorrer no início da contratação e em cada exercício de execução do objeto.

Subseção VIII
Da Elaboração da Minuta de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato
Art. 21. Na hipótese de licitação, a Secretaria Municipal de Fazenda, órgão centralizador, deverá elaborar a minuta do edital, ata de registro de preços e contrato, se for o caso, observado o disposto nos arts. 18, caput, 22 e 24 a 27, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. A minuta do edital de licitação deverá ser aprovada pelo ordenador de despesa ou Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DO ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA
Art. 22. Concluída a elaboração da minuta do edital, ata de registro de preços e contrato, se for o caso, caberá ao(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda certificar o encerramento da fase preparatória e encaminhar o processo para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, na forma do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 1º É dispensável a análise jurídica de que trata o caput deste artigo nas hipóteses previamente definidas em ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º Encerrada a instrução sob os aspectos técnico e jurídico, o processo será encaminhado para o agente de contratação indicado por o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda e posterior publicação do edital, se for o caso.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 19 de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

ANEXO I
Modelo de Procedimento Inicial

OFÍCIO Nº ___/202_

Novo Repartimento/PA, ___ de _____ de 202_.

À/Ao Exmo/a. Sr/a.
[Nome Do/a Prefeito/a]
Prefeito/a Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA (DESCREVER)

Senhor/a Prefeito/a,
Cumprimentando-o (a) cordialmente, solicito autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando (**DESCREVER OBJETO).**
Em anexo, encontra-se o Documento de Formalização de Demanda contendo justificativa, quantitativos e demais informações pertinentes.

Atenciosamente,

_____
[GESTOR DEMANDANTE]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade administrativa requisitante:
Responsável pela demanda: [gestor demandante]
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Ex: O presente Documento de Formalização de Demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros retornáveis, e sob demanda da unidade, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, visando atender às medidas especiais de proteção aos trabalhadores e à preservação da saúde e bem-estar de todos. Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado. A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

2. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO O Requisitante deve informar o planejamento do quantitativo de bens/serviços que serão utilizados.
3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º ___ de __ de_____ de 202_.
4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DO BEM(NS)/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)
5. LOCAL DE ENTREGA DO BEM(NS)/EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)
6. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO **NOME** **MATRÍCULA** **PORTARIA** **6.1. INDICAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** **NOME** **MATRÍCULA** **PORTARIA**
Novo Repartimento/PA, ___ de _____ de 202_. _____ **[GESTOR DEMANDANTE]**

Anexo II
Modelo do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Unidade administrativa requisitante:

1 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
- Qual(is) é(são) o(s) problema(s) que será(ão) resolvido(s) sob a perspectiva do interesse público que ensejou a abertura do procedimento?

- Por qual(is) motivo(s) o ETP está sendo elaborado?

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO
OBS.: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.

- Há previsão da futura contratação no plano de contratação anual? Especifique.

- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

3 – REQUISITOS
OBS.: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.
- Quais os requisitos necessários, suficientes e indispensáveis para atender a demanda?

- Há requisitos legais que regulamentam a futura contratação? Foram especificados os normativos (lei, decreto, normas técnicas, portarias, acórdãos e súmulas, etc.)?

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação? Fora indicado o normativo que dá suporte à exigência de critério de sustentabilidade? O critério de sustentabilidade escolhido possui um nexo de pertinência com a contratação se que objetiva? Foram fixados os parâmetros objetivos que permitem avaliar o cumprimento ou não dos critérios de sustentabilidade?

- Quais os requisitos temporais que estão envolvendo, por exemplo, as datas de entrega do objeto e o início da prestação do serviço?

- As especificações capazes de restringir a competitividade no certame estão devidamente justificadas?

- Existem requisitos específicos de garantia, manutenção e assistência técnica do objeto? Esses requisitos estão justificados?

- Nos casos de contratação de serviço, existe a necessidade de descrição de profissional específico para a execução da atividade descrita? Essa exigência está devidamente motivada?

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO
- Qual a estimativa das quantidades dos bens e/ou de serviços a serem contratados?

- Qual a metodologia adotada para fins de estimação da quantidade a ser contratada (consumo histórico, perfil epidemiológico, oferta de serviço, consumo ajustado, etc.)?

- Há um documento materializando a metodologia de cálculo e, assim, conferindo suporte à memória de cálculo realizada?

- Existe a necessidade da contratação de quantidade superior à estimativa feita? Qual o fundamento fático?

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO
OBS.: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.
- Quais soluções existentes no mercado são capazes de atender à necessidade e os requisitos descritos nos tópicos 1 e 3, respectivamente?

- Foram levadas em consideração diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração?

- Pode ser realizada audiência pública com potenciais contratadas, para coleta de informações?

- É possível a realização de consulta junto a sociedade, por meio de disponibilização de informações (em regra, por meio da internet), permitindo que a sociedade apresente sugestões por meio de formulários ou documentos?

- Quais soluções identificadas no mercado são consideradas inviáveis sob os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização? Foram apresentadas justificativas?

- Com relação às soluções consideradas viáveis do ponto de vista técnico, realizou-se uma análise comparativa de custos totais de propriedade (*Total Cost Ownership* – TCO), tomando como parâmetro o ciclo de vida dos bens e serviços? Fora apresentada memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise? Fora apresentado quadro com pontos positivos e negativos de cada solução?

- Na hipótese de possibilidade de compra ou de locação de bens, foram considerados os custos e os benefícios de cada opção, conforme determina o art. 44 da Lei Federal nº 14.133, de 2021?

- Quais produtos, fornecedores, fabricantes, etc., podem ser identificados no mercado como capazes de atender a demanda?

- Na hipótese de a quantidade de fornecedores ser considerada restrita, os requisitos restritivos são realmente indispensáveis para a contratação ou podem ser excluídos sem que haja comprometimento da contratação?

- Qual a justificativa para a escolha feita em detrimento das demais?

- Quando da justificativa da escolha da solução, observou-se o regramento constante no art. 7º, § 1º, deste Decreto? (Deve-se demonstrar que o tipo de solução escolhido, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como as práticas de mercado).

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Qual o valor estimado para a contratação?

- Na hipótese de o recurso ser proveniente de transferência voluntária da União, adotou-se algum dos parâmetros enumerados pela normativa federal referente à pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional?

- Na hipótese de contratação de serviços, quais os custos unitários que expressam a composição de toda a contratação? Há memória de cálculo da estimativa de preços e dos documentos que lhe dão suporte (por exemplo: planilha de custo)?

OBS.: Nesse elemento, identifica-se o valor da solução, mediante breve pesquisa – que não se confunde com a pesquisa de preços prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

OBS.: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.

- Considerando as alternativas de mercado definidas no item 5 deste Anexo, qual solução será adotada no Estudo Técnico Preliminar?

- A solução adotada demanda alguma descrição específica relacionada à garantia, à assistência técnica e à manutenção?

- A solução adotada reclama outros requisitos de contratação não enumerados no tópico 3 deste instrumento? Justifique.

- O objeto a ser contratado pode ser classificado como “comum”, para fins de aplicação da modalidade pregão? Justifique.

- Em se cuidando de contratação de serviço, está-se diante de prestação de serviço de caráter continuado? Justifique.

- Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, há necessidade de classificá-los como sigilosos, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação)? Justifique.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- É tecnicamente viável dividir a solução?

- É economicamente viável dividir a solução?

- Não há perda de escala ao dividir o objeto?

- Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes, em grupos ou em itens separados? Justifique.

- Quando da aplicação do princípio do parcelamento, foram considerados os regramentos contidos nos arts. 40, § 2º e 3º, e 47, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021?

OBS.: A licitação deve ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que seja verificada a inexistência de prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala, visando a propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas (arts. 40, inciso V, alínea “b” e 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

OBS: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de economicidade?

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de desenvolvimento nacional/estadual sustentável?

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em relação à melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade?

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
OBS: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.

- Para a correta viabilidade da contratação é necessário que a Administração Pública Municipal, previamente à celebração do contrato, providencie adequações e alterações em seu espaço físico, estrutura organizacional, infraestrutura tecnológica, infraestrutura elétrica, entre outros?

- Para a correta viabilidade da contratação é necessário que a Administração Pública Municipal, previamente à celebração do contrato, providencie a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?

- Havendo contrato vigente na Administração Pública Municipal para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

OBS: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.
- Existe outra contratação que precise ser realizada para a completa satisfação do objeto a ser contratado?

- Outras contratações podem estar interligadas de modo que interfiram na demanda pretendida, impactando nas soluções de mercado, no quantitativo desejado e na própria solução a ser adotada?

- Em se tratando de contratações correlatas e interdependentes que estejam ambas em fase de planejamento é possível agregar os objetos?
12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO
OBS: Esse elemento do ETP é facultativo, nos termos do disposto no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor ou à equipe de planejamento apresentar justificativa quando não contemplado no ETP confeccionado.
- A contratação pretendida poderá ensejar algum impacto ambiental?

- Quais medidas de tratamento devem ser adotadas para reduzir e/ou excluir os mencionados impactos?

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até as obrigações da contratada?
13 – VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
- Após os estudos realizados, existe viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade descrita? Declarar explicitamente se a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.
14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
NOME: _____. MATRÍCULA: _____;
NOME: _____. MATRÍCULA: _____.
NOME: _____. MATRÍCULA: _____.
Novo Repartimento/PA, ___ de _____ de 202_.

_____
NOME
Membro da Equipe de Planejamento

_____
NOME
Membro da Equipe de Planejamento

_____
NOME

Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:799A2102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0416, DE 19 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIREM AS CONTRATAÇÕES DIRETAS E OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 007/2024

PORTARIA Nº 0416, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzirem as contratações diretas e os processos de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO que, a partir de 30 de dezembro de 2023, todas as licitações e contratos celebrados pela administração pública federal, estadual ou municipal, direta e indireta, e suas autarquias devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2024, que "Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e da comissão de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal",
RESOLVE:
Art. 1ºNomear os seguintes servidores para comporem a equipe de planejamento:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REPRESENTADO
MAIARA NUNES DA CRUZ	914598	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
MARLON CORREIA DOS SANTOS	55485	Secretaria Municipal de Educação
ELIEL DIAS ALVES	912690	Secretaria Municipal de Educação
IORRANA MOREIRA DA SILVA MAGALHÃES	915362	Secretaria Municipal de Educação
JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO	36420	Secretaria Municipal de Assistência Social
LAURA FRANCELINA MOTA TAVARES	90260	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DE JESUS	25007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
LAERCIO DONATO DA SILVA	2042	Secretaria Municipal de Administração
LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS	914035	Secretaria Municipal de Fazenda
MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA	914037	Secretaria Municipal de Gabinete
YGOR EVANGELISTA ANDRADE	912547	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
LARICIA MACEDO DA SILVA	38540	Secretaria Municipal de Pesca
GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	915404	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
RAYNARA DE OLIVEIRA	914453	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	910998	Secretaria Municipal de Agricultura
CLAUTIANA ALVES DA CRUZ	39334	Procuradoria-Geral do Município
WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA	2399	Controle Interno

Parágrafo único. Quando tratar-se de obras e serviços de engenharia, atuará em conjunto à equipe de planejamento o engenheiro Werik da Silva Silveira, matrícula 914430.
Art. 2º O agente público designado para compor a equipe de planejamento deverá observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 19 de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D770489B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **17ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 21 de março de 2024, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Unidade Básica de Saúde Areia II – Comunidade Areia II **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Angelica dos Santos Smanioto	294	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado

Trairão, 20 de março de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:53B43FEB